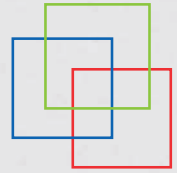




100
1919-2019
JUSTIÇA SOCIAL
TRABALHO DECENTE



PESQUISA MENSURANDO O

TRABALHO ESCRAVO
CONTEMPORÂNEO



NO ESTADO DO MARANHÃO



Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG)
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e
Contábeis de Minas Gerais (IPEAD)

Relatório Final

Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão – 2017

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2018

As publicações da Organização Internacional do Trabalho gozam de proteção de direitos de propriedade intelectual em virtude do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre Direitos Autorais. No entanto, pequenos trechos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que a fonte seja mencionada. Para obter direitos de reprodução ou de tradução, solicitações para esses fins devem ser apresentadas ao Departamento de Publicações da OIT (Direitos e permissões), International Labour Office, CH-1211 *Geneva* 22, Suíça, ou por correio eletrônico: rights@ilo.org. Solicitações dessa natureza serão bem-vindas.

As bibliotecas, instituições e outros usuários registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias, de acordo com as licenças emitidas para este fim. A instituição de direitos de reprodução do seu país pode ser encontrada no site www.ifrro.org.

As denominações empregadas e a forma na qual dados são apresentados nas publicações da Organização Internacional do Trabalho, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, não implicam nenhum julgamento por parte da Organização Internacional do Trabalho sobre a condição jurídica de nenhum país, zona ou território citado ou de suas autoridades e tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressadas nos artigos, estudos e outras colaborações assinados cabe exclusivamente aos seus autores e sua publicação não significa que a Organização Internacional do Trabalho as endosse.

Referências a empresas ou a processos ou produtos comerciais não implicam aprovação por parte da Organização Internacional do Trabalho e o fato de não serem mencionadas empresas ou processos ou produtos comerciais não implica nenhuma desaprovação.

As publicações e produtos eletrônicos da Organização Internacional do Trabalho podem ser obtidos nas principais livrarias e em redes de distribuição digital, enviando pedidos para: ilo@turpin-distribution.com. Para mais informações, visite o nosso site ilo.org/publns ou entre em contato pelo email ilopubs@ilo.org.

Apresentação

O Brasil é considerado pela comunidade internacional como referência no combate à escravidão contemporânea, tendo avançado na criação e implementação de diversas políticas públicas de enfrentamento a essa grave violação dos direitos humanos dos trabalhadores e trabalhadoras, brasileiros e imigrantes, desde 1995, quando declara haver trabalho escravo em suas terras.

Na área de geração de conhecimento, o país é também famoso pela quantidade e qualidade de dados gerados, seja por instituições acadêmicas e da sociedade civil, pelo setor privado, ou por organizações governamentais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda que haja abundância de dados, algumas lacunas persistem no âmbito da geração de dados sobre temas e populações com características específicas, como no caso da estimação da população atingida pela escravidão contemporânea.

Esta publicação foi produzida no âmbito do projeto “Consolidando e Disseminando Esforços para Combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru” e é resultado de uma pesquisa que busca apoiar o preenchimento de tal lacuna, disponibilizando dados e informações sobre o trabalho forçado, de acordo com o conceito estabelecido pela convenção número 29 da OIT, e o trabalho análogo ao de escravo, o qual é definido pelo artigo número 149 do código penal brasileiro. A pesquisa foi realizada no estado do Maranhão, incluindo estimativas do número de vítimas e vulneráveis ao aliciamento, informações sobre as características desta população e do fenômeno da escravidão contemporânea em si.

A metodologia usada neste caso foi desenvolvida pela Unidade de Pesquisa e Avaliação da Área de Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da sede da OIT e, de maneira pioneira, a referida metodologia foi adaptada ao conceito brasileiro, por ser mais amplo que o conceito apresentado pela convenção número 29 da OIT.

O resultado deste trabalho tem grande utilidade no desenvolvimento e implementação de políticas públicas de repressão, prevenção e, principalmente, de atendimento às vítimas e diminuição da vulnerabilidade de vítimas em potencial, incluindo a produção de planos e a formulação de iniciativas específicas do poder público e iniciativas da sociedade civil organizada e também de setores econômicos onde perdura a incidência de trabalho escravo.

Antonio Carlos de Mello Rosa

Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Forçado
Organização Internacional do Trabalho
Escritório no Brasil

Ficha Técnica

Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP)
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Coordenação geral da pesquisa:

Bráulio Figueiredo Alves da Silva (UFMG)

Estatístico responsável:

Ricardo Tavares (UFOP)

Pesquisadores:

Frederico Couto Marinho (UFMG)

Luciano Rodrigues Costa (UFV)

Flavia de Almeida Moura (UFMA)

Ilka Afonso Reis (UFMG)

Marcos Antônio da Cunha Santos (UFMG)

Marco Antônio Marinho

Diogo Alves Caminhas

Yolanda Campos Maia

Elisa Beatriz Ferreira Gomes

Gestão dos recursos financeiros:

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD)

Sumário

Prefácio.....	11
Capítulo 1 – Percurso das ações, leis e políticas públicas no enfrentamento do trabalho escravo no Brasil	17
Capítulo 2 – Quadro conceitual e de análise	29
2.1 Definições legais.....	30
2.2 Definições operacionais	31
Capítulo 3 – Metodologia da pesquisa de campo.....	37
3.1 Público-alvo da pesquisa e amostragem.....	37
3.1.1 Os parâmetros populacionais	40
3.2 Seleção e treinamento de pesquisadores de campo	40
3.2.1 Pré-teste	40
3.2.2 Treinamento	40
3.2.3 Coleta de dados	41
3.2.4 Controle de qualidade	41
3.3 Discussões de grupos focais e entrevistas com informantes-chave.....	43
3.3.1 Seleção dos participantes e composição dos grupos focais	43
3.3.2 Temas e questões debatidos	45
Capítulo 4 – Estatísticas descritivas	47
4.1 Características gerais da amostra.....	47
4.1.1 Sexo e idade.....	47
4.1.2 Distribuição geográfica das entrevistas	48
4.1.3 Características socioeconômicas.....	51
4.1.4 Registro Civil.....	53
4.1.5 Local de trabalho e distribuição geográfica.....	53

4.2	Padrões de migração entre os entrevistados.....	54
4.2.1	<i>Padrões geográficos de migração</i>	54
4.2.2	<i>Condições de recrutamento.....</i>	57
4.2.3	<i>Contrato de trabalho.....</i>	60
4.2.4	<i>Condições de vida e trabalho.....</i>	62
4.2.5	<i>Segurança e saúde no trabalho.....</i>	67
4.2.6	<i>Condições de trabalho.....</i>	74
Capítulo 5: Estimativas de Trabalho Forçado e Trabalho Escravo.....		77
5.1	Estimativas de estoque e fluxo	79
5.1.1	<i>Estimativas de vítimas de Trabalho Forçado.....</i>	80
5.1.2	<i>Estimativas de vítimas de Trabalho Escravo.....</i>	80
5.2	Graus de coerção	81
5.3	Prevalência de Trabalho Forçado.....	83
5.3.1	<i>Formas de involuntariedade associadas ao recrutamento.....</i>	83
5.3.2	<i>Formas de coerção associadas ao recrutamento.....</i>	84
5.3.3	<i>Formas de involuntariedade associadas a trabalho e vida sob ameaça.....</i>	84
5.3.4	<i>Formas de coerção associadas a trabalho e vida sob ameaça.....</i>	85
5.3.5	<i>Formas de involuntariedade associadas à impossibilidade de deixar o empregador....</i>	85
5.3.6	<i>Formas de coerção associadas à impossibilidade de deixar o empregador.....</i>	86
5.3.7	<i>Indicador de Trabalho Forçado.....</i>	86
5.4	Prevalência de Trabalho Escravo Contemporâneo	87
5.4.1	<i>Servidão por dívida.....</i>	87
5.4.2	<i>Condições degradantes de trabalho.....</i>	88
5.4.3	<i>Jornada de Trabalho Exaustiva.....</i>	89
5.4.4	<i>Indicador de Trabalho Escravo Contemporâneo.....</i>	90
Capítulo 6 – Determinantes socioeconômicos e demográficos do trabalho forçado e do trabalho escravo		91
Capítulo 7 – Limitações do estudo.....		103
Apêndices		107
Apêndice 1 – Planejamento da amostra		107
1.	<i>O sistema de referência</i>	107
2.	<i>O cálculo da amostra.....</i>	107
3.	<i>Distribuição da amostra planejada.....</i>	108
4.	<i>Cálculo dos pesos amostrais.....</i>	110
Apêndice 2 – Instrumento de coleta de dados.....		113

Referências Bibliográficas	129
Anexo 1 - Descrição detalhada da composição dos indicadores.....	132
Anexo 2 - Sites de pesquisa consultados.....	160
Anexo 3 - Relação dos municípios e dos setores censitários.....	162

Lista de Tabelas

Tabela 1	Tamanhos populacionais para o número de municípios, de setores censitários e de domicílios por estrato.....	38
Tabela 2	Tamanhos amostrais planejados para o número de municípios, de setores censitários e de domicílios por estrato.....	108
Tabela 3	Sexo dos entrevistados (n= 2.135).....	47
Tabela 4	Idade dos entrevistados (n=2.135).....	48
Tabela 5	Distribuição em números absolutos das entrevistas realizadas no estado do Maranhão (n=2.135).....	50
Tabela 6	Estado civil dos entrevistados (n=2.135).....	51
Tabela 7	Religião dos entrevistados (n=2.135).....	52
Tabela 8	Motivo pelo qual abandonou a escola (n=2.135).....	53
Tabela 9	Distribuição geográfica do local de trabalho (n=2.135).....	54
Tabela 10	Padrão de migração Rural-Urbano (n=2.092).....	57
Tabela 11	Motivo pelo qual o entrevistado começou a trabalhar (n=4.367 respostas múltiplas).....	57
Tabela 12	Como o entrevistado tomou conhecimento do trabalho (n=2.119).....	58
Tabela 13	Frequência de pagamento dos entrevistados (n=2.123).....	63
Tabela 14	Problemas relacionados ao trabalho (n=2.135).....	67
Tabela 15	Local de origem da água consumida (n=2.121).....	70
Tabela 16	Riscos no ambiente de trabalho (n=4.945).....	71
Tabela 17	Distribuição percentual dos tipos de riscos à saúde, segundo locais de trabalho (n=2.135).....	72
Tabela 18	Problemas de saúde por causa do trabalho/atividade (n=3.001).....	73
Tabela 19	Distribuição percentual dos casos de folga no trabalho por motivo de doença (n=2.113).....	73
Tabela 20	Forma de deslocamento do alojamento para trabalho (n=380).....	74
Tabela 21	Avaliação geral das condições de trabalho (n=2.124).....	75
Tabela 22	Fluxo de vítimas por período de duração da exposição.....	80
Tabela 23	Práticas de coerção.....	81
Tabela 24	Nível médio de coerção.....	82
Tabela 25	Análise bivariada da prevalência de trabalho forçado segundo as variáveis independentes.....	93
Tabela 26	Análise bivariada da prevalência de trabalho escravo segundo as variáveis independentes.....	95

Tabela 27	Distribuição de frequências simples para as variáveis dicotomizadas utilizadas nos modelos logísticos e suas respectivas categorias de referência.....	98
Tabela 28	Modelo de regressão logística: trabalho forçado e fatores associados	101
Tabela 29	Modelo de regressão logística: trabalho escravo e fatores associados.....	102

Lista de Gráficos

Gráfico 1	Escolaridade dos entrevistados (n=2.135)	52
Gráfico 2	Atores que ajudaram a conseguir o emprego (n=1.301).....	58
Gráfico 3	Tipo de contrato de trabalho (n=2.135)	60
Gráfico 4	Condições de trabalho acordadas no acordo verbal e no contrato escrito, no momento da contratação dos entrevistados (n=2.135).....	61
Gráfico 5	Condições de trabalho durante a atividade laboral (n=2.135).....	62
Gráfico 6	Frequência de dias de trabalho (n=2.135).....	64
Gráfico 7	Frequência de dias de trabalho por sexo (n=2.135).....	64
Gráfico 8	Frequência de horas de trabalho por sexo (n=2.135).....	65
Gráfico 9	Armazenamento adequado dos alimentos e qualidade da comida fornecida de acordo com a combinação (n = 1.135).....	69
Gráfico 10	Graus de coerção.....	82

Lista de Imagens

Imagem 1	Distribuição, em número absoluto, dos entrevistados que migraram para estados dentro de sua região ou para estados de outras regiões do país (n=394).....	55
Imagem 2	Recrutamento involuntário.....	83
Imagem 3	Recrutamento coercitivo	84
Imagem 4	Trabalho e vida sob ameaça: dimensão de involuntariedade.....	85
Imagem 5	Trabalho e vida sob ameaça: dimensão de coerção.....	85
Imagem 6	Impossibilidade de deixar o empregador: dimensão involuntariedade	86
Imagem 7	Impossibilidade de deixar o empregador: dimensão coerção	86
Imagem 8	Prevalência do trabalho forçado em suas modalidades	87
Imagem 9	Modalidade de servidão por dívida.....	88
Imagem 10	Condições degradantes de trabalho: degradância	89
Imagem 11	Jornada de trabalho exaustiva.....	90
Imagem 12	Vulnerabilidade ao trabalho escravo contemporâneo.....	90

Lista de Mapas

Mapa 1	Distribuição espacial por quintil para a taxa de trabalhadores nativos resgatados por grupo de 100 mil pessoas com 18 ou mais anos de idade, MA, 2010 a 2015.....	39
Mapa 2	Distribuição espacial dos municípios selecionados para a amostra.....	109
Mapa 3	Geoposicionamento das entrevistas por setor censitário - Morros – Maranhão	42
Mapa 4	Distribuição geográfica das entrevistas no estado do Maranhão (n=2.135).....	49

Lista de Quadros

Quadro 1	Genealogia das ações, leis e políticas públicas no enfrentamento do trabalho escravo no Brasil	20
----------	--	----

Lista de Figuras

Figura 1	Algoritmo de definição operacional do trabalho forçado	32
Figura 2	Algoritmo de definição operacional do trabalho escravo.....	34

Prefácio

Antes da apresentação da pesquisa sobre a prevalência do trabalho forçado e do trabalho escravo realizada no estado do Maranhão, faz-se necessário registrar um agradecimento público às instituições e pessoas que colaboraram para a execução deste trabalho em cada uma de suas etapas.

O Brasil passa por um momento de grande dificuldade. Para muitas famílias o desemprego é uma realidade que já entrou em casa. Hoje em dia, segundo o IBGE, são mais de treze milhões de trabalhadoras e trabalhadores desempregados em todo o país. Isso sem contar as pessoas que não acham nenhum tipo de trabalho, ou que têm dificuldade de garantir seu sustento no campo, nas florestas e nas cidades.

A desigualdade aumentou e a violência no campo se intensificou: o número de assassinatos no campo subiu mais de 40% entre 2014 e 2015.¹ São tempos muito difíceis; tempos de crise política, econômica e social.

O mundo também vive um momento difícil. Segundo a OIT, existem mais de 197 milhões de desempregados: trata-se, praticamente, de um Brasil inteiro de desempregados. Ainda segundo a OIT, outro bilhão e meio de pessoas trabalham em empregos considerados vulneráveis, sem registro em carteira, na informalidade e na precariedade.

Mesmo nesse contexto de dificuldades, para a imensa maioria da sociedade brasileira é impossível sequer imaginar como é viver em condição análoga à de escravo, na segunda década do século XXI. Encarar a degradância extrema; viver literalmente como bicho; enfrentar a vigilância armada, a violência física, sexual e psicológica cotidiana, a dívida no barracão, a falta de água e de comida; enfim, o enfrentamento de condições de trabalho absolutamente indecentes nos aponta que um primeiro agradecimento deve ser feito ao conjunto de trabalhadores resgatados, às vítimas do trabalho escravo, os quais são, antes de tudo, um exemplo de vida para toda a população brasileira, principalmente por sua coragem. Cabe a esses trabalhadores e trabalhadoras um agradecimento especial: obrigado pela inspiração cotidiana que estimula a todos os atores sociais comprometidos com a erradicação dessa chaga.

Mesmo com problemas, o Brasil ainda é um dos maiores países do mundo em população, riqueza e território. Tem uma sociedade civil vibrante, presente e absolutamente comprometida com os direitos humanos e com o combate à escravidão contemporânea, cabendo aqui um agradecimento especial à Pastoral da Terra, ao Centro de Valorização da Vida de Açailândia e ao Centro de Direitos Humanos de Santa Luzia, símbolos de uma sociedade civil valente e comprometida com a erradicação do trabalho escravo em território brasileiro e em especial no estado do Maranhão.

1 CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (Coord.). **Conflitos no Campo - Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015. 240p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015>>. Acesso em: 27 julho 2017.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



A ONU reconheceu oficialmente que a lei brasileira que trata da escravidão é uma das melhores do mundo. A ONU reconhece também a excelência do trabalho da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho, na inspeção laboral; o papel fundamental da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), do Ministério dos Direitos Humanos, e a importância estratégica da Lista Suja e da participação do setor privado nessa luta. Enfim, toda a política brasileira de combate à escravidão contemporânea é tida como referência mundial, que já está sendo inclusive adotada em outros países, como o Peru.

Essa política muitas vezes é implementada localmente. Estados e municípios têm papel fundamental na diminuição da pobreza e da desigualdade, com efeito direto na vulnerabilidade, que facilita o aliciamento e a escravidão, o trabalho do “gato” e do escravocrata.

Mas para isso é preciso coragem, como a demonstrada pelo governo do Maranhão na pessoa do governador Flávio Dino, do Secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, e do Secretário de Trabalho, Julião Amim Castro. No Maranhão, essa coragem se mostra também no fato de que a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular tem uma estrutura particular, gestando também a política de participação popular, e com programas executivos de relevância, como o +IDH. Coragem para liderar, para assumir riscos e inovar. Ficam aqui registrados os nossos sinceros agradecimentos ao governo do Maranhão.

Erradicar a escravidão requer coragem como a do governo do Maranhão, requer conhecimento como o do governo federal e requer compromisso com os direitos humanos, como o demonstrado pela sociedade civil. A junção desses fatores possibilitou a assinatura de um compromisso, firmado durante Encontro dos Trabalhadores Resgatados em Pindaré-Mirim, para a realização desta pesquisa. O resultado final mostra um retrato completo da escravidão no Maranhão, fonte de informação fundamental para a construção de políticas públicas e tecnologias sociais que tenham como eixo estruturante o combate à escravidão.

Muitas instituições, organizações e pessoas colaboraram para a realização desta pesquisa. Porém, cabe aqui destacar, com ênfase, e novamente, o compromisso com a causa da erradicação do trabalho escravo em território brasileiro, simbolizado pela coragem demonstrada pelo Ministério do Trabalho (MT), por meio da SIT; pelo Ministério de Direitos Humanos, por meio da Conatrae; e pelo governo do estado do Maranhão. Foram essas instituições que assinaram um Memorando de Entendimento com o Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil para a adaptação da metodologia “Difícil de Ver, mais Difícil ainda de Contar”.

Além desse reconhecimento público é também necessário registrar a importância da participação de outras instituições e pessoas.

Neste sentido, primeiramente agradecemos a todos os membros da Coetrae/MA.

Agradecemos especialmente ao Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán, de Açailândia, representado por Brígida Rocha e Fabrícia Carvalho.

Agradecemos o apoio da Comissão Pastoral da Terra do Maranhão e do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC).

Agradecemos também a toda a equipe do Grupo de Pesquisa Mídia, Trabalho e Direitos Humanos da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), especialmente à Prof.^a Flávia Moura, ao Osmilde Miranda, à Jeyciane Sá Santos, ao Euzimar Jesus da Silva Rosa e à Dannielle Weba.

Além desses agradecemos a:

Adilson Santana / CONATRAE

Adyane Santos Nascimento / SEMAB/ROSÁRIO-MA

Ana Paula dos S. Soares / SEDUC

André Roston / DETRAE / SIT / Ministério do Trabalho
Aracéa Carvalho / SEDIHPOP
Ariadna Ferreira / UFMA
Arthur Ramos / UFMA
Bárbara Nunes Coelho / VIVA CIDADÃO
Cássius Guimarães Chai / MPMA/UFMA
Charita Castro / U.S. DEPARTMENT OF LABOR
Cláudia Márcia Amorim Costa / SEDIHPOP / VIVA CIDADÃO
Cláudia R. P. Silva / SEDUC
Cláudio Bezerra / SETRES
Clenia De Jesus P. Santos / SEDUC / SUPEMD
Danniel Madson V. Oliveira / NERA / UFMA
Diana Sawyer / IPC-IG
Fernanda Carvalho / OIT
Fernanda Macedo / SEDIHPOP
Frei Xavier Plassat / CPT
Gady Saiovici / OIT - FUNDAMENTALS
Geilson Pestana / IMESC
Haydée Neiva / SEDIHPOP
Ireneide Rodrigues / SEDUC / SUPERQERER
João Antônio Moreira França / CPT
Jonata C. Galvão da Silva / SEDIHPOP
Jorge Serejo / SEDIHPOP
Julião Amin Castro / SETRES
Larissa Lamera / OIT
Luciano Aragão Santos / MPT / MA
Luiz Roberto M. Araujo / SRTE / MA
Michaëlle DeCock / OIT - FUNDAMENTALS
Mylla Sampaio / UFMA
Padre Ricardo Rezende / UFRJ / GPTEC
Pedro Albuquerque / UFMA
Pedro Arruda / IPC-IG
Petrônio Alves Macedo / SETRES
Reinaldo Damacena / CNI
Sílvio Pinheiro / SRTE / MA
Wilma Maria Pereira Lima / SEIR

Por fim, não se pode deixar de registrar o agradecimento a toda a equipe do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, em especial a Luis Fujiwara, Antônio Melo, Larissa Lamera e Fernanda Carvalho pelas fundamentais contribuições ao longo do trabalho. Destaca-se aqui o profundo envolvimento e conhecimento colocado em prática em todas as etapas do projeto pelo pesquisador Luis Fujiwara.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Introdução

A escravidão ainda existe no Brasil. Essa constatação foi admitida pela primeira vez em 1995 pelo governo federal perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional.² De lá para cá, muitas iniciativas foram tomadas na tentativa de combater esse crime, que atravessou o século XX e ainda é uma realidade nas áreas rurais e urbanas em quase todo o território nacional. O trabalho escravo contemporâneo no Brasil conecta o presente com um passado que ecoa na memória nacional. As formas atuais do trabalho escravo são distintas das do passado, mas revelam o alto grau de impunidade e certa tolerância a esse crime por parte da sociedade brasileira, que tem raízes históricas na escravidão clássica.

De 1995 até 2018 mais de 52 mil trabalhadores no Brasil foram resgatados de situação análoga à de escravo. Muitos estudos foram realizados, muitas instituições de combate e de denúncia foram criadas. As iniciativas de combate ao trabalho escravo responderam a repetidas campanhas de protesto e mobilização internacional. As revelações da Comissão Pastoral da Terra (CPT), as queixas apresentadas à Corte Interamericana de Direitos Humanos e à OIT e as ações de muitas organizações governamentais e não-governamentais foram certamente fatores determinantes para o combate à escravidão contemporânea.

A mensuração desse problema de desenvolvimento esbarra em dificuldades típicas de atividades clandestinas e criminosas. As estatísticas de resgate disponíveis, no entanto, vêm demonstrando que, apesar da eficiência das frentes de combate ao trabalho escravo, sobretudo nas áreas rurais, o problema persiste e se ampliou para áreas urbanas. Na ausência de dados oficiais, as ONGs tentam suprir a lacuna de informação com dados construídos a partir do número de pessoas resgatadas, do fluxo de trabalhadores migrantes para áreas de maior incidência, e das denúncias recebidas pelas próprias ONGs, pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho.

No entanto, de acordo com a Comissão Pastoral da Terra, a inoperância da repressão ao trabalho escravo implica certamente elevada sub-representação do fenômeno da escravidão nas estatísticas oficiais e em estimativas construídas a partir desses números (GONÇALVES, 2000). O contexto de extrema violência, de medo, intimidações, ameaças, agressões e até mesmo mortes nos locais onde há trabalho escravo, como foi possível constatar durante a realização do grupo focal desta pesquisa, faz com que a mensuração mais precisa desse fenômeno seja ainda um desafio com efeitos deletérios na erradicação do trabalho escravo em território nacional.

Este relatório apresenta os dados da pesquisa *“Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão – 2017”*, como uma tentativa de melhor compreender o fenômeno da escravidão naquele estado, de onde, historicamente, originam-se cerca de um quarto dos trabalhadores resgatados no Brasil. A pesquisa buscou analisar de forma quantitativa e qua-

² Em 27 de junho de 1995 o então presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou a criação de um grupo executivo de repressão ao trabalho escravo e fez uma longa explanação sobre o tema no programa radiofônico “Palavra do Presidente”.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



litativa as múltiplas dimensões envolvidas no fenômeno da escravidão contemporânea, sejam as de caráter estrutural, como a extrema pobreza e a ausência de trabalho e de recursos de subsistência, sejam as ações individuais e coletivas de resistência à subjugação, realizadas por grupos criminosos por meio da coerção e de relações desiguais de poder. Buscou-se compreender também as microrrelações locais e as tramas envolvidas no processo de recrutamento: apesar de difíceis de serem generalizadas, elas constituem aspectos cujo entendimento é essencial para a formulação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo.

Para isso, a partir de uma base amostral, a população da pesquisa foi definida como sendo de indivíduos residentes em domicílios particulares permanentes no estado do Maranhão, com 18 anos ou mais, que estavam trabalhando ou que tinham trabalhado nos últimos três anos, localizados em setores censitários urbanos e rurais em diversos municípios.

A partir de grupos focais com trabalhadores resgatados e com agentes públicos envolvidos no combate ao trabalho escravo, pesquisa bibliográfica e seminários com pesquisadores, adaptou-se a metodologia “*Hard To See, Harder To Count*”, desenvolvida e já utilizada pela OIT em outros contextos. O questionário, os descritores e os indicadores utilizados foram amplamente debatidos e testados antes do início da pesquisa. Os temas abordados nos questionários abrangem várias dimensões vivenciadas pelos agentes envolvidos no combate ao trabalho escravo contemporâneo (TEC).

Em relação aos trabalhadores que passaram pelas situações de escravidão, buscou-se compreender os principais tipos de trabalho realizados, a forma como foram resgatados, a reincidência, as formas de recrutamento, o papel dos intermediários (“gatos”), as promessas, o endividamento, etc. Também se buscou compreender os movimentos migratórios envolvidos no trabalho escravo contemporâneo, as formas de deslocamento, o percurso realizado, questões associadas à alimentação e o possível endividamento vinculado ao aliciamento e em especial ao transporte.

Em uma dimensão mais ampla, buscou-se compreender, no que se refere aos indivíduos caracterizados como explorados pelo trabalho escravo, as condições de vida e de trabalho, as principais formas de conflito, coerção e resistência e também suas aspirações futuras. Os dados coletados também revelaram informações cruciais para a implementação de políticas públicas, assim como permitiram a identificação dos principais desafios no combate a esse crime, tais como a sazonalidade e as rotas de migração, os possíveis mecanismos virtuosos de repressão e prevenção, os desafios na aplicação da legislação, as formas de recrutamento, as causas da impunidade e os impactos de algumas iniciativas institucionais já existentes. Tentou-se, sobretudo, produzir uma estimativa robusta do número de pessoas em situações de trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão.

O relatório é composto por oito capítulos, além desta Introdução. O Capítulo 1 apresenta um breve panorama histórico das ações, leis e políticas públicas no enfrentamento do trabalho escravo no Brasil, destacando o desenvolvimento e consolidação de ações e políticas públicas de prevenção e repressão ao trabalho escravo. Para isso, o Capítulo 2 trata também do contexto político mais amplo, moldado pelos dois Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo, bem como da criação de um ambiente propício para a implementação e consolidação das políticas públicas de enfrentamento do trabalho escravo no Brasil e no Maranhão.

O Capítulo 2 examina as definições legais do trabalho forçado e do trabalho escravo a partir da experiência acumulada no âmbito internacional pela Organização Internacional do Trabalho (desde a Convenção nº 29, que trata da abolição da utilização do trabalho forçado ou obrigatório, até a Convenção nº 105, com foco na ilegalidade da exploração do trabalho forçado, seja como medida de coerção, educação política, método econômico, método de punição ou disciplina, seja como ferramenta de discriminação social), e também com base na normativa brasileira (desde a lei de 13 de maio de 1888, quando a escravidão é abolida, até a lei nº 10.803, que modificou o art. 149 do Código Penal Brasileiro especificando o trabalho em

condição análoga à de escravo como submissão a trabalhos forçados, jornadas exaustivas, condições degradantes e servidão por dívidas).

Em seguida, ainda no Capítulo 2, são destacadas as definições operacionais do trabalho forçado e do trabalho escravo utilizadas nesta pesquisa, as duas dimensões utilizadas pela OIT para o trabalho forçado: involuntariedade e coerção (incluindo punição ou ameaças de punição) e as quatro modalidades do trabalho escravo no Brasil: trabalho forçado, jornada de trabalho exaustiva, escravidão por dívida e degradância. Além disso, é apresentada a estrutura de análise que permitiu a produção de estimativas robustas conforme a adaptação da metodologia da OIT.

O Capítulo 3 apresenta as diversas metodologias empregadas na pesquisa. Abordam-se as características do público-alvo, o plano amostral – incluindo detalhes sobre as unidades amostrais primária (município), secundária (setor censitário) e terciária (o domicílio) –, e a unidade de observação, ou seja, o respondente residente no domicílio, com idade a partir de 18 anos e que estava trabalhando ou que trabalhou nos últimos três anos antes da pesquisa. Também são apresentados no Capítulo 3 os principais resultados e discussões dos grupos focais realizados como forma de contextualizar o problema da escravidão contemporânea no Maranhão e de subsidiar a elaboração do instrumento de coleta de dados (questionário). Ao final deste capítulo faz-se uma pequena discussão sobre as limitações da pesquisa e sobre desafios futuros.

O Capítulo 4 apresenta o perfil socioeconômico daqueles indivíduos identificados como vítimas do trabalho forçado ou escravo (sexo, idade, estado civil, religião, escolaridade, motivo do abandono escolar, registro civil), os padrões de migração rural-urbana e os fluxos migratórios dentro do estado do Maranhão, para outros estados da região e para outras regiões do país. As condições de recrutamento, os contratos de trabalho, as condições de trabalho, a segurança e a saúde no trabalho e as condições de vida desse coorte específico também são apresentados.

No Capítulo 5, de forma inédita e pioneira no Brasil, são apresentadas estimativas do trabalho forçado e do trabalho escravo no estado do Maranhão. A prevalência do trabalho forçado é decomposta nas dimensões involuntariedade e coerção (trabalho sob ameaça), e em suas modalidades de recrutamento coercitivo ou involuntário, trabalho e vida sob ameaça e impossibilidade de deixar o trabalho. A prevalência de trabalho escravo é decomposta nas categorias propostas pela lei brasileira: trabalho forçado, servidão por dívida, degradância e jornada de trabalho exaustiva.

O Capítulo 6 propõe um modelo explicativo de análise de regressão logística múltipla dos principais determinantes socioeconômicos e demográficos da prevalência do trabalho forçado e do trabalho escravo no estado do Maranhão. O Capítulo 7 apresenta as limitações do estudo, bem com as estratégias metodológicas adotadas a fim de minimizar essas questões e permitir maior ganho na identificação dos casos de trabalho forçado e de trabalho escravo.

O Capítulo 8 apresenta áreas recomendadas para estudo a partir dos resultados da pesquisa. Essa recomendação se baseia na relevância dos dados (preexistentes ou coletados) para a elaboração de diagnósticos, bem como para o planejamento e a avaliação das políticas públicas de enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, tanto no meio rural como no meio urbano. A partir dos resultados da pesquisa, recomendamos áreas para futuras análises, como: a) análise da consistência dos sistemas de produção de dados e informações sobre trabalho escravo e forçado nos âmbitos municipal, estadual e nacional; b) análise do fluxo processual (tempo decorrido entre a investigação até a denúncia, até o início da ação penal e até o julgamento), identificando problemas sistêmicos no fluxo processual e no desfecho das ações penais nas unidades federativas do país com maior número de casos de trabalhadores resgatados.

Como Apêndice, são apresentados os instrumentos de coleta dos dados quantitativos utilizados na pesquisa.

No Anexo 1 são apresentados, em detalhe, os critérios de definição e operacionalização utilizados para a construção dos indicadores de trabalho forçado e de trabalho escravo em cada uma de suas dimensões, incluindo suas categorias. Aqui é apresentada a descrição detalhada de cada uma das questões utilizadas para a construção desses indicadores. No Anexo 2 descrevemos as principais fontes de informações usadas como base de consulta complementar na construção desse estudo. Por fim, no Anexo 3, tem-se a relação dos municípios e respectivos setores censitários amostrados na pesquisa.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



CAPÍTULO 1

Percurso das ações, leis e políticas públicas no enfrentamento do trabalho escravo no Brasil

A condição fundamental para a definição de um problema público é haver uma atitude reivindicatória que obtenha êxito em conseguir uma resposta estatal, principalmente através de definições legais e de dispositivos institucionais (GUSFIELD, 1981). Existe uma dimensão simbólica (e eminentemente ética e moral) que envolve qualquer tema que seja tratado como um problema público. Ele é, antes de tudo, algo que deve ser transformado. Algo a respeito do qual alguém tem a obrigação de tomar uma providência.

Essa atribuição de responsabilidade é um processo histórico, cultural, econômico e político, no qual o Estado tem posição privilegiada. Ele faz sentir sua presença no domínio da produção e reprodução simbólicas, ao ser o detentor da visão oficial dos problemas (BOURDIEU, 1996). As políticas públicas têm sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, cuja expressão se dá através de um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos e normas, de caráter permanente e abrangente, que orientam a atuação do poder público em uma determinada área.

Nas últimas três décadas, desde o contexto da consolidação democrática, diversos setores da sociedade civil e organizações não-governamentais denunciaram as violações aos direitos humanos provocadas pelo trabalho escravo contemporâneo no país e a necessidade de políticas públicas integradas de enfrentamento (prevenção e repressão). O trabalho escravo contemporâneo implica violações aos direitos humanos mais fundamentais, como cárcere privado, degradância na alimentação, nas condições de habitação, na saúde e higiene, no descanso e no sono, abandono das leis trabalhistas, violência física, sexual, psicológica e moral. As denúncias permitiram o surgimento de instâncias e forças políticas representativas da luta pelos direitos humanos e do enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

A construção das definições legais e dos dispositivos institucionais no enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo é um processo histórico-político-ideológico-econômico marcado por avanços e conquistas, assim como por retrocessos. Uma breve genealogia³ dos eventos, leis, dispositivos institucionais e políticas públicas ilustra o percurso do enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil:

³ PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!. **Trabalho escravo contemporâneo: 20 anos de combate (1995 – 2015)**. [S.I.]: Programa Escravo, nem pensar! / Sinait, 2015. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/folder20anos_versaoWEB.pdf>. Acesso em: 16 julho 2018.

QUADRO 1

Genealogia das ações, leis e políticas públicas no enfrentamento do trabalho escravo no Brasil

1888

Lei Áurea (13 de maio): representou o fim do direito de propriedade de uma pessoa sobre a outra. Escravidão passa a ser ilegal.

1926

Convenção sobre Escravatura da Liga das Nações.

1930

Convenção nº 29/OIT: compromisso de “abolir a utilização do trabalho forçado ou obrigatório”.

1940

Artigo 149 – Código Penal Brasileiro: define, sem detalhar, o crime de redução do homem à condição análoga à de escravo. O bem jurídico tutelado é única e exclusivamente a liberdade.

1948

Declaração Universal dos Direitos Humanos: estabeleceu a proteção universal dos direitos humanos e proibiu a escravidão (art. 4º), a tortura e as penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes (art. 5º).

1956

Convenção Suplementar das Nações Unidas sobre Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura.

1957

Convenção nº 105/OIT: complementa a Convenção nº 29 e reforça a ilegalidade da exploração do trabalho forçado em diversas modalidades: como medida de coerção ou educação política, como método econômico de utilização da mão de obra, como método de punição ou disciplina ou como ferramenta de discriminação social.

Brasil ratifica a Convenção nº 29.

1963

Promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei 4.124).

1965

Brasil ratifica a Convenção nº 105 da OIT.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



1971

Publicação da Carta Pastoral “Uma Igreja na Amazônia em conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social”, a primeira denúncia pública sobre o trabalho escravo no Brasil, feita por Dom Pedro Casaldáliga em São Félix do Araguaia (MT).

1973

Lei 5.889 substitui o Estatuto do Trabalhador Rural.

1975

Criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

1978

Comissão Pastoral da Terra denuncia fazendas de multinacionais no Pará que usam mão de obra escrava.

1985

Denúncias de escravidão passam a ser encaminhadas à OIT.

1988

Promulgação da Constituição Federal: trabalhadores rurais ganham os mesmos direitos trabalhistas que os trabalhadores urbanos.

Introdução do conceito de Função Social da propriedade.

1992

Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do Aliciamento de Trabalhadores (PERFOR).⁴

1994

CPT denuncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/ OEA) o caso do trabalhador José Pereira, ocorrido em 1989.⁵

Edição da primeira Instrução Normativa (IN nº 24) com normas de atuação da fiscalização no meio rural.

⁴ O programa tinha como objetivo erradicar do território nacional qualquer tipo de trabalho que pudesse ser considerado forçado e também o aliciamento dos trabalhadores a fim de levá-los para outras localidades. Foram previstas ações de melhoria das condições do trabalho rural e urbano, aperfeiçoamento do processo de fiscalização e aplicação de penalidades e aprimoramento dos mecanismos legais destinados à repressão do trabalho forçado e do aliciamento dos trabalhadores. O PERFOR, todavia, não chegou a sair do papel e se mostrou mais uma resposta formal às pressões nacionais que uma ação eficiente para combater o problema com resultados mais substanciais.

⁵ Em 1989, José Pereira (com 17 anos) fugiu do trabalho escravo em uma fazenda no sul do Pará, mas foi

1995

O Estado brasileiro reconhece formal e politicamente perante a ONU a existência do trabalho escravo no país.

Criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), ligado à SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho).⁶

Criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF).⁷

1998

Foi adotada a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento

Lei 9.777 altera os artigos 132, 203 e 207 do Código Penal, criando a “Cesta de Crimes” relacionados ao trabalho escravo.

Primeira sentença definitiva de condenação criminal pelo crime de trabalho escravo (Fazenda Alvorada, Água Azul do Norte, Pará).

2001

Criação do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado: trabalhadores resgatados têm direito a três meses de salário do seguro-desemprego.

2002

Resolução nº 5 cria a Comissão Especial no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) no Ministério da Justiça.

Portaria nº 231 cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete) no Ministério Público do Trabalho.

2003

I Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (I PNETE).⁸

Criação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) na Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SDH).⁹

capturado e baleado por funcionários da fazenda. Fingindo-se de morto, conseguiu fugir e se salvar. O caso, esquecido pelas autoridades brasileiras, foi levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos. Para evitar punições, o governo federal fez, em 2003, um acordo amistoso com o trabalhador e assumiu perante a comunidade internacional uma série de compromissos para o combate ao trabalho escravo.

⁶ Criado por meio das Portarias nºs 549 e 550, de 14 de junho de 1995. Suas equipes são coordenadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho (SIT/MTE), e compostas por auditores fiscais do trabalho do Ministério do Trabalho, delegados e agentes da Polícia Federal, procuradores do Ministério Público do Trabalho e em alguns casos por membros da Procuradoria-Geral da República, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Incra.

⁷ Decreto Presidencial nº 1538, de 27 de junho de 1995. O GERTRAF tem por competência elaborar, implementar e supervisionar um programa integrado de repressão ao trabalho forçado; coordenar a ação dos órgãos competentes para esse combate e articular-se com a OIT e com os Ministérios Públicos da União e dos Estados visando o cumprimento da legislação.

⁸ Lançado em 11 de março de 2003, o Plano faz parte do Programa Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e atende às determinações do Plano Nacional de Direitos Humanos.

⁹ Decreto de 31 de julho de 2003. Suas atribuições são: coordenar e avaliar a implementação das ações previstas no I PNETE, monitorar projetos de lei e propor pesquisas sobre o tema no Brasil. A Conatrae elaborou e aprovou o II Plano Nacional, considerado marco e expressão de um espaço de discussão e concertação entre os atores envolvidos. É um ator presente tanto nos processos de elaboração quanto nos de implementação das políticas.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Brasil assina solução amistosa do caso José Pereira na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Portaria nº 1.234 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) cria a Lista Suja. O cadastro impede a concessão de créditos e financiamentos a quem empregou mão de obra escrava. Lei nº 10.803 modifica o art. 149 do Código Penal, especificando o trabalho em condição análoga à de escravo:

- I) submissão a trabalhos forçados,
- II) submissão a jornadas exaustivas,
- III) sujeição a condições degradantes de trabalho,
- IV) restrição da locomoção em razão de dívidas contraídas com o empregador, ou seja, servidão por dívidas.

2004

O Brasil reconhece perante a ONU a existência de pelo menos **25 mil pessoas**¹⁰ em situação de trabalho escravo por ano.

Chacina de Unaí: quatro funcionários do MTE são assassinados durante investigação de denúncia de trabalho escravo.

Lançamento do programa “Escravo, Nem Pensar!”, parceria da SDH e da agência Repórter Brasil.

Repórter Brasil em parceria com a OIT realiza pesquisa sobre cadeias produtivas onde se notou a presença do trabalho escravo.

2005

Criação do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.

Cerca de 400 empresas nacionais e multinacionais se comprometem a não comprar matéria-prima de fornecedores que utilizaram o trabalho escravo em sua produção.

2006

Supremo Tribunal Federal decide que o crime de trabalho escravo deve ser julgado pela Justiça Federal.

2007

Instituída no Maranhão, por meio do Decreto nº 22996/2007, a Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae/MA).

I Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Maranhão

¹⁰ “Este número não se embasa em nenhuma hipótese científica, mas resulta de interações entre os números anuais de pessoas encontradas pela fiscalização, a observação do fluxo de trabalhadores migrantes nas cidades da região Norte e a estimativa afirmada pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro de que a cada pessoa libertada outras três estariam em cativeiro. A título de indicação, no ano de 2003 foram libertados cerca de 5 mil trabalhadores. Com base nisso sugerimos inicialmente uma estimativa mínima de 15 mil por ano e, posteriormente, em 2002, aumentamos para 25 mil essa estimativa e o número acabou sendo assumido tanto pelo governo federal (que o cita na introdução do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo) e pela OIT. Nossa preocupação foi de alertar a sociedade com um número que sinalizasse a relevância numérica do problema sem cair num exagero insustentável cientificamente.” (Observação de Xavier Plassat, membro da Coordenação Nacional da Campanha contra o Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra. In: SAKAMOTO, Leonardo (Coord.). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. [Brasília]: Organização Internacional do Trabalho, 2007, p. 23.

2008

Conatrae lança o II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.¹¹
Primeira desapropriação no Brasil de uma Fazenda (Cabaceiras, em Marabá/PA) em razão da exploração do trabalho escravo.

2009

Instituído o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, na data da chacina de Unaí (28 de janeiro).
Projeto Ação Integrada da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), no MT, surge como a primeira experiência no país de qualificação profissional para trabalhadores resgatados da escravidão.

2010

Primeiro Encontro Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.

2011

OIT publica pesquisa qualitativa sobre o perfil dos trabalhadores rurais escravizados no Brasil.

2012

Conferência Nacional do Trabalho Decente

2013

Quantidade de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo em atividades urbanas (construção civil e setor têxtil) é maior do que os trabalhadores resgatados em zonas rurais.
Lei Estadual 14.946 cancela o registro de empresas envolvidas com o trabalho escravo no estado de São Paulo.

2014

Aprovação da Emenda Constitucional 81, que prevê a expropriação, para reforma agrária ou programas habitacionais, de propriedades rurais e urbanas nas quais for flagrado o uso do trabalho escravo.
Adoção unânime no âmbito da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) do Protocolo e da Recomendação (nº 203), complementar à Convenção nº 29 da OIT, com medidas efetivas para eliminar todas as formas de trabalho forçado, proteger vítimas e assegurar-lhes acesso à justiça e compensação.
PEC 57-A é aprovada no Senado Federal, alterando a redação do artigo 243 da Constituição Federal.

¹¹ Após cinco anos de experiência do primeiro plano, foi lançado em 17 de abril de 2008 o II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, visando uma atualização geral das ações de repressão e prevenção do trabalho escravo.

2016

CNJ instala o Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET).¹²

2017

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançam o Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil. A iniciativa, inédita no Brasil, organiza, integra e sistematiza em uma plataforma digital diversos bancos de dados e relatórios governamentais sobre o tema (<https://observatorioescravo.mpt.mp.br>). A partir de uma interface intuitiva e do cruzamento de informações socioeconômicas, a plataforma contextualiza a escravidão contemporânea a fim de contribuir para a atuação de gestores públicos, sociedade civil, pesquisadores e jornalistas, principalmente no desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam o combate ao fenômeno em nível local. O observatório foi criado pelo SmartLab de Trabalho Decente, parceria do MPT com a OIT.¹³

Em 13/10/2017, a Portaria MTE nº 1.153 muda a definição do trabalho escravo para que seja reconhecida a condição análoga à de escravo, sendo necessária a submissão ao trabalho exigido sob ameaça de punição, com uso de coação, feito de maneira involuntária.

A Portaria 1293/2017 substitui a Portaria 1129/2017, que dificultava a libertação de pessoas nessa situação. A portaria publicada revoga as mudanças e reforça o que prevê a lei.

Na história brasileira, leis, ações institucionais e políticas públicas que se destinam ao enfrentamento do trabalho escravo só foram outorgadas pelo Estado recentemente, a partir de 1995, mais especificamente com a promulgação da Lei nº 10.803, que modificou o art. 149 do Código Penal, especificando o trabalho em condição análoga à de escravo:

¹² “Art. 2º. Caberá ao FONTET: I – promover o levantamento de dados estatísticos (sempre que possível desagregados por gênero, idade, etnia, cor da pele, ocupação e nível social e cultural), relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas e outros dados relevantes sobre inquéritos e ações judiciais que tratem da exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e do tráfico de pessoas; II – monitorar o andamento e a solução das ações judiciais por Juízes ou Tribunais; III – propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos e o reforço à efetividade dos processos judiciais, incluindo a implantação e modernização de rotinas, a organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário; IV – organizar encontros nacionais, regionais e seminários de membros do Poder Judiciário, com a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil, das comunidades e outros interessados, para a discussão de temas relacionados com as atividades do Fórum; V – coordenar e realizar o estudo e a proposição de outras medidas consideradas pertinentes ao cumprimento do objetivo do Fórum Nacional; VI – manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com entes de natureza judicial, acadêmica e social do país e do exterior, que atuem na referida temática; VII – elaborar e fazer cumprir o regimento interno e o(s) programa(s) de trabalho do Fórum; VIII – estimular a criação e apoiar o funcionamento dos Comitês Estaduais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas; IX – realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que necessário, para a condução dos trabalhos do Fórum; X – promover a cooperação judicial com Tribunais e outras instituições, nacionais ou internacionais; XI – recomendar ações aos Comitês Nacional e Estaduais, propondo ações concretas de interesse nacional, interestadual, estadual ou local; XII – participar de eventos promovidos por entes públicos ou entidades privadas sobre temas relacionados aos objetivos do Fórum.” (BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema. Resolução nº 212, de 15 de dezembro de 2015. Brasília: CNJ, 2015. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3053>>. Acesso em: 16 julho 2018.)

¹³ Ver também: SMARTLAB; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil** – Versão 1.0 (31/05/2017). Nota Técnica Smartlab nº 1/2017 – Principais Achados. [S.l.] [s.d.] Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/genericdocument/wcms_555892.pdf>. Acesso em: 1º agosto 2018.



- I) submissão a trabalhos forçados,
- II) submissão a jornadas exaustivas,
- III) sujeição a condições degradantes de trabalho e
- IV) restrição da locomoção em razão de dívidas contraídas com o empregador, ou seja, servidão por dívidas.

Essa alteração legal, ao caracterizar o trabalho análogo ao de escravo de forma mais específica, indo muito além da exclusiva supressão da liberdade do trabalhador, possibilitou maior efetividade na atuação das organizações de repressão (Justiça Federal, Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho, Polícia Federal, Ministério do Trabalho). A partir de 2003 os registros administrativos e as estatísticas oficiais¹⁴ contabilizados pelas organizações da rede de enfrentamento do trabalho escravo no Brasil demonstram o crescimento do número de operações de fiscalização (de 30 em 2002 para 299 em 2013), das indenizações pagas (de R\$ 2.084.406,41 em 2002 para R\$ 8.236.288,02 em 2013), de estabelecimentos inspecionados (de 85 em 2002 para 300 em 2013), de trabalhadores resgatados (de 737 em média, entre 1995 e 2002, para 3.379 após 2003, sendo que o maior número de trabalhadores libertados ocorreu em 2007, quando foram 5.999 trabalhadores), de procedimentos instaurados (de 80 em 2010 para 700 em 2013), de inquéritos policiais instaurados (de 40 em 2002 para 195 em 2013) e de autos de infração lavrados (de 621 em 2002 para 4.327 em 2013).

Outro marco foi a edição da Resolução nº 5, de 28 de janeiro de 2003, que aprovou o I Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE), com uma abordagem integrada, cobrindo desde ações de prevenção até assistência ao trabalhador resgatado e repressão ao crime de trabalho escravo.

À luz dos preceitos internacionais,¹⁵ o I Plano Nacional passou a regulamentar os parâmetros de atuação e garantia dos direitos humanos em relação ao enfrentamento do trabalho escravo no Brasil.

Entre suas principais inovações, temos a abordagem articulada dos problemas estruturais e conjunturais que permitiram – e permitem – que relações de escravidão ainda continuem no país (concentração fundiária; vulnerabilidade socioeconômica, no acesso à educação e na qualificação profissional dos trabalhadores; violência física, psicológica e ameaça contra os trabalhadores; ação predatória de empresas e empregadores nas zonas rural e urbana, por meio da superexploração dos trabalhadores; impunidade penal).

A abordagem transversal e articulada do I Plano Nacional contém 76 ações, agrupadas em seis grandes áreas:

- 1) Ações Gerais – Pode ser sintetizada em medidas que visam à integração das estratégias de ação operacional com ações preventivas e repressivas; medidas legislativas e judiciárias; sistematização e troca de dados e informações e criação de instâncias articuladoras das equipes de trabalho. O que chama a atenção nesse grupo de ações é a quantidade de atores envolvidos e listados como responsáveis pelas medidas, totalizando 34 órgãos – entre Estado, organismo internacional e sociedade civil –, distribuídos conforme a natureza das ações, chegando em alguns casos ao total de 24 atores responsáveis por uma medida.
- 2) Melhoria da Estrutura Administrativa do Grupo de Fiscalização Móvel – Medidas que podem ser agrupadas em: aumento das equipes; dotação de infraestrutura tecnológica, material e de comunicação; definição de metas e ações preventivas e repressivas; e ampliação do orçamento para suporte às vítimas e formação dos auditores.

¹⁴ REPÓRTER BRASIL. **Dados sobre trabalho escravo no Brasil**. Disponível em: < <http://reporterbrasil.org.br/dados/trabalhoescravo/>>. Acesso em: 16 julho 2017.

¹⁵ P029 - Protocolo de 2014 relativo al Convenio sobre el trabajo forzoso (Entrada em vigor: 9 de novembro de 2016), R203 - Recomendação nº 203 da OIT, de 2014, complementar à Convenção nº 29.

- 3) Melhoria da Estrutura Administrativa da Ação Policial – Propostas de aumento e especialização da equipe policial nos estados com maior índice de trabalhadores escravizados; aumento de recursos orçamentários e financeiros para diligências; fortalecimento da capacitação e integração entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária e fiscalização do aliciamento e do transporte de trabalhadores.
- 4) Melhoria da Estrutura Administrativa do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho – Ações de fortalecimento da estrutura física e de pessoal nos estados de maior incidência do problema e da estrutura financeira para diligências; interiorização e mobilidade do MPF e do MPT e capacitação e especialização de procuradores.
- 5) Ações Específicas de Promoção da Cidadania e Combate à Impunidade – Prevê a implementação de políticas de reinserção, tais como emissão de documentação civil, inserção em programas sociais do governo e em programas de capacitação, bem como a interiorização e mobilidade da Justiça do Trabalho, Federal e Defensoria Pública.
- 6) Ações Específicas de Conscientização, Capacitação e Sensibilização – Estímulo da produção e publicação de literatura sobre a questão e divulgação do tema na mídia local e nacional.

Pode-se afirmar que esse Plano foi um marco na consolidação dos direitos humanos no Brasil e moldou as ações (prevenção, atendimento, repressão e responsabilização) direcionadas ao enfrentamento do crime de trabalho escravo no país, embora as situações e problemas culturais, sociais, econômicos e políticos que esses dispositivos institucionais se dispõem a regulamentar sejam extremamente variados e complexos.

Um dos desdobramentos mais relevantes do I PNETE ocorreu no nível estadual, com a constituição das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo (Coetraes)¹⁶ e dos Planos Estaduais¹⁷ para a Erradicação do Trabalho Escravo. Um exemplo que ilustra essa ação pioneira e fundamental é o da constituição da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no estado do Maranhão (Coetrae/MA).¹⁸

Em 2008 houve uma ampla atualização, com a promulgação do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ele foi concebido e elaborado pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), ligada à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH). O II PNETE introduziu modificações e novas frentes de luta contra essa forma brutal de violação dos direitos humanos e se assenta em cinco áreas fundamentais:

- 1) Ações Gerais – Divide-se em: integração das estratégias de atuação operacional com ações preventivas e repressivas; medidas legislativas e judiciárias; apoio e incentivo a planos estaduais de erradicação do trabalho escravo; sistematização e troca de informações e dados e realização de diagnósticos e construção de indicadores de execução.
- 2) Ações de Enfrentamento e Repressão – Propostas de aumento das equipes, melhorias na infraestrutura dos quadros; garantia de recursos para fiscalizações, formação e capacitação

¹⁶ Coetraes das Regiões Norte-Nordeste: Tocantins, Bahia, Maranhão, Pará, Piauí e Ceará. Coetraes das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

¹⁷ Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Pará (PEETE/PA); Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo no Piauí; Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Rio de Janeiro; 1º Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Rio Grande do Sul; Plano de Ações para Erradicação do Trabalho Escravo do Estado de Mato Grosso; Plano Estadual de Combate ao Trabalho Escravo do Estado da Bahia; Lei nº 14.946, de 28 de janeiro de 2013, de São Paulo.

¹⁸ Criada pelo Decreto Estadual nº 22.996, de 20 de março de 2007, a Coetrae/MA está vinculada à Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade propor mecanismos para a prevenção e a erradicação do trabalho escravo em cada estado município. É integrada por representantes das secretarias de Estado de Pesca e Aquicultura, Trabalho e Economia Solidária, Segurança Pública, Educação, Agricultura Familiar, Igualdade Racial, Desenvolvimento Social e Juventude, além dos seguintes órgãos e entidades: assessoria do governador, Universidade Federal do Maranhão (Ufma), Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública Estadual, Comissão Pastoral da Terra, Tribunal Regional do Trabalho, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão (Fetaema) e Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos “Carmen Bascarán”.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



das equipes, fortalecimento da integração da ação policial, ampliação da fiscalização em transportes e no aliciamento e interiorização do poder público, além de medidas legislativas.

- 3) Ações de Reinserção e Prevenção – Estimula ações específicas de geração de emprego e renda, reforma agrária, profissionalização, educação e reinserção dos trabalhadores; inserção em programas governamentais e regulamentação da intermediação de mão-de-obra.
- 4) Ações de Informação e Capacitação – Propostas de conscientização, capacitação e sensibilização para o tema, estímulo de produção e publicação de literatura específica e divulgação do tema na mídia local e nacional.
- 5) Ações Específicas de Repressão Econômica – Medidas legislativas, medidas administrativas e normativas e acompanhamento periódico das cadeias produtivas em que foi registrada a existência do trabalho escravo.

Uma vez consolidadas, as ações implementadas para prevenir e reprimir o trabalho escravo no país também o definem, de acordo com as concepções políticas e simbólicas dos seus operadores e dos recursos mobilizados (humanos, econômicos, logísticos e informacionais). Essa definição envolve a criação de leis, dispositivos institucionais e políticas públicas (mobilizando organismos internacionais, governos federal, estaduais e municipais, sociedade civil e organizações não-governamentais de diferentes âmbitos, nas áreas de justiça e segurança pública, trabalho e renda, saúde, assistência social, educação, prevenção e atendimento).

No I e no II Plano constata-se em todos os eixos o envolvimento tanto de atores do Estado – incluindo os níveis local, estadual e federal –, quanto da sociedade civil, das organizações não-governamentais e de organismos internacionais, sem relações hierárquicas formais. Ambos priorizaram o estabelecimento de redes, que visam integrar ações de múltiplos atores com interesses também diversos entre si, que marcam um cenário de disputa e convergência em torno de demandas colocadas para o poder público. Em consonância com a Constituição Federal de 1988, os planos descentralizam a ação, que passa a ser de competência não apenas da União, mas também dos estados e dos municípios, e postulam que esta deve se dar de forma coordenada entre organizações governamentais e não-governamentais.

A rede, enquanto aliança entre atores institucionais distintos, forma um bloco de ação, ao mesmo tempo político e operacional. Como mecanismo de gestão democrática, a rede compartilha o poder de decisão entre esses atores, tendo por base a troca de informações, a transparência das propostas, a coordenação legitimada, a ação compartilhada e a avaliação coletiva. O foco do trabalho não é um problema imediato, isolado, mas a articulação de sujeitos/atores/forças para propiciar poder, recursos, dispositivos para a ação, a auto-organização e a autorreflexão coletiva.

Este breve panorama do percurso das ações, leis e políticas públicas no enfrentamento do trabalho escravo no Brasil teve como objetivo destacar o desenvolvimento e a consolidação de ações e políticas públicas de prevenção e repressão ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil e no Maranhão. O contexto político moldado pelo I e pelo II Plano Nacional para Eradicação do Trabalho Escravo criou um ambiente propício para a implementação de políticas públicas de enfrentamento do trabalho escravo no país.

CAPÍTULO 2

Quadro conceitual e de análise

Este capítulo procura descrever, do ponto de vista conceitual e metodológico, como os conceitos jurídicos de Trabalho Forçado, segundo a Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1930; e de Trabalho Análogo ao de Escravo, conforme o art. 149 do Código Penal Brasileiro, são traduzidos em conceitos e indicadores operacionais para que assim possam ser produzidas estimativas, conforme a metodologia “*Difícil de Ver, Mais Difícil ainda de Contar*” da OIT, da incidência e prevalência do trabalho forçado e do trabalho escravo em território maranhense.

É importante ressaltar algumas limitações que estudos como este possuem. Inicialmente, deve ser destacado o fato de que a metodologia proposta pela OIT não substitui o trabalho especializado realizado por auditores fiscais do trabalho. O resgate de trabalhadores em situação análoga à de escravo é baseado fundamentalmente no art. 149 do Código Penal Brasileiro, cuja definição de trabalho escravo, a partir de uma ótica estritamente legal, serve como um parâmetro para que legisladores, juristas e operadores do sistema de justiça como um todo possam aplicar a lei e, conseqüentemente, imputar uma categoria criminal a indivíduos ou pessoas jurídicas. Ou seja: do ponto de vista legal, são auditores fiscais do trabalho que possuem o poder discricionário de iniciar o processo legal capaz de definir juridicamente se os trabalhadores resgatados foram efetivamente encontrados em situação análoga à de escravo.

Nesse sentido, os registros oficiais de resgates realizados, inquéritos instaurados, ou processos judiciais cuja ação penal remete a crimes previstos no art. 149 do Código Penal, quando utilizados como estatísticas oficiais para contabilizar as ocorrências do crime de exploração do trabalho análogo ao de escravo, refletem, de certa forma, somente aqueles casos que foram objeto de ação do Estado, seja por meio do resgate, seja pelo funcionamento do sistema brasileiro de justiça. Portanto, esses registros ilustram apenas uma parte do problema. Isso porque parte significativa dos trabalhadores que foram submetidos a condições análogas à de escravo não foram, por diversas razões, resgatados. Assim sendo, pode-se considerar que as estatísticas oficiais são apenas a ponta de um “*iceberg*”. Os indicadores operacionais, por sua vez, permitem mensurar valores mais próximos do todo, ou seja, daquilo que está submerso e oculto.

Uma forma possível de se conhecer um pouco mais a dimensão desse problema, para além dos registros oficiais de resgate, consiste em traduzir os conceitos legais de Trabalho Forçado e de Trabalho Análogo ao de Escravo em conceitos operacionais. É possível construir esses conceitos por meio da combinação específica de indicadores operacionais de trabalho forçado ou trabalho escravo, que visam captar a existência de descritores que retratam tais situações por meio de entrevistas domiciliares. Esses descritores, por sua vez, são definidos em conjunto com atores locais, majoritariamente operadores da lei, prestadores de serviços e auditores fiscais do trabalho. Com base em sua experiência empírica, tais atores ajudam a traduzir os meandros da lei em situações cotidianas de trabalho que podem ser correlacionadas com a presença ou não da exploração laboral extrema, seja pelo trabalho forçado, seja pelo trabalho escravo.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Em termos metodológicos, como será apresentado a seguir, o estudo considerou as normativas da Organização Internacional do Trabalho, no que tange ao Trabalho Forçado, e da legislação brasileira, no que diz respeito ao conceito de Trabalho Escravo. Por conta disso, e porque essas duas normativas são distintas, embora procurem lidar com fenômenos similares, procurou-se operacionalizar construtos (indicadores) que captassem, o mais próximo possível da realidade, características do exercício laboral e do ambiente de trabalho que tornam possível a identificação de situações de Trabalho Forçado e de Trabalho Escravo.

Ao se fazer isso, é necessário ressaltar que as terminologias em relação às dimensões, modalidades e categorias que caracterizam o trabalho forçado ou o trabalho escravo são específicas, em função de sua definição legal. Nesse caso, como o trabalho forçado é uma modalidade do trabalho escravo, conforme o art. 149, adotou-se o procedimento de se manter a mesma nomenclatura e sua respectiva definição operacional, tanto para a produção de estimativas de trabalho forçado como um todo, segundo a OIT, como para a modalidade de trabalho forçado que compõe o trabalho escravo, no caso do art. 149. Isto é, o conceito de Trabalho Forçado enquanto indicador internacionalmente reconhecido pela OIT é, ao mesmo tempo, uma modalidade que vai compor o indicador operacional de Trabalho Escravo segundo o art. 149 do Código Penal, juntamente com as situações de Degradação, Jornada Exaustiva e Servidão por Dívida.

Ainda que haja o risco de se confundir o conceito de trabalho forçado da OIT, enquanto elemento fundante da Convenção nº 29, com o trabalho forçado brasileiro, enquanto modalidade de trabalho escravo, conforme a legislação brasileira, optou-se no âmbito desta pesquisa pela produção de estimativas tanto de trabalho forçado como de trabalho escravo. Primeiramente, deve se destacar que os procedimentos metodológicos para a produção de estimativas em ambos os casos são complementares. Dessa forma fica claro que estão sendo medidos fenômenos distintos em suas especificidades, ainda que similares de forma mais genérica. Em segundo lugar, e mais importante, a opção pela produção de estimativas simultâneas de trabalho forçado e trabalho escravo se explica pela funcionalidade que cada uma dessas estimativas pode ter em relação à produção de conhecimento sobre esse tema.

No caso do trabalho forçado, trata-se de estimativa harmonizada com as demais estimativas produzidas pela OIT em outros países, permitindo, portanto, a comparação da realidade brasileira com o que ocorre em outros países que realizaram estudos parecidos. Além disso, o indicador é mais robusto no que se refere à temporalidade, podendo ser usado em diferentes períodos de tempo para se aferir a evolução da prevalência do trabalho forçado, já que se trata de conceito historicamente consagrado na normativa internacional.

No caso do trabalho escravo, ainda que não seja possível fazer a comparação harmonizada com outros países, a estimativa é adaptada à realidade brasileira, capturando assim, em detalhe, elementos operacionais que permitem a identificação de vítimas e sobreviventes. Esse indicador também pode fornecer subsídios para a política brasileira de combate ao trabalho escravo – reconhecida como a melhor do mundo – influenciando desde a implementação de ações preventivas até a repressão ao crime e o atendimento emergencial às vítimas e sobreviventes.

2.1 Definições legais

Trabalho Forçado

A convenção da OIT sobre o trabalho forçado, conhecida como Convenção nº 29, de 1930, define o trabalho forçado e compulsório como *“todo trabalho ou serviço que é exigido a qualquer pessoa sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual a referida pessoa não se ofereceu voluntariamente”* (art. 2.1).¹⁹

¹⁹ Essa convenção prevê certas exceções, em particular no que diz respeito ao serviço compulsório puramente militar, obrigações cívicas normais, trabalho como consequência de uma condenação em juízo e executado sob controle de uma autoridade pública, trabalho em situações de emergência, como guerras ou outras calamidades e, por fim, serviços comunitários menores (art. 2.2).

Na normativa internacional há ainda outras convenções que tratam desse tópico, abrangendo situações como escravidão, práticas de trabalho semelhantes à escravidão e servidão por dívida ou servidão propriamente dita²⁰ – definidas também em outros instrumentos internacionais, como a Convenção Sobre a Escravidão da Liga das Nações (1926) e a Convenção Complementar das Nações Unidas sobre a Abolição da Escravidão, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Semelhantes à Escravidão (1956).

Além disso, a convenção da OIT sobre o trabalho forçado é referida em outras convenções da OIT sem que seja modificada a definição acima, a saber: a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, de 1957 (nº 105), que especifica que o trabalho forçado nunca será utilizado para fins de desenvolvimento econômico ou como meio de educação política, discriminação, disciplina do trabalho ou punição pelo fato de os trabalhadores terem participado de greves. Já a Convenção sobre as Piores Formas do Trabalho Infantil, de 1999 (nº 182), afirma que *“as piores formas do trabalho infantil ‘incluem’ todas as formas de escravidão ou práticas semelhantes à escravidão, como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a servidão e o trabalho forçado compulsório, incluindo o recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem usadas em conflitos armados”*.

Trabalho Análogo ao de Escravo

Além da normativa internacional sobre o trabalho forçado, no Brasil houve uma ampliação do conceito do que passou a ser chamado trabalho em condições análogas à de escravo, quando da definição do art. 149 do Código Penal Brasileiro, o qual define o trabalho escravo como *“reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”*. No parágrafo 1º, o art. 149 também define como trabalho escravo situações nas quais o empregador ou seu representante *“cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho”, ou quando o empregador ou seu representante “mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho”* (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11/12/2003).

No âmbito legislativo, o advento da Lei nº 10.803 foi considerado um importante marco histórico no combate à escravidão, ao modificar a redação do art. 149 do Código Penal Brasileiro e especificar as hipóteses de trabalho em condições análogas à de escravo, tornando o Brasil um exemplo no combate ao trabalho escravo contemporâneo.

2.2 Definições operacionais

Trabalho Forçado

O trabalho forçado de adultos é definido, para os fins da adaptação no Brasil do *Survey “Hard To See, Harder To Count”*, como o trabalho para o qual uma pessoa não se ofereceu voluntariamente, e que é realizado sob qualquer tipo de ameaça ou punição, aplicada por um empregador ou por um terceiro. Dessa forma, ficam destacadas as duas dimensões utilizadas pela OIT para a definição operacional do trabalho forçado: involuntariedade e a coerção (punição ou ameaça de punição).

A involuntariedade e a coerção podem ocorrer durante todo o processo de trabalho. Por exemplo: no aliciamento, para forçar o trabalhador a aceitar um dado trabalho; durante o desenvolvimento da atividade em si, para forçá-lo a fazer tarefas que não faziam parte do que foi acordado no momento do recrutamento; ou que ele não queria fazer; e ainda durante o desligamento, para impedir o trabalhador de deixar o trabalho em questão.

Nesse sentido, para a produção de estimativas robustas da incidência e prevalência do trabalho

²⁰ Tal como o cambão, muito comum no Brasil do século XX, onde camponeses foreiros eram obrigados a dispor de dias de trabalho, para o patrão, sem para isso receber nada em troca.



forçado em um dado território, verifica-se a existência simultânea destas duas dimensões: a primeira diz respeito à involuntariedade, e a segunda avalia a existência de uma situação coercitiva. No âmbito da *Pesquisa Hard To See, Hard To Count* realizada no Maranhão, a operacionalização do Indicador de Trabalho Forçado (TF), considerou ainda três modalidades, conforme a metodologia desenvolvida pela OIT:

- (1) Recrutamento forçado ou involuntário,
- (2) Trabalho e vida sob ameaça e
- (3) Impossibilidade de deixar o empregador.

Para cada uma dessas modalidades, portanto, foram analisadas duas dimensões: involuntariedade e coerção. A dimensão de involuntariedade tem a ver com a execução de um trabalho para o qual a pessoa em questão não se ofereceu de livre e espontânea vontade. A segunda dimensão está associada ao uso de punição ou ameaça, como ferramenta de coação utilizada pelo perpetrador do trabalho forçado contra o trabalhador no sentido de coagi-lo a:

- (a) aceitar o trabalho,
- (b) trabalhar ou viver sob condições com as quais ele não concorda e
- (c) impedi-lo de deixar o trabalho ou mudar de empregador.

A simultaneidade de indicadores de involuntariedade e coerção (entendida como punição ou ameaça de punição) é utilizada para a identificação das modalidades que caracterizam uma situação de trabalho forçado, conforme a figura a seguir:

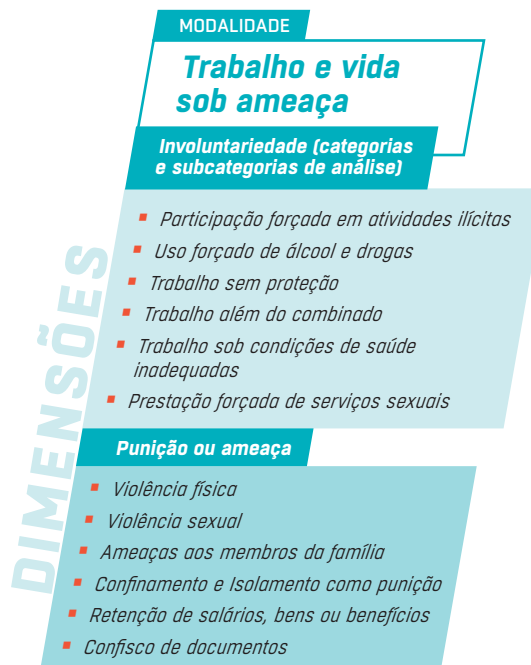
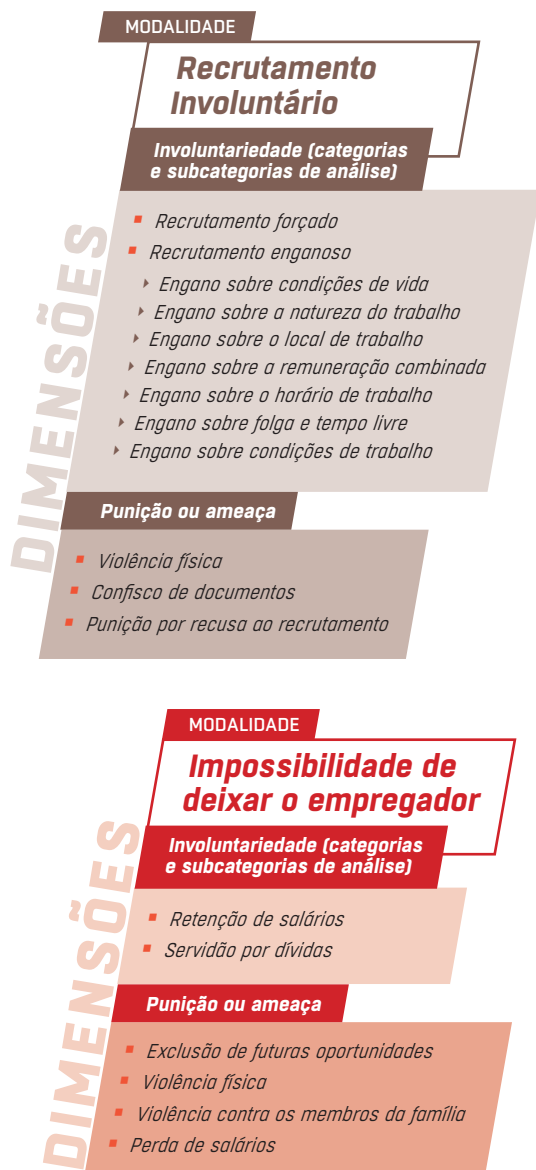
Figura 1 - Algoritmo de definição operacional do Trabalho Forçado



A seguir, apresentamos os critérios de definição e operacionalização aplicados à construção das modalidades de Trabalho Forçado, em cada uma de suas dimensões, incluindo suas categorias e subcategorias. Ressalta-se que cada modalidade é composta por duas dimensões, e cada dimensão se baseia em um conjunto de categorias e, em alguns casos, subcategorias de análise.²¹

²¹ Além disso, no Anexo I é apresentada a descrição detalhada de cada uma das questões que foram utilizadas para a construção desses indicadores.

Trabalho Forçado - Definição operacional



Trabalho Análogo ao de Escravo

O trabalho de adultos análogo ao de escravo é definido, para os fins da adaptação no Brasil do Survey "Hard To See, Harder To Count", como o trabalho para o qual uma pessoa não se ofereceu voluntariamente, de acordo com as categorias previstas em lei. No caso do trabalho escravo não são aplicadas as dimensões utilizadas pela OIT para a definição operacional do trabalho forçado: involuntariedade e coerção. Isso ocorre porque no caso das modalidades que compõem o indicador de trabalho escravo, conforme a legislação brasileira, não há previsão do tipo penal relacionado com punição, ou ameaça de punição, como elemento constitutivo do que é trabalho escravo. Do ponto de vista operacional, entretanto, há a exceção da metodologia adotada para a operacionalização do indicador de trabalho forçado, que está alinhada com o conceito operacional de trabalho forçado da OIT, com algumas poucas adaptações para evitar duplicações na contagem. Ou seja, especificamente, no caso da modalidade relativa a Trabalho Forçado, a fim de manter o mesmo padrão de construção do indicador segundo a Convenção nº 29 da OIT, foram consideradas as dimensões relativas a coerção e involuntariedade.

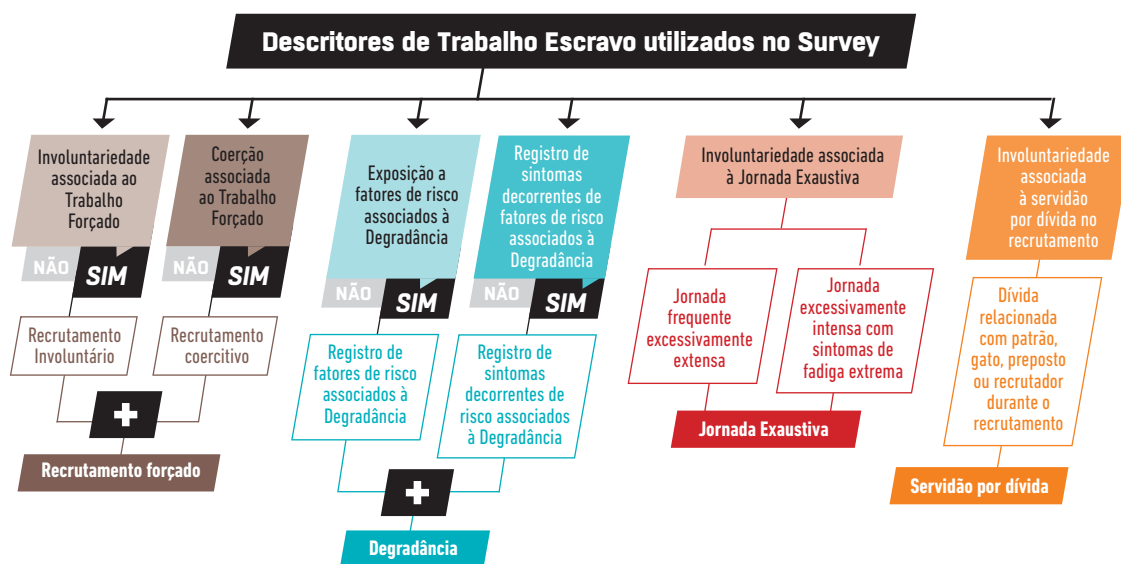


Assim, no âmbito da Pesquisa *Hard To See, Hard To Count* realizada no Maranhão, a operacionalização do Indicador de Trabalho Escravo Contemporâneo (TEC) no Brasil, considerou quatro modalidades:

- (1) Trabalho forçado conforme definição operacional da OIT,
- (2) Jornada de trabalho exaustiva,
- (3) Escravidão por dívida e
- (4) Degradação.

Para cada uma dessas modalidades, buscou-se identificar categorias e subcategorias de análise que remetessem à situação específica à qual o trabalhador pudesse estar condicionado. Fundamentalmente, nesse caso esta pesquisa baseou-se nos elementos e classificações presentes no art. 149 do Código Penal Brasileiro. A combinação de descritores relacionados com a definição operacional do trabalho escravo é apresentada na figura a seguir:

Figura 2 - Algoritmo de definição operacional do Trabalho Escravo



O Anexo 1 deste relatório também apresenta o detalhamento dos critérios de definição e operacionalização utilizados para a construção das modalidades de TE, incluindo suas categorias e subcategorias.

O quadro a seguir apresenta as modalidades, categorias e subcategorias de análise do trabalho escravo conforme os indicadores operacionais de Trabalho Escravo construídos para esta pesquisa:

Trabalho Escravo Contemporâneo - Definição operacional

MODALIDADE

Trabalho Forçado

Categoria de Análise

- Recrutamento involuntário
- Trabalho e vida sob ameaça
- Impossibilidade de deixar o empregador

Subcategorias de Análise

- Recrutamento forçado
- Recrutamento enganoso
- Participação forçada em atividades ilícitas
- Uso forçado de álcool e drogas
- Trabalho sem proteção
- Trabalho além do combinado
- Trabalho sob condições de saúde inadequadas
- Prestação forçada de serviços sexuais
- Retenção de salários

MODALIDADE

Servidão por dívida

Categoria de Análise

- Dívida relacionada ao recrutamento

MODALIDADE

Jornada de trabalho exaustiva

Categoria de Análise

- Duração
- Intensidade

MODALIDADE

Condições degradantes

Categoria de Análise

- Alojamentos precários
- Acesso inadequado ou privação de água, alimentos e sono
- Condições de saúde e segurança no trabalho inadequadas, quando associadas a sintomas autodeclarados em decorrência do trabalho

Subcategorias de Análise

- Alojamento inseguro
- Alojamentos precários
- Armazenamento inadequado de alimentos e água
- Água compartilhada com animais
- Privação de alimentos, água e sono
- Condições de trabalho insalubres:
 - Exposição ao sol e doenças associadas
 - Exposição ao fogo, gasolina e chamas
 - Exposição a temperaturas extremas do ar
 - Exposição a elementos tóxicos
 - Exposição a produtos químicos
- Transporte inadequado
- Saúde debilitada

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



CAPÍTULO 3

Metodologia da pesquisa de campo

3.1 Público-alvo da pesquisa e amostragem

Foram consideradas como população-alvo todas as pessoas, com 18 ou mais anos de idade, que estavam trabalhando ou que tinham trabalhado nos três anos anteriores, residentes em domicílios particulares permanentes, tanto em áreas urbanas como em áreas rurais no estado do Maranhão. O tamanho da amostra foi calculado levando-se em consideração dados do Ministério do Trabalho relativos ao número de beneficiários do seguro-desemprego, modalidade trabalhador resgatado, no período entre 2010 e 2015, conforme o município de nascimento dos trabalhadores resgatados agraciados com o benefício.

O método de amostragem escolhido foi o plano de amostragem complexa, envolvendo estratificação e conglomeração²² em três estágios (município, setor censitário e domicílio). No primeiro estágio, calculou-se a taxa de trabalhadores nativos resgatados (TTNR) por grupo de 100 mil pessoas com 18 ou mais anos de idade, entre 2010 e 2015, para cada município i do estado do Maranhão, conforme a expressão abaixo:

$$TTNR_i = C_i / N_i \times 100.000$$

Onde C_i é o total de trabalhadores nativos resgatados, para o período de 2010 a 2015, no município i , e N_i é o total de pessoas com 18 ou mais anos de idade residentes no município i , no período entre 2010 e 2015.

Essa estratificação foi definida a partir da distribuição dessa taxa nos municípios maranhenses. Porém, diferentemente de outras pesquisas, restritas aos lugares em que havia registros oficiais de trabalho escravo, este levantamento considerou também, entre os estratos da amostragem, municípios onde não havia registro oficial de trabalhadores nativos resgatados, no período de 2010 a 2015, isto é, nenhum dos trabalhadores resgatados que receberam o seguro-desemprego nesse período havia nascido nos municípios desse grupo.

Para os demais municípios, onde foram resgatados trabalhadores nativos, calculou-se a mediana da taxa de trabalhadores nativos resgatados por grupo de 100 mil pessoas com 18 ou mais anos de idade, entre 2010 e 2015. Com base nessa mediana, foram definidos mais dois

²² A estratificação é um processo de amostragem que divide a população em grupos homogêneos internamente e heterogêneos entre si. Nesse caso, todos os grupos devem fazer parte da amostra para que esta seja representativa, e eles são denominados de estratos. A conglomeração é um processo de amostragem que divide a população em grupos heterogêneos internamente e homogêneos entre si. Nesse caso, nem todos os grupos precisam fazer parte da amostra para que esta seja representativa, e eles são denominados de conglomerados.

estratos: municípios com taxa de trabalhadores nativos resgatados abaixo da mediana e municípios com taxa de trabalhadores nativos resgatados acima da mediana.

Em suma, a amostragem realizada no estágio municipal contou, portanto, com três estratos (sub-populações):

- Estrato 1 - municípios com nenhum registro de trabalhador nativo resgatado,
- Estrato 2 - municípios com taxa de trabalhadores nativos resgatados abaixo da mediana e
- Estrato 3 - municípios com taxa de trabalhadores nativos resgatados acima da mediana²³.

O município de São Luís, capital do estado, por sua importância estratégica e tamanho populacional, foi considerado auto-representativo dentro do estrato 2, pois foi selecionado arbitrariamente como um dos municípios de coleta de dados (probabilidade igual a 1).

A seleção dos respondentes ocorreu após três estágios, quais sejam:

1º O primeiro passo foi a seleção dos municípios em cada estrato, por meio da amostragem com probabilidade proporcional ao número de setores censitários;

2º O segundo estágio foi a seleção dos setores censitários em cada município selecionado no estágio 1, por meio da amostragem com probabilidade proporcional ao número de domicílios particulares permanentes (com e sem rendimento);

3º O terceiro estágio foi a seleção dos domicílios em cada setor selecionado no estágio 2, por meio da amostragem sistemática.

Assim, a unidade amostral primária foi o município; a secundária, o setor censitário; a terciária, o domicílio. A unidade de observação, por sua vez, foi o respondente que primeiro atendeu o entrevistador nesse domicílio selecionado, desde que fosse residente desse domicílio, tivesse 18 ou mais anos de idade naquele instante, e que estivesse trabalhando ou que tivesse trabalhado nos últimos três anos. Segundo o Censo 2010, o universo de pessoas com 18 ou mais anos de idade residentes em domicílios particulares permanentes do Maranhão tem a composição apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Tamanhos populacionais para o número de municípios, de setores censitários e de domicílios por estrato.

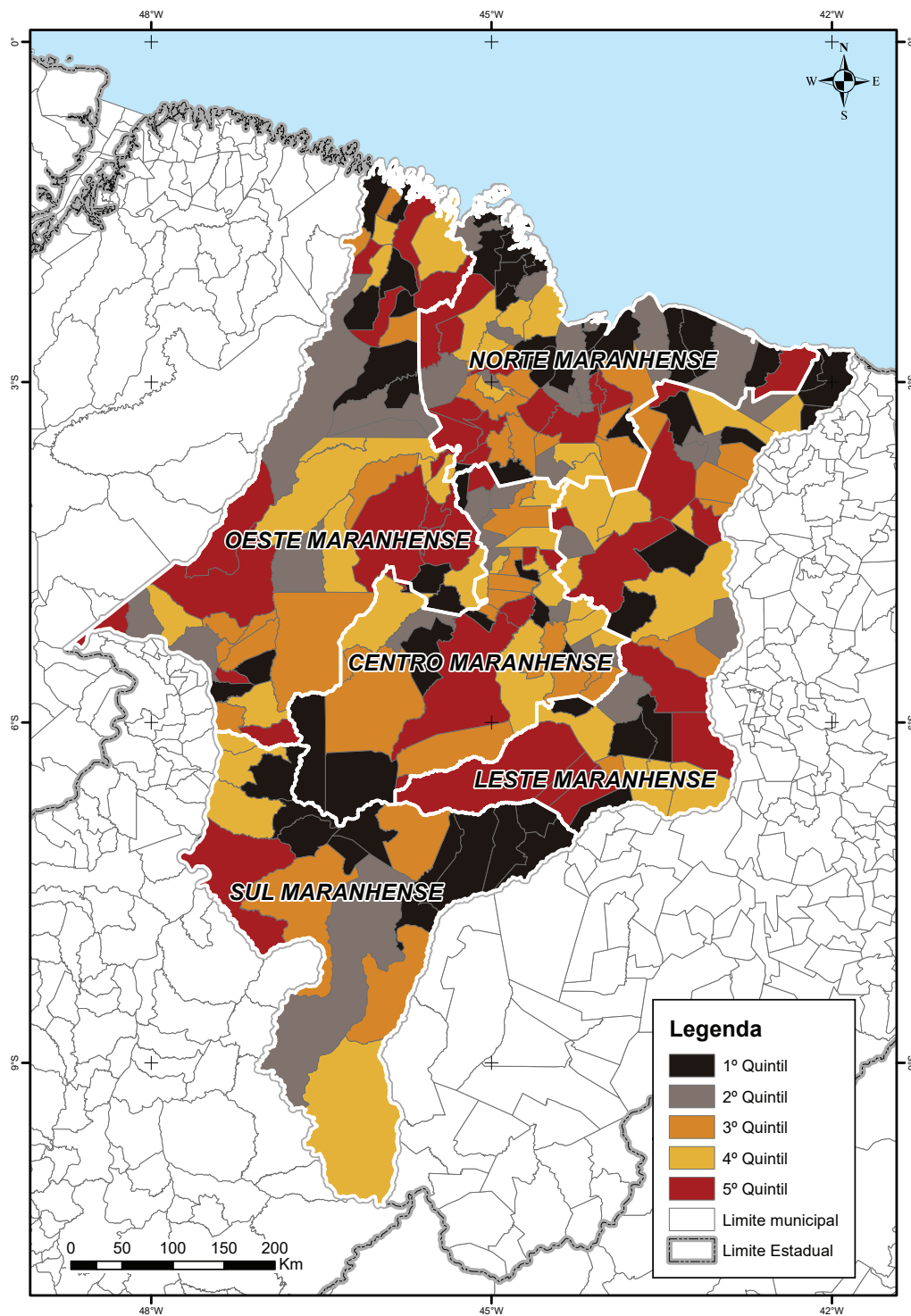
Estrato	Municípios	Setores Censitários	Domicílios
Sem registro de trabalho escravo (estrato 1)	59	1.195	182.578
Com registro de trabalho escravo abaixo da mediana (estrato 2)	79	4.415	883.540
Com registro de trabalho escravo acima da mediana (estrato 3)	79	3.192	587.583
Total	217	8.802	1.653.701

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

²³ A mediana usada para criar os estratos 2 e 3 foi igual a 30.39 por 100 mil habitantes.

O Mapa 1, a seguir, apresenta a distribuição espacial da taxa de trabalhadores nativos resgatados nos municípios maranhenses.

Mapa 1 - Distribuição espacial por quintil para a taxa de trabalhadores nativos resgatados por grupo de 100 mil pessoas com 18 ou mais anos de idade, MA, 2010 a 2015.



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

3.1.1 Os parâmetros populacionais

As principais questões de interesse neste estudo estão relacionadas com a produção de estimativas robustas do trabalho forçado e do trabalho escravo, assim como com investigações sobre o perfil de vitimização de pessoas submetidas a essas condições. A pesquisa enfatiza a busca de uma melhor compreensão acerca das características desse fenômeno e de suas vítimas, incluindo seus determinantes, bem como sua distribuição geográfica no estado do Maranhão. Em relação a esse último aspecto, a pesquisa procurou mensurar a proporção de domicílios particulares permanentes cujo respondente pode ser caracterizado como vítima de trabalho forçado ou de trabalho escravo em cada um dos estratos analisados.

3.2 Seleção e treinamento de pesquisadores de campo

Nesta seção são descritos os procedimentos adotados para a realização do pré-teste, do treinamento da equipe de campo, da coleta de dados, bem como os procedimentos utilizados para o controle e a checagem dos dados coletados.

3.2.1 Pré-teste

Foram treinados dois pesquisadores para validação do questionário. Esses pesquisadores aplicaram 30 entrevistas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em locais de baixo índice de desenvolvimento humano, de forma a mimetizar os respondentes que seriam entrevistados no Maranhão. Diante do pré-teste, foi possível fazer ajustes em algumas questões, avaliar alternativas para as respostas que conduziam a dúvidas, e incluir duas questões auxiliares que levaram a uma melhor fluidez no processo de entrevista.

3.2.2 Treinamento

Após a realização da etapa de pré-teste, procedeu-se ao treinamento da equipe de pesquisadores que coletariam os dados, que se deu em três fases:

- Fase 1. Os pesquisadores selecionados foram treinados com uma carga horária de oito horas, que incluiu exposição das áreas de pesquisa, apresentação dos objetivos e treinamento técnico para manuseio dos equipamentos e do sistema utilizado. Essa fase incluiu ainda leitura e simulação de aplicação do questionário e discussão das regras de conduta da pesquisa, bem como de procedimentos de controle e qualidade das entrevistas. Os pesquisadores preencheram as planilhas de controle para registro de domicílios ineligíveis, recusas e demais ocorrências, bem como a ficha de cadastro domiciliar, com a finalidade de manter organizado o registro dos locais de pesquisa. Embora os pesquisadores tivessem larga experiência em pesquisa de campo, inclusive no estado do Maranhão, orientações sobre segurança no campo foram debatidas exaustivamente a fim de se evitar quaisquer problemas nesse aspecto.
- Fase 2. Aplicação do questionário *in loco* para teste, aprimoramento e revisão de dúvidas (mínimo de três questionários por entrevistador). Os testes foram realizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte, próximo aos locais de moradia dos próprios pesquisadores. Houve uma reunião para validação do questionário e para dirimir possíveis dúvidas. Nesse sentido, o retorno dos entrevistados foi positivo, sem queixas acerca da dificuldade de interpretação ou da fluidez do instrumento de coleta de dados.
- Fase 3. Entrega dos materiais, definição da logística e descrição dos setores censitários sorteados.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



3.2.3 Coleta de dados

Os pesquisadores foram encaminhados em equipes de duas a três pessoas por rota de pesquisa (conjunto definido contendo entre três e cinco municípios). Os setores de zona rural foram percorridos em dupla, para otimizar a coleta e evitar prolongada permanência nos setores. Já os setores urbanos foram percorridos individualmente pelos pesquisadores.

3.2.4 Controle de qualidade

Foram estabelecidos diversos procedimentos de controle para garantir a qualidade dos dados coletados, conforme a lista a seguir:

1. Em todas as entrevistas foi realizada a gravação dos áudios.
2. Houve captura do geoposicionamento das entrevistas e da rota percorrida pelo pesquisador, a fim de garantir que as entrevistas ocorressem dentro da área delimitada. Essa medida serviu também para checar espaçamento e salto de domicílios, bem como para assegurar que fosse percorrida a rota estabelecida no plano amostral.
3. Registro fotográfico dos domicílios, após permissão do morador.
4. Checagem das entrevistas pelos áudios (escuta aleatória de 20% da amostra).
5. Análise de consistência do banco de dados e resgate das informações (além da checagem aleatória de 20%, as entrevistas que possuíam alguma incoerência ou inconsistência nos dados foram ouvidas, a fim de se certificar a validade da resposta ou corrigir alguma informação lançada erroneamente pelo pesquisador). Foram realizadas escutas de aproximadamente 12% das entrevistas, somando 32% de escutas no total.

Mapa 3 - Geoposicionamento das entrevistas por setor censitário – Morros - Maranhão



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

O mapa acima representa um exemplo da coleta de dados georreferenciados que se deu simultaneamente às entrevistas. No caso em questão, a taxa de georreferenciamento foi de 91%.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



3.3 Discussões de grupos focais e entrevistas com informantes-chave

Partindo do pressuposto de que a realidade é uma construção subjetiva e objetiva, portanto complexa, a abordagem qualitativa fundamenta-se na interação dos pesquisadores com os sujeitos pesquisados, na qual se buscou investigar a percepção dos envolvidos sobre as situações laborais e de vida que foram vivenciadas pelos respondentes.

O grupo focal e as observações derivadas deste permitem o aprofundamento da apuração de informações acerca do grupo social sob investigação a partir de processos interativos, nos quais o ponto de vista dos entrevistados possa ser apreendido, compreendido e situado em seu contexto social mais amplo. A utilização de métodos qualitativos foi definida a partir da perspectiva de que informações qualitativas podem ser interpretadas de forma conjugada com os dados derivados da abordagem quantitativa, permitindo uma melhor compreensão do fenômeno do trabalho forçado e do trabalho escravo no referido estado.

A metodologia de grupo focal é uma técnica de pesquisa que fornece informações de caráter qualitativo, ou seja, concebidas sob uma perspectiva compreensiva. O grupo focal é um grupo de discussão, geralmente constituído por quatro a dez pessoas, que são convidadas a debater um determinado tema com a ajuda de um moderador.

O objetivo central do grupo focal é identificar as percepções, sentimentos, atitudes e ideias dos participantes a respeito de um tema, fenômeno ou atividade. O moderador sugere uma progressão natural dos assuntos, partindo de tópicos mais gerais até chegar ao foco específico da pesquisa. A discussão do grupo focal deve acontecer numa atmosfera agradável e informal, capaz de colocar seus participantes à vontade para expor suas experiências, sentimentos, necessidades e opiniões.

Para a formação do grupo é necessária a presença de um moderador, que orienta e coordena o debate, promovendo a participação de todos e tentando evitar a dispersão dos objetivos da discussão e a monopolização da fala por parte de alguns participantes sobre os outros. O moderador deve guiar a discussão para obter dos participantes relatos e narrativas das suas experiências, sentimentos e percepções.

São escolhidos participantes que possuam características socioeconômicas, demográficas e profissionais homogêneas, pois a diferenciação aguda entre os componentes pode interferir na forma de participação de cada um, fazendo, por exemplo, com que eles não se sintam à vontade para expor suas ideias aos demais participantes. Deve, portanto, ser homogêneo o bastante para que seja possível a discussão. Por outro lado, certa heterogeneidade é desejável o suficiente para garantir a possibilidade de se realizarem comparações e de se evidenciarem diferenças nas atitudes, percepções e sentimentos dos participantes de um mesmo grupo e também entre os outros grupos.

Desse modo, foram realizados dois grupos focais com os trabalhadores resgatados de situação de trabalho análogo ao de escravo no estado do Maranhão. O objetivo foi possibilitar maior compreensão do sentido atribuído à noção de degradância, a partir das diversas experiências relatadas sobre as relações estabelecidas com os atores. O terceiro grupo focal foi realizado com agentes de organizações governamentais e da sociedade civil, responsáveis pela prevenção e repressão ao trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão, assim como pelo atendimento das vítimas. O foco desse grupo foi a percepção dos profissionais acerca da magnitude do fenômeno no estado e das ações implementadas para a sua prevenção e repressão.

Nesse sentido, os grupos focais foram utilizados, dentro das caracterizações feitas por Gondim (2002), como um estudo preliminar exploratório, visando ampliar a compreensão do fenômeno estudado e tendo como foco subsidiar a elaboração do *survey*, bem como a construção dos algoritmos que foram aplicados e analisados posteriormente.

3.3.1 Seleção dos participantes e composição dos grupos focais

Na presente pesquisa, a realização de grupos focais com os trabalhadores resgatados buscou compreender suas percepções acerca da experiência de trabalho atual, das experiências de trabalho em situação análoga à de escravo, dos movimentos migratórios (deslocamentos e percursos), das condições de vida e trabalho em situação análoga à de escravo, dos conflitos, das formas de coerção e violência, da resistência ao trabalho escravo e das aspirações, perspectivas e projetos futuros.

A literatura internacional sobre a metodologia de grupo focal mostra que os participantes evidenciam ganhos pessoais e profissionais interessantes, quando participam ativamente, quando estão significativamente empenhados no trato das questões trazidas e quando as interações fluem cooperativamente, mesmo com contrapontos e conflitos. A metodologia de grupo focal cria a oportunidade de ampliar as perspectivas sobre o tema em questão, colocando os participantes em contato com pessoas que não pertencem a um círculo próximo de relações e estimulando-os ao envolvimento em processos de decisão, favorecendo também a construção de processos de confiança e colaboração que permitem a identificação de soluções de problemas comuns, além de permitir um compartilhamento de informações e a interação com pesquisadores e acadêmicos.

Já o grupo focal realizado com representantes de organizações governamentais e da sociedade civil, responsáveis pelo atendimento às vítimas e pela prevenção e repressão ao trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão, buscou compreender suas percepções acerca dos seguintes temas: ações e desafios no combate ao TEC (estimativa do número de pessoas em situação de TEC, sazonalidade e rotas de migração, o que funciona e o que não funciona na repressão e na prevenção ao TEC), desafios na aplicação da legislação, formas principais de recrutamento e principais causas de impunidade, ação em rede das organizações governamentais e da sociedade civil e avaliação do impacto dos programas Ação Integrada, Marco Zero e Caravanas da Liberdade.

Grupo Focal 1

Trabalhadores resgatados da situação análoga à de trabalho escravo no estado do Maranhão;

Grupo Focal 2

Trabalhadores resgatados da situação análoga à de escravo no estado do Maranhão;

Grupo Focal 1

Representantes de organizações governamentais e da sociedade civil, responsáveis pela prevenção e repressão ao trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão.

Os grupos focais com os trabalhadores resgatados foram realizados no Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDHCB) em Açailândia (MA). O primeiro grupo focal foi realizado no dia 19/11/2016 e foi composto por quatro pessoas do sexo masculino com idade entre 30 a 45 anos. O segundo grupo focal, realizado no mesmo dia, teve a participação de cinco pessoas, também do sexo masculino e na mesma faixa etária do primeiro grupo focal. O terceiro grupo focal foi realizado no dia 22/11/2016 na sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em São Luís, sendo composto por oito representantes de organizações governamentais e da sociedade civil, responsáveis pela prevenção e repressão ao trabalho escravo contemporâneo, assim como pelo atendimento às vítimas.

O convite para a participação nos grupos focais foi feito pelos parceiros locais aos trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo e aos representantes de organizações governamentais e da sociedade civil. Os debates tiveram grande adesão dos participantes, que se mostraram motivados para discutir o assunto nos grupos focais, tendo em vista sua experiência com o trabalho escravo contemporâneo.

Uma contribuição promovida pela metodologia de grupo focal é a oportunidade de debater e analisar as experiências e práticas. De fato, raramente os representantes da rede de atendimento às vítimas, enfrentamento, prevenção e repressão ao TEC (organizações governamentais e da sociedade civil) têm a oportunidade de discutir as experiências e práticas recentemente desenvolvidas e avaliar o que funciona e o que não funciona na repressão e prevenção ao trabalho escravo contemporâneo.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Todas as discussões foram registradas em arquivos de áudio, mediante a concordância expressa, livre e esclarecida de todos os participantes, aos quais foram prestados todos os esclarecimentos necessários sobre a pesquisa. A coordenação da pesquisa informou a todos os participantes que, por determinação metodológica, a participação em grupos focais é um procedimento de pesquisa estritamente sigiloso, oferecendo a garantia de que nenhum participante seria identificado, nem teria sua identidade vinculada a qualquer opinião emitida durante as discussões. Os grupos foram moderados por pesquisadores com vasta experiência na área.

As condições físicas para a realização dos grupos focais foram adequadas, pois os mesmos foram realizados em sala adequada, com privacidade, conforto, cadeiras dispostas em círculo e gravadores digitais centrais para o registro das falas, de forma a estimular o diálogo. O trabalho com os grupos foi do tipo estruturado, com as discussões sendo guiadas por um roteiro semiestruturado.

3.3.2 Temas e questões debatidos

O roteiro que guiou o debate dos grupos focais, aprovado pelos parceiros,²⁴ foi dividido em dez módulos:

- percepção sobre a experiência de trabalho atual;
- experiências de trabalho em situação análoga à de escravo das quais foram resgatados: tipo de trabalho, reincidência, escolhas, promessas, presença de intermediários e tempo de exploração;
- dimensão geográfica do trabalho em situação análoga à de escravo: movimentos migratórios, deslocamentos, percursos, promessas feitas para o aliciamento, alimentação e endividamento vinculado ao transporte;
- condições de vida em situação análoga à de escravo ;
- condições de trabalho em situação análoga à de escravo ;
- conflito, coerção e violência em situação análoga à de escravo ;
- resistência à situação análoga à de escravo;
- aspirações, perspectivas e projetos futuros;
- ações e desafios no combate ao TEC (estimativa do número de pessoas em situação de TEC, sazonalidade e rotas de migração, o que funciona e o que não funciona na repressão e prevenção ao TEC, desafios na aplicação da legislação, formas de recrutamento, principais causas de impunidade em relação ao TEC);
- pensando a ação em rede (articulação entre as instituições, avaliação do impacto dos programas Ação Integrada, Marco Zero e Caravanas da Liberdade).

As distintas dinâmicas do trabalho escravo contemporâneo foram problematizadas a partir das experiências e percepções dos participantes dos três grupos, para que tais informações fossem debatidas, criticadas e validadas de modo mais amplo.

²⁴ OIT, Universidade Federal do Maranhão, Detrae/SIT/TEM, GPTEC/UFRJ, Ministério Público do Trabalho do Maranhão, Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Maranhão / Divisão Trabalho Escravo, COETRAE / Escravo Nem Pensar, SETRES, CPT / Açailândia e Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos - Carmen Bascarán CDVDHCB em Açailândia.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



CAPÍTULO 4

Estatísticas descritivas

Este capítulo apresenta os resultados de estatística descritiva da pesquisa realizada entre 8 de março e 3 de abril de 2017 com uma amostra de 2.135 entrevistados no estado do Maranhão. A coleta dos dados quantitativos que subsidiou esse relatório se deu através da metodologia de *survey* em nível domiciliar. O objetivo principal foi produzir estimativas robustas, com base em amostragem probabilística, sobre a população exposta a condições que caracterizam as modalidades de trabalho escravo e trabalho forçado no Maranhão. Com isso, buscou-se traçar o perfil e as condições de vida dos trabalhadores, compreender o *modus operandi* dos aliciadores que exploram esse tipo de trabalho, apontar perfis de sazonalidade e migração (origem – destino) e, por fim, o processo de exploração e degradância que envolve questões sociais e econômicas que estão intimamente ligadas ao trabalho escravo e ao trabalho forçado.

Para tanto, a seção 4.1 abrange informações sobre as características gerais de todos os trabalhadores entrevistados. A seção 4.2 tem o intuito de descrever os padrões de migração de trabalho de todos os entrevistados, incluindo os padrões de movimentos geográficos entre os estados e regiões do país, além de apresentar as descrições de como foram estabelecidos seu recrutamento, vivência do trabalho, saúde, condições de vida e segurança.

4.1 Características gerais da amostra

Esta seção apresenta as características de todos os entrevistados com informações que abrangem questões socioeconômicas levantadas ao longo da pesquisa. Além de seus atributos, há uma visão geral da distribuição geográfica das atividades exercidas por essas pessoas e de suas condições de vida e trabalho.

4.1.1 Sexo e idade

A proporção de entrevistados nessa pesquisa está distribuída de maneira aproximadamente equitativa entre os sexos, totalizando 51% dos entrevistados do sexo masculino e 49% do sexo feminino.

Tabela 3 - Sexo dos entrevistados (n= 2.135)

Sexo	#	%
Masculino	1089	51.0
Feminino	1046	49.0
Total	2135	100.0%

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

A idade dos entrevistados variou entre 18 e 85 anos. A maioria dos entrevistados do sexo masculino está concentrada na faixa dos 21 aos 30 anos (31,8%) e entre 31 e 40 anos (21,3%). Da mesma forma, as mulheres encontram-se prioritariamente no grupo etário situado entre 21 e 30 anos de idade (33,5%), bem como dos 31 aos 40 anos (22,7%). É importante apontar a participação de 6,2% dos trabalhadores que possuem mais de 61 anos de idade e que ainda exercem algum tipo de atividade, conforme requisito para compreender a população amostrada nessa pesquisa. Tal grupo é composto por 7,3% de homens e 5% de mulheres.

Tabela 4 - Idade dos entrevistados (n=2.135)

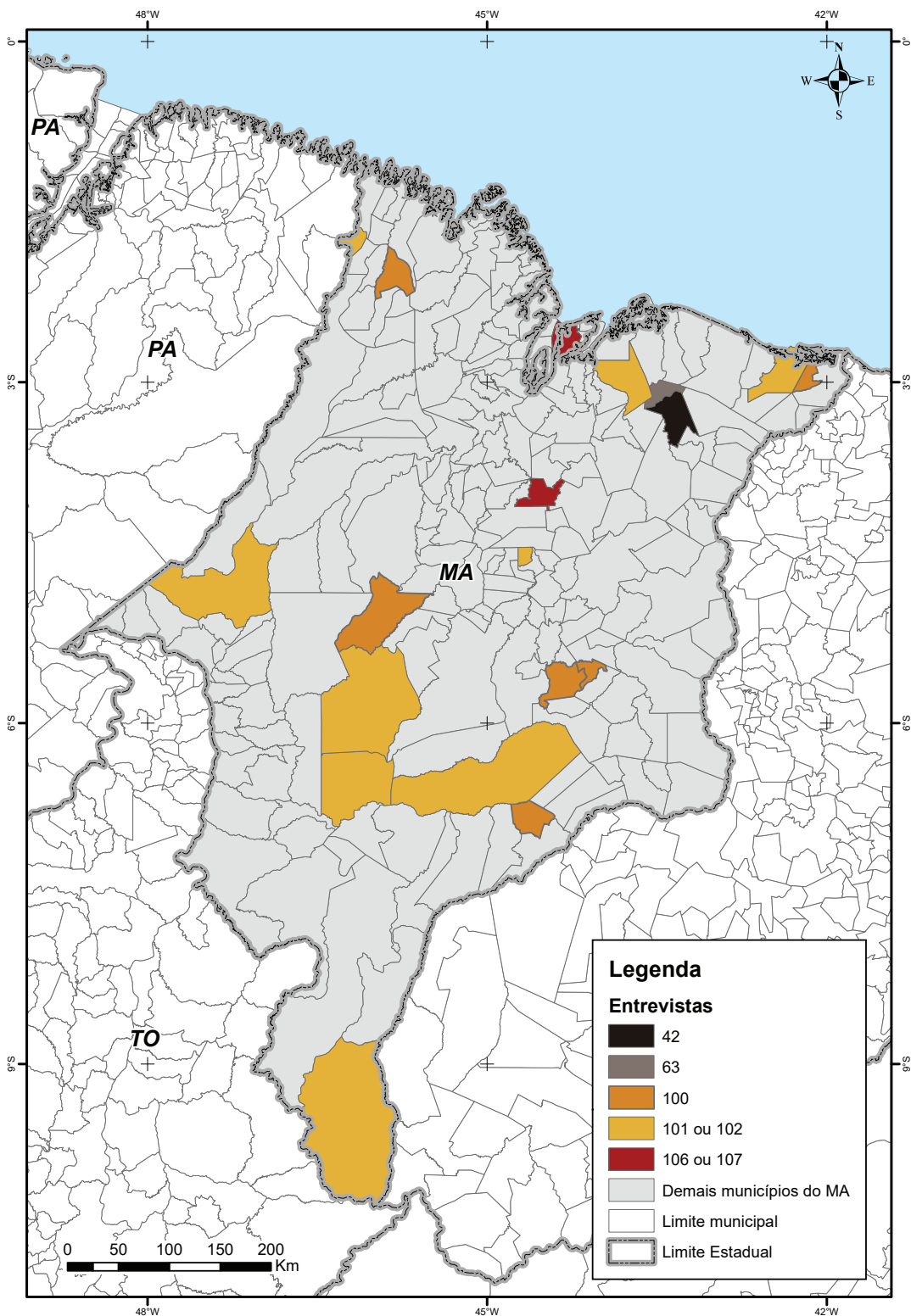
Idade	M	F	Total	% Total
18 a 20 anos	92 (8,4%)	83 (7,9%)	175	8.2
21 a 30 anos	346 (31,8%)	350 (33,5%)	696	32.6
31 a 40 anos	232 (21,3%)	237 (22,7%)	469	22.0
41 a 50 anos	192 (17,6%)	174 (16,6%)	366	17.1
51 a 60 anos	148 (13,6%)	150 (14,3%)	298	14.0
61 a 70 anos	63 (5,8%)	41 (3,9%)	104	4.9
71 anos e mais	16 (1,5%)	11 (1,1%)	27	1.3

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

4.1.2 Distribuição geográfica das entrevistas

Todas as 2.135 entrevistas realizadas ao longo da pesquisa ocorreram no estado do Maranhão. No mapa abaixo, é possível observar a distribuição das entrevistas em seus respectivos municípios.

Mapa 4 - Distribuição geográfica das entrevistas no estado do Maranhão (n=2.135)



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).



A partir da visualização do mapa anterior e da leitura da tabela abaixo, pode-se concluir que as entrevistas foram distribuídas de forma relativamente homogênea entre as cidades que participaram da pesquisa, com uma média variando entre 100 e 107 entrevistas. As cidades que mais se destacaram foram São Luís, São Matheus do Maranhão e Codó. Os municípios com menor quantidade de entrevistas foram Urbano Santos e Belágua.

Tabela 5 - Distribuição em números absolutos das entrevistas realizadas no estado do Maranhão (n=2.135)

Nome do Município	Código IBGE do município	Número de entrevistas
AÇAILÂNDIA	2100055	101
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	2100154	100
ALTO PARNAÍBA	2100501	101
ARAME	2100956	100
BELÁGUA	2101731	63
BOA VISTA DO GURUPI	2101970	102
CODÓ	2103307	103
FORMOSA DA SERRA NEGRA	2104099	101
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	2104628	100
GOVERNADOR NUNES FREIRE	2104677	100
GRAJAÚ	2104800	102
JENIAPÓ DOS VIEIRAS	2105476	102
MARAJÁ DO SENA	2106359	100
MIRADOR	2106706	101
MORROS	2107100	101
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	2110658	100
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	2110906	100
SÃO LUÍS	2111300	107
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	2111508	106
TRIZIDELA DO VALE	2112233	102
TUTÓIA	2112506	101
URBANO SANTOS *	2112605	42
MARANHÃO	21	2135

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

4.1.3 Características socioeconômicas

O primeiro módulo temático de questões incluídas no instrumento de coleta de dados consistiu em perguntas sobre a composição familiar dos entrevistados e sobre suas informações pessoais. Com isso, foi possível traçar o perfil dos participantes de modo a compreender suas vivências pessoais que pudessem estar associadas à sua trajetória de vida e trabalho.

Foram registradas informações relacionadas ao contexto familiar e à qualidade de vida das pessoas que convivem no mesmo domicílio. Em todos os domicílios amostrados, o morador entrevistado possui idade igual ou superior a 18 anos, com uma média de moradores por residência de 2,67 pessoas residentes com mais de 18 anos. Pouco mais de 71% dos entrevistados moram em domicílios com pessoas menores de idade; em média, esses entrevistados fazem parte de domicílios com 2,07 residentes com idade inferior a 18 anos.

A renda familiar, em 31,9% dos casos, situa-se entre meio e 1 salário mínimo (até R\$ 937,00 - US\$ 299)²⁵; seguindo-se 28,4% dos entrevistados com renda de 1 a 2 salários mínimos (até R\$ 1.874,00 - US\$ 599). Domicílios cuja renda familiar relatada era inferior a meio salário mínimo (menos que R\$ 468,50 - US\$ 149,87) compreendem 22,6% das famílias amostradas, configurando no geral uma situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Além disso, 81,3% dos entrevistados contam com casa própria quitada e 8,1% vivem em casas cedidas por familiares. O sistema de esgoto das residências é bastante precário, visto que apenas 3,2% contam com uma rede de esgoto geral. A maioria das casas (76,2%) possuem uma fossa séptica ou rudimentar, sendo que 8,5% dos domicílios possuem valas de esgoto e 1,5% não possuem banheiro. A maior parte da água fornecida nas casas é proveniente da rede geral das cidades (47,6%) e do poço da comunidade (28,1%). No quesito iluminação, 99% das casas contam com rede elétrica, um provável resultado do Programa Luz para Todos, implementado pelo governo federal.

As características que compõem o perfil dos entrevistados podem ser visualizadas a seguir. Como se pode verificar pelos dados da Tabela 6, que destaca o estado civil dos respondentes, 34,3% possuem um relacionamento amigado ou amasiado, seguidos de 32,2% de respondentes casados judicialmente e de 26,7% que se declararam solteiros.

Tabela 6 - Estado civil dos entrevistados (n=2.135)

Estado Civil	#	%
Amigado/ amasiado	732	34.3
Casado(a)	688	32.2
Solteiro(a)	571	26.7
Viúvo(a)	57	2.7
Separado (a) não oficialmente	44	2.1
Separado(a) judicialmente	43	2.0
Total	2135	100.0%

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

Em relação à religião, a maioria dos entrevistados se declararam católicos (71,7%). Evangélicos pentecostais e não pentecostais totalizam 21%, e 6,2% afirmaram não possuir religião. Cabe aqui uma reflexão crítica sobre o sincretismo religioso característico da população bra-

²⁵ O valor do salário mínimo aqui mencionado foi estabelecido pelo Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016. As conversões para o dólar tiveram por base as cotações de venda do Banco Central Brasileiro no fechamento do mercado de câmbio em 1º de agosto de 2017.

sileira, em especial no caso do Maranhão, onde há uma grande prevalência de indivíduos sabidamente vinculados a religiões de matriz tradicional africana. Essa prevalência acabou não aparecendo nas respostas dos entrevistados. Vale destacar que nem sempre há por parte dos respondentes uma sinalização positiva sobre religiões tradicionais de matriz africana, por conta do preconceito e do racismo estrutural característico da sociedade brasileira.

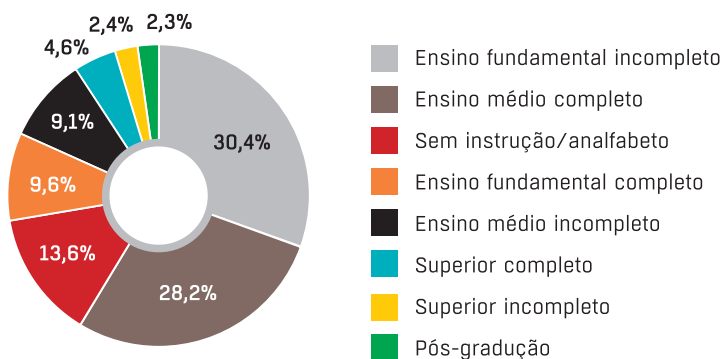
Tabela 7 - Religião dos entrevistados (n=2.135)

Religião	#	%
Católica	1531	71.7
Evangélica Pentecostal	374	17.5
Não possui religião	133	6.2
Evangélica não Pentecostal	74	3.5
Outra religião	15	0.7
Espírita Kardecista, espiritualista	6	0.3
Judaica	2	0.1
Total	2135	100.0%

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

As informações sobre o nível educacional dos entrevistados refletem uma população com baixo grau de instrução. Como pode ser visto no Gráfico 1, 13,6% dos entrevistados não possuem nenhum tipo de instrução e pouco mais de 30% dos entrevistados possuem o ensino fundamental incompleto. Por sua vez, 37,3% possuem o ensino médio completo ou incompleto, 7% possuem curso superior completo ou incompleto e 2,3% afirmaram ter cursado pós-graduação.

Gráfico 1 - Escolaridade dos entrevistados (n=2.135)



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Entre todos os entrevistados, conforme uma tendência global, as mulheres apresentam maior nível educacional, sendo que a maioria (31,5%) possui o ensino médio completo, ao passo que a maioria dos homens possui o ensino fundamental incompleto (33,1%). Já entre os entrevistados que possuem o ensino superior, 7,5% das mulheres concluíram a faculdade, em comparação aos homens, que representam somente 1,9%.

Ao questionar o motivo de não darem continuidade à sua trajetória educacional, de acordo com a Tabela 8, mais de 38% declararam que pararam de estudar devido a obstáculos financeiros, seja a falta de recursos para arcar com custos relacionados à educação (6,4%), seja a necessidade de trabalhar para fornecer dinheiro para a família (31,7%). Adicionalmente, 10,9% dos casos referem-se a pessoas que não gostavam de frequentar a escola de sua região, alegando falta de entusiasmo para continuar os estudos ou que “não tinham paciência” para estudar e preferiam “ocupar a cabeça com tarefas do trabalho”. É interessante ressaltar também, no caso das mulheres e de acordo com uma perspectiva de gênero, que 9,7% das entrevistadas tiveram que interromper os estudos devido a gravidez, pois não havia com quem deixar seus filhos se fossem à escola.

Tabela 8 - Motivo pelo qual abandonou a escola (n=2.135)

Motivo pelo qual abandonou a escola	#	%
Porque precisava ganhar dinheiro para minha família	556	31.7
Não gostava da escola	190	10.9
Devido a um problema pessoal ou familiar	173	9.9
Gravidez	170	9.7
Outros	141	8.0
Falta de recursos financeiros	112	6.4
Porque se casou	111	6.3
Níveis mais altos de educação não estavam disponíveis no município	110	6.3
Dificuldade no traslado	49	2.8
Problemas de saúde	42	2.4
Porque mudou para outro lugar	36	2.1
Porque foi reprovado em um nível	25	1.4
Não era bem tratado na escola	21	1.2
Mudou para outro lugar e a nova escola não aceitou certificado escolar anterior	11	0.6
Total	1747	100.0%

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

4.1.4 Registro Civil

A seção de identificação foi inserida no questionário a partir do pressuposto de que havia um número considerável de pessoas sem registro de identificação pessoal. No entanto, verificou-se que 94,3% dos entrevistados possuem certidão de nascimento e 98,5% possuem carteira de identidade.

4.1.5 Local de trabalho e distribuição geográfica

Os 2.135 participantes da pesquisa foram entrevistados sobre atividades de trabalho realizadas nos três anos anteriores e também sobre seu trabalho no momento em que os dados foram coletados. Na época do levantamento, 42,3% dos entrevistados estavam desempregados e, portanto, responderam as questões de acordo com seu último trabalho, desde que realizado nos últimos três anos. Dos entrevistados que estavam ativos no mercado de trabalho, 57,7% responderam as questões de acordo com sua atividade no momento da pesquisa.

A maioria dos empregos apontados encontrava-se na Região Nordeste, mais precisamente no estado do Maranhão. Atividades desenvolvidas em outras regiões do país demonstram a existência de movimentos migratórios, incluindo pessoas que mudaram de cidade em busca de novas oportunidades, questão que será apresentada em detalhe na próxima seção.

A maioria dos entrevistados trabalhava em ocupações relacionadas com atividades rurais (23,9%); outros 16,3% dos respondentes afirmaram trabalhar em serviços do setor terciário, como comércio, restaurantes e hotelaria. Um total de 12% dos entrevistados tinham empregos ligados à educação em escolas da região, e 8,5% desempenhavam trabalhos na casa de terceiros, como serviços domésticos.

Tabela 9 - Distribuição geográfica do local de trabalho (n=2.135)

Local do trabalho	Região do local de trabalho					Total	
	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Centro-Oeste	Região Sul	#	%
Fábrica	1	32	9	7	1	50	2.3
Plantação / fazenda / jardim	8	482	7	12	1	510	23.9
Canteiro de obras	14	84	18	13	2	131	6.1
Mina / garimpo / pedreira	3	3	0	0	0	6	0.3
Loja/ quiosque/ restaurante/ hotel (comércio)	5	312	13	16	1	347	16.3
Locais diferentes (móvel)	2	160	3	0	0	165	7.7
Lugar fixo, rua ou banca de feira	1	77	0	0	1	79	3.7
Lago / lagoa / rio	2	24	0	0	0	26	1.2
Indústria	2	10	0	0	1	13	0.6
Transporte	1	11	1	0	0	13	0.6
Residência própria	0	143	1	0	0	144	6.7
Escola	1	256	0	0	0	257	12.0
Residência de terceiros	0	176	0	5	0	181	8.5
Instituições públicas	0	123	1	1	0	125	5.9
Outros	2	80	2	4	0	88	4.1
Total	42	1973	55	58	7	2135	100.0%

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

O recorte de gênero das entrevistas mostra que a maioria dos homens trabalhavam na área rural em plantações e fazendas (34,3%), seguindo-se o trabalho no comércio (16,2%) e na construção civil (11,8%). As mulheres estavam mais presentes no setor de serviços, sendo que 19,2% trabalham em escolas, 16,3% no comércio, e 16,3% na residência de terceiros, prevalecendo o trabalho doméstico como uma atribuição ligada ao sexo feminino, pois apenas 1,1% dos homens exerciam trabalhos na casa de terceiros.

4.2 Padrões de migração entre os entrevistados

Esta seção descreve os padrões de migração descritos entre os 2.135 entrevistados, bem como os fluxos migratórios para outros estados ou regiões do país.²⁶ Um dos achados desta pesquisa é que as migrações analisadas estão intimamente ligadas à busca de oportunidades de trabalho, configurando antes de tudo uma situação potencial de vulnerabilidade ao aliciamento pelo trabalho escravo.

²⁶ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia. *Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias*. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 82 p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>>. Acesso em: 24 julho 2017.

4.2.1 Padrões geográficos de migração

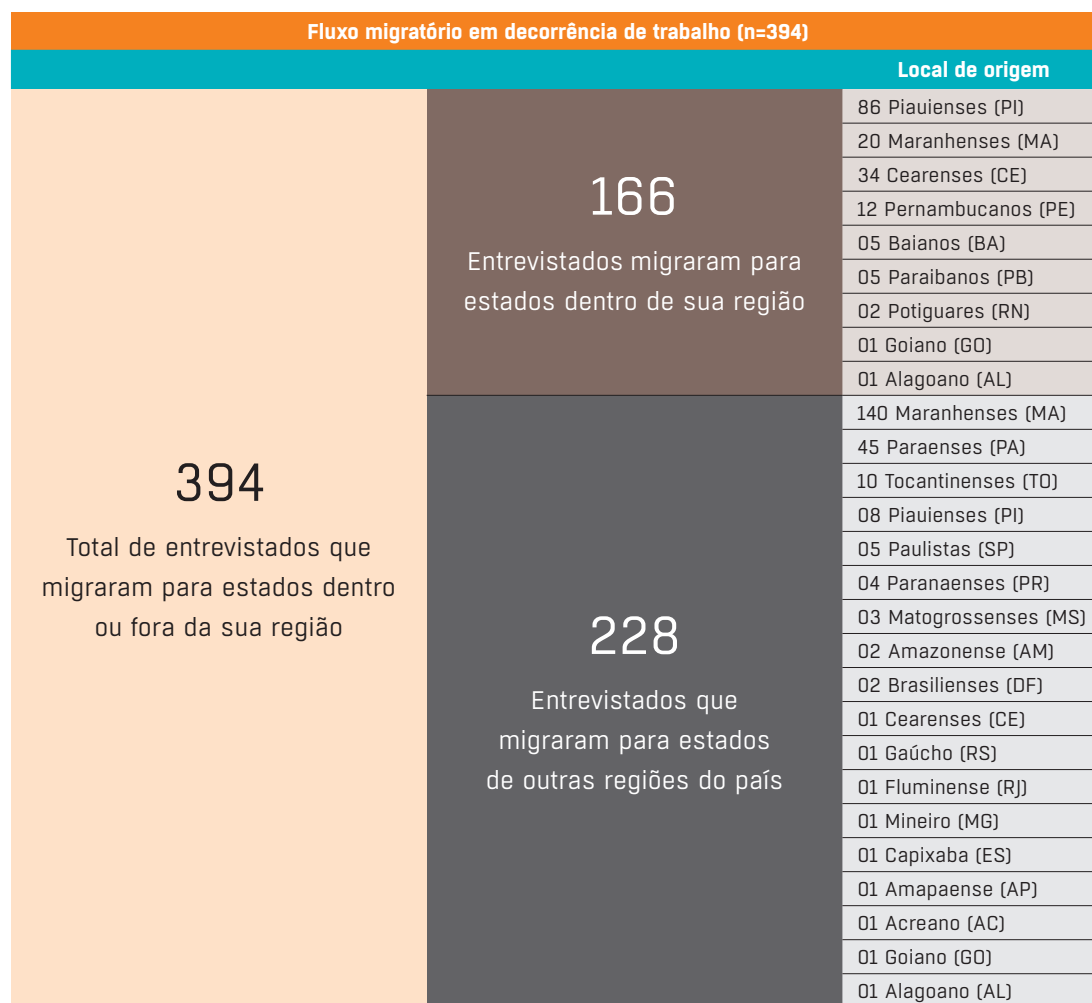
O processo migratório entre estados ou regiões do país foi explorado ao longo da pesquisa a fim de se compreender as dinâmicas de trabalho dos entrevistados. Nesse caso, para tornar possível o estudo da migração, foi realizado um levantamento dos estados de nascimento dos entrevistados e dos estados onde exerciam seu trabalho.

A maioria permaneceu em seu local de nascimento ou migrou para cidades dentro de seu estado de origem. Conforme mostra a Imagem 1, 394 entrevistados (18,4%) afirmaram ter realizado migração interestadual, seja dentro de sua região, seja para outras regiões do país.

Adicionalmente, é possível perceber que a maior parte dos entrevistados migrou para estados fora de sua região de origem. Em termos específicos, isso significa que o total de 228 (10,6%) entrevistados fez esse tipo de migração em busca do trabalho, enquanto 166 (7,7%) entrevistados migraram em busca de trabalho em outros estados dentro da mesma região de origem.

Nota-se também que a maioria dos entrevistados que fizeram algum tipo de migração nasceu nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Ceará. Dentre esses entrevistados, aqueles oriundos do Maranhão e do Pará formam a maioria dos que migraram para outras regiões do país. Já os entrevistados naturais do Piauí e do Ceará foram os que mais migraram para outros estados dentro de sua região natal.

Imagem 1 - Distribuição, em número absoluto, dos entrevistados que migraram para estados dentro de sua região ou para estados de outras regiões do país (n=394)



Nota * = do total de 2.135 entrevistados, apenas 394 forneceram informações suficientes para determinar as tendências da migração no nível de estado / região.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).



PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Outra análise que pode ser feita diz respeito a transições entre áreas urbanas e rurais. As tendências de migração “rural-urbano” nos mostram de forma mais clara os movimentos migratórios relacionados ao trabalho e à busca de melhor qualidade de vida dos entrevistados. O fator “trabalho” é o principal motivo citado para esse trânsito de pessoas dentro de seu próprio estado, ou de sua região, e até mesmo para outras regiões do país. Foram levantadas informações sobre a cidade de nascimento dos entrevistados e procurou-se identificar se essas áreas eram caracterizadas como rurais ou urbanas, seguindo critérios sociodemográficos (renda e densidade demográfica) baseados nos dados do IBGE. Posteriormente, da mesma forma, procedeu-se à identificação das cidades onde os entrevistados exerciam seu trabalho, bem como se esses territórios eram classificados como zonas rurais ou urbanas.

Para maior compreensão desse movimento migratório, foram classificados três tipos de migração rural-urbana. O primeiro corresponde aos casos em que os trabalhadores migraram para outros municípios rurais ou urbanos dentro de seu próprio estado. O segundo aponta os casos em que os trabalhadores mudaram para outros estados dentro de sua região de origem. O terceiro tipo corresponde aos trabalhadores que saíram de seu município e buscaram emprego em outras regiões do país. Esse trabalho de identificação da migração “rural-urbano” ajuda a compreender como se deu o processo de disponibilidade de mão de obra nesses três casos.

De acordo com a Tabela 10, a maioria dos entrevistados eram mais propensos a migrar para outra área rural do que para uma área urbana. Do total de 1.722 entrevistados naturais da zona rural, 814 migraram para outra área rural dentro do seu mesmo estado, totalizando 47,3% dos casos. Outros 85 entrevistados migraram para outra área rural dentro da mesma região (4,9%) e por último, os 70 entrevistados que nasceram em uma zona rural e mudaram para outra zona rural em outra região do país (4,1%). Em 31,9% dos casos não houve processo de migração e os entrevistados se mantiveram na zona rural em sua cidade natal.

Da mesma forma, os 370 entrevistados oriundos de uma área urbana tiveram maior probabilidade de migrar para uma zona rural do que para uma área urbana. Esse padrão foi observado entre os 108 entrevistados que migraram dentro de um estado (29,2%), entre os 49 entrevistados que migraram para outros estados de uma mesma região (13,2%) e por fim, entre os 32 entrevistados que migraram para estados pertencentes a outras regiões do país (8,6%). Nota-se nesse caso um fenômeno interessante, apontando que as migrações de origem urbana são mais propensas à realização de trajetos interestaduais.

Em suma, esses números nos mostram que o movimento migratório, no caso dos respondentes desta pesquisa, tende a se dar com maior ênfase no sentido do urbano para o rural, quando as migrações são interestaduais, e no sentido do rural para o rural quando a migração se dá dentro do próprio estado. Em ambos os casos destaca-se a prevalência de áreas rurais como locais de destino, ao contrário do que sugere o senso comum, de que o padrão migratório de áreas rurais para urbanas é o mais recorrente.

Tabela 10 - Padrão de migração Rural-Urbano (n=2.092)

Padrões de migração rural-urbano								
Local de nascimento - Área	Entrevistados que migraram dentro de um estado		Entrevistados que migraram para outros estados dentro de sua região de nascimento		Entrevistados que migraram para outras regiões do país		Entrevistados que se mantiveram em sua cidade de nascimento	Total
	Zona Rural	Zona Urbana	Zona Rural	Zona Urbana	Zona Rural	Zona Urbana	Não houve migração	
Rural	814 (47,3%)	94 (5,5%)	85 (4,9%)	18 (1%)	70 (4,1%)	91 (5,3%)	550 (31,9%)	1722 (100%)
Urbano	108 (29,2%)	28 (7,6%)	49 (13,2%)	1 (0,3%)	32 (8,6%)	25 (6,8%)	127 (34,4%)	370 (100%)
Total	922 (44,1%)	122 (5,8%)	134 (6,4%)	19 (0,9%)	102 (4,9%)	116 (5,5%)	677 (32,4%)	2092 (100,0%)

Nota * = do total de 2.135 entrevistados, apenas 2.092 forneceram informações suficientes para determinar as tendências da migração rural-urbano nos estados/regiões.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

4.2.2 Condições de recrutamento

Os 2.135 indivíduos entrevistados para este estudo foram questionados sobre as razões pelas quais começaram a trabalhar, podendo assinalar, nesse caso, mais de uma opção de resposta. Dentre as principais razões indicadas, a maioria afirmou que tomou a decisão de começar a trabalhar devido a uma necessidade financeira (38,8%). Em outros casos, 15,5% dos entrevistados apontaram que começaram a trabalhar porque tinham interesse em um dado emprego ou em desenvolver uma habilidade específica, 12,2% afirmaram que migraram devido à falta de oportunidades de emprego na cidade em que morava anteriormente, e outros 10% começaram a trabalhar por vontade de adquirir independência financeira.

Tabela 11 - Motivo pelo qual o entrevistado começou a trabalhar (n=4.367 respostas múltiplas)

Motivo pelo qual começou a trabalhar	#	%
Necessidade de dinheiro	1694	38,8
Interesse em um trabalho/habilidade específica	675	15,5
Não havia emprego na cidade onde morava anteriormente	532	12,2
Queria ser independente	437	10,0
Para acompanhar membros da minha família	278	6,4
Por conhecer alguém do local de trabalho	251	5,7
Outros.	171	3,9
Não estava satisfeito no meu trabalho na época	129	3,0
Crise financeira / econômica	115	2,6
Morte do responsável na minha família	68	1,6
Sofria violência doméstica (física ou sexual)	5	0,1
Sofria violência física	3	0,1
Foi obrigado / convencido por falsas promessas	3	0,1
Tinha vício em drogas	2	0
Problemas religiosos ou étnicos	2	0
Confisco de documentos	1	0
Não era bem-vindo na comunidade	1	0
Total	4367	100.0%

Nota * = a tabela acima demonstra respostas múltiplas, pois os 2.135 respondentes poderiam optar por mais de uma resposta.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

Após o motivo apontado para o início do trabalho, os entrevistados foram perguntados sobre como tomaram conhecimento do trabalho em questão. Em grande parte dos casos (76,1%), os entrevistados descobriram o trabalho em questão por meio de familiares, vizinhos, ou amigos próximos. Pouco mais de 7% dos respondentes alegaram que ficaram sabendo do trabalho por conta própria, pois “correram atrás” do mesmo em busca de emprego em sua cidade ou em outros municípios. Em 5% dos casos, os entrevistados souberam do emprego por outras pessoas que não da rede mais próxima de relacionamentos, 2,3% pelas redes sociais na internet e 2,2% por indicação de funcionários que já trabalhavam na empresa ou pelo próprio empregador.

Tabela 12 - Como o entrevistado tomou conhecimento do trabalho (n=2.119)

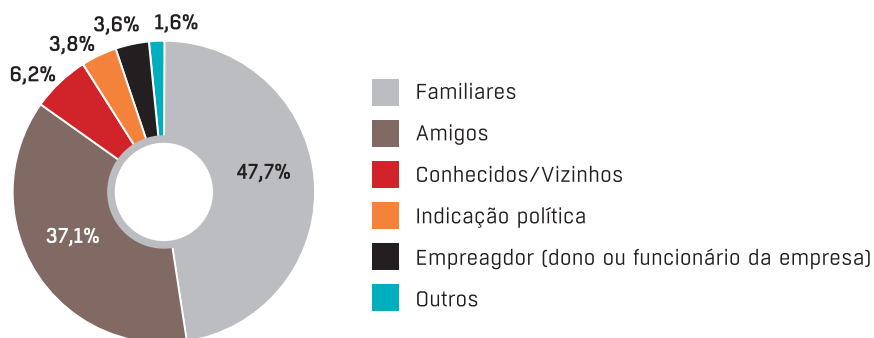
Como tomou conhecimento do trabalho	#	%
Amigos/ Vizinhos / Familiares	1624	76,1
Por conta própria	154	7.2
Por outra pessoa	106	5.0
Outros	71	3.3
Pela internet em redes sociais	49	2.3
Empregador (Dono ou funcionário da empresa)	47	2.2
Por questões políticas	22	1.0
Rádio e Televisão	20	0.9
Carro de Som / Bike Som / Igreja / Megafone	14	0.7
Jornal / Revista / Folheto	10	0.5
Agência de Viagens	2	0.1
Total	2119	100.0%

Nota * = 2.119 respondentes informaram como tomaram conhecimento do trabalho.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Um total de 1.301 entrevistados declarou que recebeu algum tipo de ajuda de outra pessoa para conseguir o emprego, enquanto 38,8% declararam que não receberam nenhum tipo de suporte ou ajuda na obtenção do emprego. Dentre as pessoas que receberam auxílio no recrutamento, conforme destacado na figura abaixo, em 47,7% dos casos os entrevistados decidiram pelo novo trabalho com o auxílio dos familiares, 37% com apoio dos amigos mais próximos e 6,2% com conhecidos. Somente em 3,6% dos casos o trabalho foi obtido por meio do empregador propriamente dito.

Gráfico 2 - Atores que ajudaram a conseguir o emprego (n=1.301)



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).



Entre os 2.135 entrevistados, somente 1,1% pagaram taxa de recrutamento a fim de conseguir emprego; valores de até R\$ 2.000 (US\$ 634) foram repassados ou negociados em trabalhos agrícolas, como permuta de produção ou como pagamento pelo uso da terra. Mesmo através dessa forma de negociação, foram poucos os casos em que os trabalhadores se envolveram em alguma dívida para garantia da vaga de trabalho: apenas cinco entrevistados relataram tal situação.

Em toda a pesquisa, 1,1% dos respondentes declararam ter recebido algum tipo de auxílio financeiro, variando entre R\$ 50 (US\$ 15) até R\$ 2.000 (US\$ 634), nas formas de auxílio alimentação ou adiantamento, sendo a maior parte desses recursos providos pelos patrões.

O levantamento de dados qualitativos, construídos por meio da pesquisa com grupos focais, ajuda a compreender um aspecto importante da escravidão moderna que muitas vezes não é percebido pelo trabalhador: a escravidão por dívida. Conforme aponta a pesquisa, geralmente no momento da contratação, o trabalhador (em situação de alta vulnerabilidade social e econômica) estabelece uma dívida com os contratantes (“gatos”) e empregadores. Nesses termos, a partir da contratação dessa dívida, os trabalhadores se consideravam como devedores do patrão e, portanto, “[...] incapazes de violar o princípio moral em que se estrutura sua relação com o trabalho” (MARTINS, 1999, p. 162). Isso pode explicar a baixa frequência de entrevistados que declararam ter recebido algum tipo de adiantamento no âmbito da pesquisa quantitativa. A fala do Entrevistado F, a seguir, ilustra essa situação:

“Os ‘gatos’ chegavam e diziam pra gente que o serviço era muito bom, dava pra gente ganhar dinheiro e tal. [E a gente perguntava:] - Mas e o preço lá? [e o ‘gato’ respondia:] – Não, rapaz, quando vocês olharem lá, a gente vai fazer um preço e a gente garante pra vocês que não vai dar prejuízo pra vocês.

Então essas ocasiões sempre eram as que a gente tava, às vezes, precisando, porque dentro da cidade da gente não tem emprego fixo; às vezes [a gente] trabalha de diarista, de ajudante de pedreiro. E serviço de diarista um dia tem e um dia não, e a gente tendo família precisa todo dia, não dá pra as nossas precisões. Aí, a gente saía para as fazendas pra trabalhar e quando chegava lá, em um momento lá, saía devendo porque a gente pra ir, pra não deixar a mulher sofrendo, a gente sempre pegava um dinheiro adiantado sem saber o que vai ganhar. A gente ficava devendo e já ia endividado”.

(Entrevistado F, Grupo Focal 2, CDVDHCB - Açailândia, nov. 2016).

“Às vezes, quando o meu saldo era pouco, eu já pedia 100 (reais) logo adiantado pro patrão, aí já voltava pra pagar dívida. Assim que era, a vida sempre foi assim [dessa forma] que a gente trabalhava. Sempre a gente fazia assim por modo da precisão. Se você tem filho, você se preocupa se o filho pedir pra você: “papai eu tô com fome” e você [não pode] dizer eu não tenho. Você pode sofrer, mas você quer ver os seus filhos de barriga cheia. Esse é o maior motivo da gente passar vários tipos de sofrimento, é por isso. É na hora que você começa a dever ele, o “gato”, na hora que ele vê que você tem um saldo bom, aí ele começa a apressar, aí que é a hora da pressão”.

(Entrevistado F, Grupo Focal 2, CDVDHCB - Açailândia, nov. 2016).

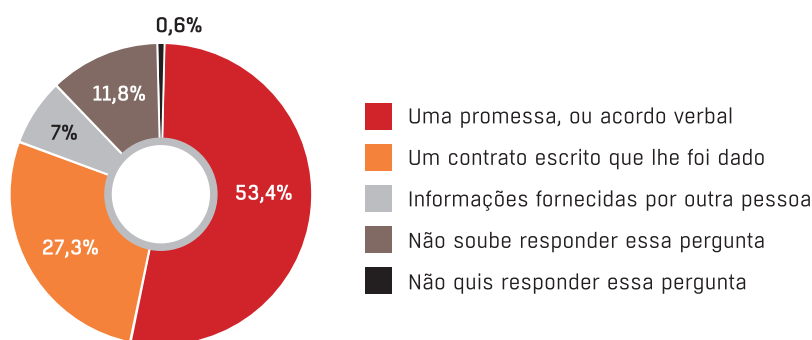
4.2.3 Contrato de trabalho

De acordo com o art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um contrato pode ser acordado verbalmente ou por escrito, por prazo definido ou não.²⁷ Em relação a essas circunstâncias, a maioria dos entrevistados (53,4%) afirmou que foi feito um acordo verbal com o empregador sobre a natureza e as condições de trabalho. Outros 27,3% (582 entrevistados) receberam um contrato por escrito que continha informações sobre o trabalho a ser realizado (Gráfico 3).

Entre as 582 pessoas que receberam o documento por escrito, 434 afirmaram ter compreendido todo o conteúdo, outros 51 entrevistados apontaram que não entenderam completamente os termos, pois confiavam no patrão (19,6%) ou não sabiam ler (18,1%). Foi registrado um total de 72 entrevistados que não leu o documento e, por fim, uma pequena parte (15 pessoas) dos entrevistados leu, mas não entendeu praticamente nada do conteúdo do contrato.

É interessante apontar que dos 2.135 entrevistados, quase 12% não conseguiram responder a pergunta, visto que, provavelmente, não receberam algum tipo de informação durante sua contratação. Por fim, 7% dos entrevistados receberam informações acerca do trabalho por outra pessoa e de maneira informal.

Gráfico 3 - Tipo de contrato de trabalho (n=2.135)

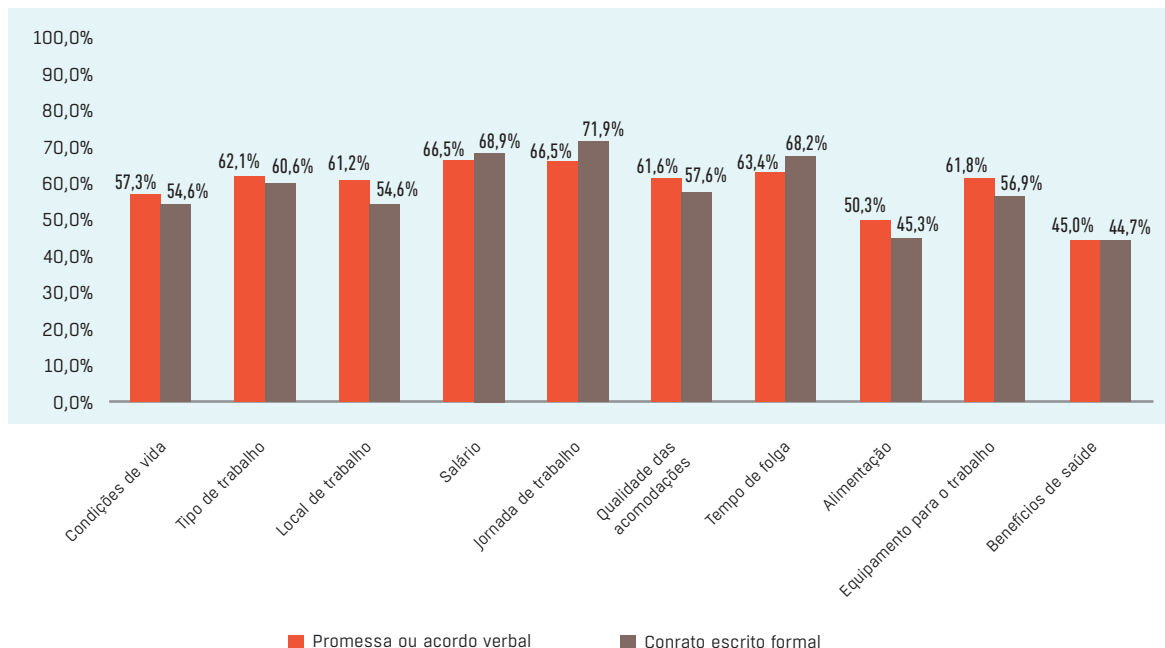


Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

A pesquisa permite comparar a frequência com que distintos aspectos acerca das condições de vida e trabalho dos entrevistados foram **cumpridos** conforme acordado no momento da sua contratação, seja por **meio de acordos verbais** (53,4%), ou **por meio de contratos escritos** (27,3%). O gráfico 4 permite analisar esses dois tipos de combinação (acordo verbal ou contrato escrito) relatados pelos entrevistados no que tange ao cumprimento daquilo que fora combinado. Os dados nos mostram que, em sua maioria, foram cumpridas as condições conforme fora prometido ou acordado no momento da contratação, exceto quanto aos benefícios de saúde, em relação aos quais foram cumpridos menos de 50% dos combinados, tanto através de promessa ou acordo verbal (45%) como através de contrato escrito (44,7%).

²⁷ “Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.” (BRASIL. Decreto-Lei nº 5452 de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 443. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10714720/artigo-443-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943>>. Acesso em: 27 julho 2017.).

Gráfico 4 - Condições de trabalho cumpridas conforme combinado por tipo de contratação (n=2.135)



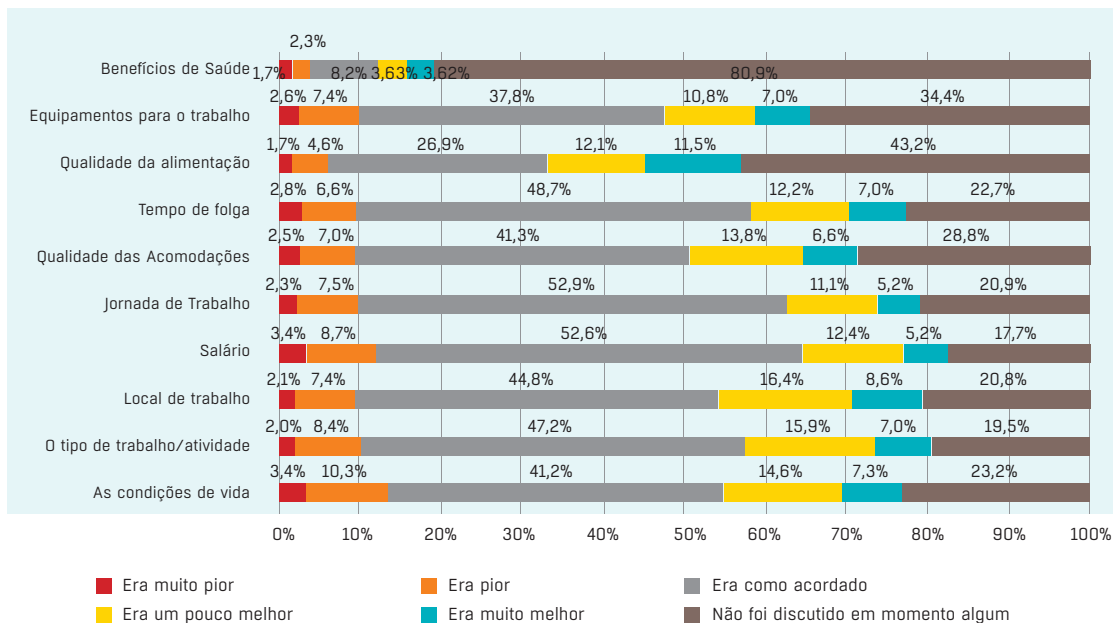
Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Complementarmente às duas tipologias relativas ao tipo de contratação (promessa ou acordo verbal e contrato escrito formal), o Gráfico 5, abaixo, destaca qual foi a percepção dos respondentes em relação às condições encontradas após a contratação. Nesse caso, foi utilizada uma Escala Likert que permite a aferição da percepção dos respondentes de forma harmonizada e comparativa.

A partir das informações tabuladas é possível identificar uma série de achados. De modo geral, as condições de trabalho são cumpridas conforme acordado, segundo avaliação dos respondentes. Além disso, parcela significativa dos respondentes disseram que esses itens não são discutidos em momento algum no trabalho, variando entre 17,7% para a questão relativa a salário até 80,9% no que diz respeito aos benefícios de saúde. Embora pouco expressivas, entre as avaliações que consideraram as condições “muito piores” do que as que haviam sido combinadas, destacam-se as referentes ao salário e às condições de vida, ambas com 3,4% das respostas.

Especificamente, verifica-se que o auxílio médico (benefícios de saúde) é o elemento menos discutido sobre condições de vida e trabalho no momento da contratação: apenas dois em cada 10 respondentes afirmaram que essa questão foi negociada no momento da contratação. Mesmo quando essa temática é negociada, observa-se o baixo percentual de satisfação dos entrevistados com os benefícios de saúde (“um pouco melhor” foi avaliado por 3,6% e “muito melhor” foi avaliado por 3,2%).

Gráfico 5 – Percepção das condições de trabalho em relação ao combinado no início da contratação (n=2.135)



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

A pesquisa qualitativa com grupos focais ilustra o modo como alguns trabalhadores são enganados pelos contratantes por vários tipos de falsas promessas relativas às condições de trabalho. De um ponto de vista financeiro, alguns entrevistados revelam que essa quebra de acordo era reforçada e mantida por meio de dívidas a que os trabalhadores eram submetidos ou, de forma extrema, por meio de ameaças de morte por parte dos “gatos”.

“O cara me disse assim, olha, esse homem, um gato falando pra mim ‘o dono daqui ele pode não lhe pagar uma linha de juquirá a R\$ 30’ (que o cara tava pagando nesse tempo). Ele disse: ‘ele pode não lhe pagar R\$ 30, mas ele não tem pena de tirar R\$ 30.000 pra pagar pra matar qualquer um de vocês que procurar dar parte dele’. E aí resultou nesse negócio que eu vim aqui no centro de defesa. Eu vim porque ele fez aquela ameaça toda, aí eu resolvi ir pra cima dele e ele puxou um revólver pra me atirar nesse dia. Me ameaçou com o revólver, mas não me impediu de sair”.

(Entrevistado E, Grupo Focal 2, CDVDHCB - Açailândia, nov. 2016).

4.2.4 Condições de vida e trabalho

As questões sobre condições de vida e trabalho abordadas na seção anterior têm relação com o processo de recrutamento. Nesta seção, são analisadas condições relativas ao período de trabalho em si, posteriormente ao recrutamento, como frequência do trabalho, número de horas de descanso, condições estruturais de trabalho, salários e a relação entre trabalhadores e empregadores.

Nas entrevistas com os trabalhadores, foi perguntado se o trabalho era combinado por produtividade. Nesse quesito, 757 entrevistados alegaram receber seu salário a partir do que era produzido diariamente, sendo que 36,6% deles eram trabalhadores rurais trabalhando em fazendas e plantações, 14,3% exerciam trabalhos relacionados a atividades comerciais e em restaurantes, 10,3% exerciam trabalhos móveis (em locais diferentes), 9,5% em suas próprias

residências, 6,1% em canteiros de obras e 5,2% nas residências de terceiros, como os trabalhadores domésticos. Dentre esses entrevistados com salário vinculado à produtividade, o valor médio recebido mensalmente foi de R\$ 894 (US\$ 286).

Ainda em relação a esse grupo de trabalhadores que combinam o pagamento por meio da produtividade, a maioria (60,5%) recebeu valores inferiores a um salário mínimo por mês, com variação entre R\$ 10 (US\$ 3,20) e R\$ 936 (US\$ 300). Nota-se que 28,2% destes ganham mais do que um salário mínimo mensal, com valores entre R\$ 940 (US\$ 301) e R\$ 1.800 (US\$ 577).

O restante dos entrevistados (N=1.378) declarou trabalhar na modalidade de pagamento fixo, com média salarial de R\$ 846 (US\$ 271). Destes, 53,1% declararam receber um valor abaixo do salário mínimo. Pouco mais de 11% recebem, por mês de trabalho, o equivalente a um salário mínimo (R\$ 937 ou US\$ 299), e 26,8% declararam receber, mensalmente, valores entre um e dois salários mínimos, (entre R\$ 938 e R\$ 1.830 ou entre US\$ 300 e US\$ 580). Por fim, 5,9% dos entrevistados declararam ganhar acima de dois salários mínimos R\$ 1.874 (US\$ 595,66) por mês.

Analisando a relação entre renda declarada²⁸ e sexo, é possível observar que, dentre os participantes que têm a renda ligada a produtividade, as entrevistadas do sexo feminino possuem renda declarada menor que os entrevistados do sexo masculino. Os homens, em 28,8% dos casos, recebem salários acima de um salário mínimo quando o pagamento é ligado à produtividade; já a proporção de mulheres nessa situação é de 16,5%. Os pagamentos ligados à produção cujos valores são menores que um salário mínimo representam 81,4% das mulheres e 67,5% dos homens.

Considerando os trabalhadores que declararam ter renda fixa, cerca de 22,5% das mulheres possuem renda acima de um salário mínimo, ao passo que 68,8% delas são remuneradas abaixo do salário mínimo. No caso dos homens, 38,2% deles recebem acima do salário mínimo, enquanto 53,2% recebem abaixo de um salário.

Em termos da periodicidade do pagamento, 52,2% dos entrevistados foram pagos mensalmente, 12,9% diariamente, 11,7% semanalmente, 6,8% depois de fazer uma determinada tarefa e 6,2% declararam não possuir um período definido de pagamento. Mesmo com a baixa quantidade de casos, em 1,4% das respostas os entrevistados apontaram não receber um pagamento pelo seu trabalho. Neste caso, a imensa maioria dos respondentes declarou possuir atividades laborais relacionadas com o trabalho agrícola (83,3%).

Tabela 13 - Periodicidade de pagamento dos entrevistados (n=2.123)

Periodicidade do pagamento	#	%
Salário mensal	1108	52,2
Diariamente	273	12,9
Salário semanal	249	11,7
Aos poucos ou depois de realizar uma certa tarefa	144	6,8
Período de pagamento não definido	132	6,2
Salário quinzenal	79	3,7
Salário anual	46	2,2
Não há pagamento pelo meu trabalho	30	1,4
Outra forma de pagamento	29	1,4
Duas vezes por semana	24	1,1
Duas vezes por ano	9	0,4
Total	2123	100,0%

*Nota * = O total de 2.123 entrevistados informaram sobre a periodicidade do pagamento/salário.*

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

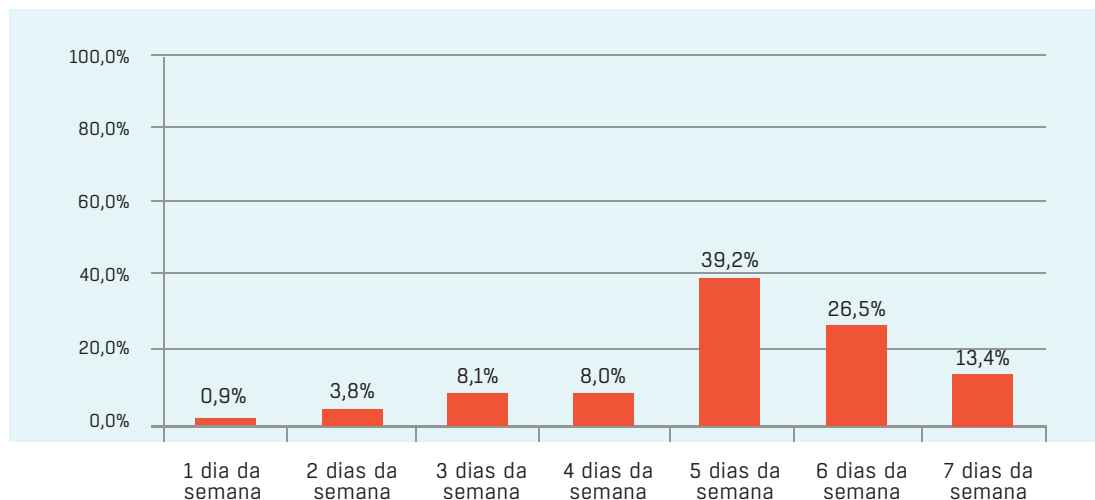
²⁸ Valores se referem ao valor total, independentemente da periodicidade do pagamento (dia, semana, mês ou ano)





Do total de entrevistados, 39,2% declararam que normalmente trabalhavam cinco dias por semana, 26,5% seis dias por semana e 13,4% declararam trabalhar todos os dias da semana, conforme se verifica pela leitura do gráfico 6.

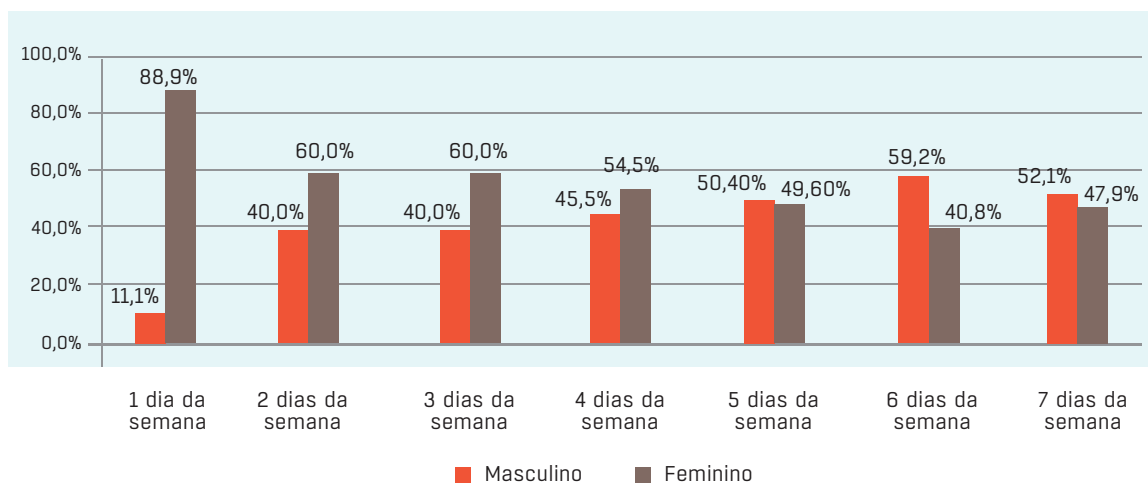
Gráfico 6 - Frequência de dias de trabalho (n=2.135)



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

É possível observar maior proporção de mulheres dentre os entrevistados que trabalham um, dois, três ou quatro dias da semana em relação aos homens. Por outro lado, nota-se um percentual relativamente maior de homens dentre os entrevistados que trabalham cinco, seis ou sete dias na semana. As discrepâncias mais significativas dizem respeito aos entrevistados que trabalham seis dias por semana, entre os quais há predominância de homens (59,2%), e aos entrevistados que trabalham um dia por semana, entre os quais há elevada proporção de mulheres (88,9%).

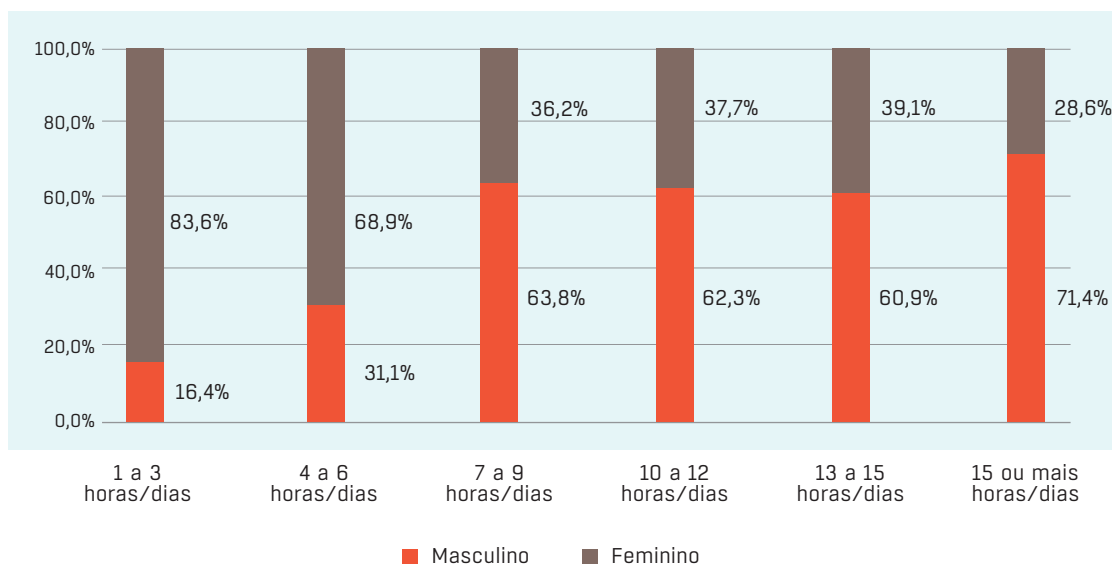
Gráfico 7 - Frequência de dias de trabalho por sexo (n=2.135)



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Uma análise complementar pode ser feita em relação ao montante de horas trabalhadas ao longo do dia. A maioria dos entrevistados (51%) trabalha entre 7 e 9 horas por dia, enquanto 26,6% trabalham de 4 a 6 horas diárias e 11,7% trabalham entre 10 e 12 horas por dia. Na comparação de acordo com o sexo dos entrevistados, o Gráfico 8 mostra que as jornadas de trabalho com mais de 7 horas diárias apresentam maior proporção de trabalhadores do sexo masculino e as jornadas inferiores a 7 horas, maior proporção de pessoas do sexo feminino. Destaca-se a forte participação de homens em trabalhos com jornada superior a 15 horas diárias e de mulheres em trabalhos com carga horária de 1 a 3 horas por dia.

Gráfico 8 – Número de horas de trabalho por sexo (n=2.135)



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Um total de 28,9% dos respondentes indicou que teve um tempo de descanso de até 2 horas por dia. Os entrevistados que possuem até uma hora de descanso por dia representam 27% dos casos e 13,7% alegaram que não tinham nenhum tipo de intervalo para descanso ou nem mesmo horário de almoço. Por fim, um total de 79% dos entrevistados alegou que possuía tempo livre durante a semana para descansar e executar outras atividades não relacionadas com o trabalho.

Dentre os entrevistados que trabalhavam além do combinado (646 casos), um item avaliado no âmbito dessa pesquisa, exatamente 32% afirmaram ter recebido pelas horas extras e 24,8% declararam realizar horas extras sem que seus empregadores fizessem o devido pagamento por isso. Dentre os entrevistados do sexo masculino (397 indivíduos), 74,4% fizeram horas extras em seu trabalho e receberam o devido pagamento, já a proporção de mulheres nessa situação correspondeu a 25,6% (53 no total de 249 mulheres). A proporção de entrevistados que afirmaram ter recebido compensações não monetárias pelas horas extras (como tirar dias de folga ou sair mais cedo do serviço) foi de 62,8% para os homens e de 37,2% para as mulheres.

O estudo qualitativo com grupos focais revelou uma questão importante relacionada com a realização de longas jornadas de trabalho a que vários trabalhadores estão submetidos. De acordo com os trabalhadores, era esse o tipo de trabalho e jornada que eles encontravam para “escapar da precariedade”, ou seja, da fome ou alta vulnerabilidade econômica e social na qual estão inseridos. Nesse contexto, devido à baixa remuneração pelo trabalho, aliada à dívida contraída com o empregador para o suprimento de necessidades básicas (como alimentação e aquisição de equipamentos de trabalho), muitas vezes as jornadas de trabalho

eram estendidas por tempo indeterminado. Isso fazia com que o trabalhador se ausentasse por meses da sua residência e trabalhasse diariamente por várias horas para tentar garantir uma remuneração relativamente melhor, conforme indica o *Entrevistado G*:

“Era das 6 às 6, às vezes, [] na produção, e nós voltávamos com tudo. Na produção eles faziam assim: se você fosse, se eu achasse que dava pra você tirar duas linhas²⁹ até meio dia, aí, você ia se esforçar pra você cortar 4 linhas no dia ‘botando com tudo’, porque era da produção, aí você roçava até 5 horas. Eu cansei de chegar do serviço e os caras já estavam se arrumando pra trocar de turno, porque a gente tava ‘botando pra ganhar’. Eles sabiam que tava devendo em casa, aí sabiam que o lucro da gente era pouco, a gente trabalhava em ponto de se estafar pra conseguir ganhar o melhor.”

(Grupo Focal 2, CDVDHCB - Açailândia, nov. 2016).

Além das questões relacionadas com horas extras, foram explorados outros problemas da dinâmica de trabalho, como os relativos a possíveis situações de abuso de poder que os trabalhadores declararam ter sofrido de seus patrões, quais sejam:

- (1) violência física;
- (2) violência sexual (estupro ou tentativa de estupro);
- (3) danos físicos a membros da família;
- (4) confinamento no local de trabalho;
- (5) confinamento na moradia;
- (6) permanecer sob vigilância constante enquanto trabalha;
- (7) isolamento da família ou da casa;
- (8) retenção de salários;
- (9) retenção de bens ou propriedades (pertences, roupas, telefones celulares);
- (10) retenção de benefícios prometidos (fornecimento de comida ou outros);
- (11) privação de comida, água ou sono;
- (12) apreensão de documentos de identidade;
- (13) trabalhar desprotegido do sol;
- (14) toque físico/sexual inapropriado;
- (15) insulto e constrangimento referentes à inteligência ou aparência física;
- (16) gritos, ofensas ou xingamentos durante o trabalho;
- (17) piadas constrangedoras com os trabalhadores.

Em relação a essas questões, 93% dos entrevistados afirmaram nunca ter sofrido nenhum dos abusos acima citados. Em contrapartida, 3,3% dos entrevistados relataram ter sido vítimas de ao menos um desses problemas, outros 3% relataram que essas situações aconteceram com colegas de trabalho e menos de 1% dos entrevistados afirmou terem sido ameaçados.

Outros problemas relacionados com o contexto laboral também foram abordados no âmbito desta pesquisa, como situações em que os entrevistados declararam ter sentido algum tipo

²⁹ “Linhas”, neste caso, refere-se a uma divisão (porção) da área para realizar a atividade.

de pressão ou constrangimento ao realizar algum tipo de atividade. A Tabela 14 nos mostra, em números absolutos e percentuais, que a maioria dos trabalhadores declarou não ter passado por situações como: realizar tarefas que não são parte do contrato ou acordo verbal (81%); trabalhar para a família do patrão ou associados sem seu consentimento (93,3%); tomar algum medicamento para dar energia ou ajudar a suportar o trabalho (89,3%); consumir água ou alimentos armazenados em locais impróprios, como em galões reaproveitados (87,4%); cometer atos supostamente ilegais (93%); trabalhar sob efeito de álcool ou drogas, como crack, maconha, cocaína, etc. (97,1%) e prover serviços sexuais (fazer sexo, transar) para o patrão ou associados (99%).

Por outro lado, os problemas mais frequentes relatados pelos entrevistados (resposta “Com muita frequência”) consistem em: exigência de disponibilidade para o trabalho 24 horas por dia (11,1%), trabalho com sintomas de dores / cansaço (9,3%), consumo de água e alimentos em locais impróprios (4,9%) e realização de tarefas que não são parte do contrato (4,5%).

Tabela 14 - Problemas relacionados ao trabalho (n=2.135)

Problemas relacionados ao trabalho					
	Nunca	Às vezes	Com muita frequência	Não quis responder	Total
Realizar tarefas que não são parte do seu contrato ou acordo verbal	1732 (81,1%)	275 (12,9%)	97 (4,5%)	31 (1,5%)	2135 (100%)
Trabalho para a família do patrão ou associados sem seu consentimento	1993 (93,3%)	84 (3,9%)	33 (1,5%)	25 (1,2%)	2135 (100%)
Tomar algum medicamento para dar energia ou ajudar a suportar o trabalho	1918 (89,3%)	161 (7,5%)	40 (1,9%)	16 (0,7%)	2135 (100%)
Estar disponível para o trabalho 24 horas por dia, dependendo do chamado do patrão	1387 (65%)	487 (22,8%)	237 (11,1%)	24 (1,1%)	2135 (100%)
Trabalhar com sintomas de dores / cansaço etc.	1372 (64,3%)	549 (25,7%)	199 (9,3%)	15 (0,7%)	2135 (100%)
Consumir água ou alimentos armazenados em locais impróprios (galões reaproveitados)	1865 (87,4%)	147 (6,9%)	104 (4,9%)	19 (0,9%)	2135 (100%)
Cometer atos que você acha que podem ser ilegais	1986 (93%)	104 (4,9%)	25 (1,2%)	20 (0,9%)	2135 (100%)
Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas (crack, maconha, cocaína, etc)	2074 (97,1%)	40 (1,9%)	7 (0,3%)	14 (0,7%)	2135 (100%)
Prover serviços sexuais (fazer sexo, transar) para o patrão ou associados	2113 (99%)	4 (0,2%)	2 (0,2%)	16 (0,7%)	2135 (100%)

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

4.2.5 Segurança e saúde no trabalho

Este estudo produziu informações relevantes sobre alguns aspectos importantes relacionados com saúde e segurança no trabalho. Os respondentes relataram sobre equipamentos de trabalho, alimentação, água, riscos e problemas de saúde em decorrência do desempenho da atividade/trabalho.

Inicialmente, os entrevistados foram perguntados sobre questões relativas ao fornecimento de equipamentos para trabalho. Nesse quesito, a maioria dos entrevistados (56,7%) afirmaram que o patrão não disponibilizava nenhum equipamento nem roupas de proteção para exercer o trabalho, situação que os deixava mais vulneráveis a acidentes. Para 36,6% dos trabalhadores, o patrão fornecia os equipamentos gratuitamente e, por fim, 3,2% dos entrevistados afirmaram que o patrão fornecia esses materiais, mas o trabalhador tinha que pagar por eles, situação que corrobora para uma servidão por dívida, em que o salário do empregado é descontado para a compra de materiais e uniformes.



Essa questão foi descrita como algo comum pelos trabalhadores ouvidos na pesquisa qualitativa com os grupos focais. Conforme exemplifica o trecho a seguir, vários equipamentos de uso e segurança eram comprados pelos próprios trabalhadores e os valores descontados de seus salários.

ENTREVISTADO A: *“Se tu quisesse calçar uma bota, você tinha que comprar. Se você quisesse vestir uma calça, você tinha que comprar, e uma camisa manga comprida”.*

ENTREVISTADO B: *“E a foice lá era 15 contos”.*

ENTREVISTADOR: *“Tinha que pagar a foice?”*

ENTREVISTADO A: *“Tudo”.*

ENTREVISTADOR: *“Na fazenda dele você pagava a foice? Ele não te dava a foice não?”*

ENTREVISTADO A: *“Não dava nada, a gente que tinha de comprar a foice lá [...] e a bota lá [...]”.*

ENTREVISTADOR: *“Ele vendia tudo pra vocês?”*

ENTREVISTADO A.: *“Vendia [...]”*

ENTREVISTADOR: *“Deixa eu só fazer uma conta aqui. Quanto que era uma bota?”*

ENTREVISTADO A.: *“20 [reais]”.*

ENTREVISTADOR: *“E a calça?”*

ENTREVISTADO A.: *“A calça a gente comprava de 10, 15 [reais]”.*

ENTREVISTADOR: *“A blusa?”*

ENTREVISTADO B.: *“Por que não tem essas roupas na pechincha?”*

ENTREVISTADOR: *“Ah, sei.”*

ENTREVISTADO B.: *“Aquela ali você compraria de 5 [reais], aí, se for pra vender no barraco, você vende de 10 [reais].”*

ENTREVISTADO A.: *“De 10 ou 15 [reais].”*

ENTREVISTADOR: *“Mas a foice você tinha que pagar?”*

ENTREVISTADO A.: *“Paga ela”.*

(Grupo Focal 1, CDVDHCB - Açailândia, nov. 2016).

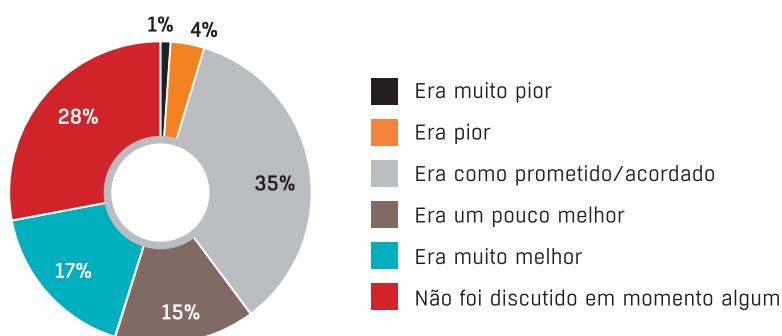
No que se refere à alimentação, 45,6% dos entrevistados relataram que, no seu dia a dia, o patrão fornecia comida aos trabalhadores, e uma proporção muito semelhante (45%) afirmou que o patrão não fornecia alimentação. Em 5,4% das situações relatadas a alimentação fornecida pelo patrão tinha que ser paga pelo trabalhador. Esses números demonstram uma grave situação de vulnerabilidade, pois mais da metade dos entrevistados tinham seus direitos à alimentação violados e não tinham alimentos disponíveis no local de trabalho.

Além do acesso à alimentação, foi possível mensurar se o patrão oferecia algum local adequado para o trabalhador armazenar e conservar os alimentos. Disseram possuir local para a conservação de seus alimentos 53,2% dos entrevistados, enquanto 43,1% responderam negativamente – esse percentual corresponde a um total de 921 entrevistados que não tinham a possibilidade de armazenar seus alimentos em local adequado ao longo da sua jornada de trabalho.

A partir das informações relacionadas às condições de alimentações durante o trabalho, a presente análise tem por intuito também entender se a condição dos alimentos fora uma questão abordada no momento da contratação do empregado.

Com relação ao local para conservar os alimentos, cerca de 15% responderam que a condição era “um pouco melhor” do que combinado no momento da contratação. Em 35% dos casos, a condição do alimento era como havia sido prometido no contrato, 17% dos entrevistados alegaram que o patrão ofereceu uma condição de alimentação “muito melhor” do que o combinado no momento da contratação e 1% dos respondentes alegaram que o local era “muito pior” que o acordado. Por fim, em 28% dos casos a questão da alimentação não foi discutida em momento algum.

Gráfico 9 - Armazenamento adequado dos alimentos e qualidade da comida fornecida de acordo com a combinação (n = 1.135)



*Nota * = Do total de 2.135 entrevistados, 1.135 forneceram informações suficientes para o cruzamento entre qualidade da comida/alimentação no momento da contratação e o armazenamento de alimentos no local de trabalho.*

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

O grupo focal ajuda a ter uma dimensão sobre os casos em que a alimentação era muito pior que a esperada pelo trabalhador. Conforme aponta o *Entrevistado E*:

“Ele chegava [o empreiteiro] lá com uma cuia de farinha e entregava na janela. Ele dizia: ‘traz a sacola’. Aí, eu dizia: ‘rapaz isso é muita humilhação demais, farinha não é suficiente pra gente comer’. Não fazia feijão, carne, arroz, nada não, isso aqui ninguém ganha nada. ‘Me traz a sacola’. Aí, ficava várias pessoas na fila da sacola [...]. E eu sofria mais porque na hora da sacola eu falava: ‘rapaz, eu não vou’ [...], não chegava nada pra mim, porque eu não comia nem uma sardinha e nem nada. Eu ia pro serviço assim mesmo, lá eu quebrava coco pra chupar a farinha. Era uma lata de sardinha pra dois, porque a gente trabalhava de par. Ele dizia ‘traz a sacola’, aí a pessoa já ia, meio litro de farinha dentro, né. Aí, o próximo ia e ele botava uma sardinha dentro. Aí meu companheiro [...] eu ficava ruim, porque eu via todo mundo comendo lá e aí eu não pegava a minha sardinha e ia quebrar coco no mato pra chupar. Aí só ignorando porque eu ficava com raiva que era uma humilhação. Aí, um dia eu mais esse daqui nós ia pro serviço [...] pertinho um do outro eu disse: tô com raiva daquele cara, aquele cara é mau demais, judia com a gente, farinha de manhã. De manhã era só um café com farinha puro”.

(Grupo Focal 2, CDVDHCB - Açailândia, nov. 2016)



A Tabela 15 apresenta a distribuição percentual da origem da água consumida pelos trabalhadores. Tais dados mostram que 37,1% dos entrevistados afirmaram que no seu dia a dia a água era oriunda de filtro caseiro, 31,8% de bebedouro, 8,4% de poço artesiano, 7% de água mineral, 2,4% de rio/riacho, 1,7% direto da torneira. Houve 13 casos (0,6%) de entrevistados que afirmaram consumir água de açude onde também bebiam os animais.

Tabela 15 - Local de origem da água consumida (n=2.121)

Local de origem da água consumida	#	%
Filtro caseiro	786	37,1
Bebedouro	675	31,8
Outro	232	10,9
Poço artesiano	179	8,4
Água mineral	149	7,0
Rio / riacho	50	2,4
Direto da torneira	37	1,7
Açude onde os animais também bebem	13	0,6
Total	2121	100.0%

Nota * = O total de 2.121 entrevistados informaram sobre o local de origem da água.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Apesar de a maioria dos trabalhadores consumirem água proveniente de filtros caseiros e bebedouros, 147 entrevistados (6,9%) apontaram que às vezes consumiam água armazenada em locais inapropriados e 104 entrevistados (4,9%) alegaram que com muita frequência a água disponibilizada para consumo não ficava em local apropriado.

Embora a pesquisa quantitativa já tenha apontado que uma pequena parte dos entrevistados consome água armazenada em locais impróprios, a pesquisa qualitativa com os grupos focais possibilitou compreender como tais casos se configuram em termos práticos. Assim, a fala do *Entrevistado E* revela uma situação em que a água que os trabalhadores bebiam era bastante inadequada para o consumo humano – sendo, dentre outros problemas, o local de armazenamento usado também como fonte de consumo e banho de animais domésticos.

“O fazendeiro, ele sabe que lá dentro de onde nós estamos não é um lugar adequado, sabe por quê? Porque a água que a gente bebe é água de grotta. Eu andava pele e osso, aquela água que nós bebia assim vinha água daqui, água, daqui e lá não tem fossa e não tem nada. Você sabe que em fazenda banheiro é pra todo lado, aí quando chovia você sabe que a água cai é dentro da grotta, chovia e claro que aquela água ia cair dentro daquela grotta onde a gente pegava água pra beber []. O cachorro entrava dentro também no verão e aí o cachorro bebendo da mesma água que a gente bebe, você tá entendendo? Aquilo ali faz raiva na gente”.

(Grupo Focal 2, CDVDHCB -Açailândia, nov. 2016).

Diante das condições de trabalho relatado com maior frequência na etapa relativa aos grupos focais, procurou-se nesta pesquisa apresentar ao entrevistado uma lista de situações ou condições consideradas insalubres com o objetivo de avaliar a prevalência em que os mesmos poderiam ter sido expostos na sua rotina de trabalho. É importante ressaltar que o universo pode ser ainda mais amplo e diverso, no entanto, o esforço no âmbito do instrumento utilizado

para a coleta de dados, consistiu em elencar aquelas situações que haviam sido relatadas, inclusive na etapa de identificação dos descritores, como as mais comuns dada a realidade na qual se realizou a pesquisa.

Conforme indica a Tabela 16, verifica-se que as condições com maior frequência de relatos consistem em situações que podem estar associadas de fato ao trabalho com menor qualificação e no âmbito rural: 14,9% dos entrevistados afirmaram que já foram expostos à poeira e fumaça; 13,6% a temperatura do ar extremamente quente ou fria; 7,3% a barulho ou vibração altos; 6,8% a picada de animais, como cobras; 6,1% a ventilação insuficiente. Ainda, entre outras condições agravantes à saúde do trabalhador quando da não utilização de equipamentos de proteção, verificou-se relatos de trabalho submetido a fogo, gasolina, chamas (5,0%); exposição a materiais extremamente quentes ou frios (4,9%); produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.) em 4,5% dos casos; cheiros tóxicos (4,0); trabalho num lugar muito apertado (3,6%); trabalho em grandes alturas (2,8%), trabalho na água/ lago/ lagoa/ rio (1,9%); contato com cargas elétricas (1,7%); iluminação precária no local de trabalho muito escuro (1,4%) e outras condições perigosas para a saúde (1,4%) e, por fim, 0,7% relataram trabalho subterrâneo. Por outro lado, 19,4% dos entrevistados afirmaram que não foram expostos a nenhuma dessas substâncias. Por fim, faz-se necessário ressaltar que essas informações, combinadas com outras questões, foram utilizadas para compor a modalidade de degradância que estruturou a composição do indicador de trabalho escravo.

Tabela 16 - Riscos no ambiente de trabalho (n=4.945)

Tipo de exposição/Risco	#	%
Poeira, fumaça	739	14,9
Temperatura do ar extremamente quente ou fria	672	13,6
Barulho ou vibração altos	359	7,3
Picada de animais, como cobras...	336	6,8
Ventilação insuficiente	303	6,1
Fogo, gasolina, chamas	248	5,0
Tocar materiais extremamente quentes ou frios	240	4,9
Produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.)	223	4,5
Cheiros tóxicos	196	4,0
Trabalho num lugar muito apertado	176	3,6
Trabalho em grandes alturas	139	2,8
Trabalho na água/ lago/ lagoa/ rio	93	1,9
Cargas elétricas	85	1,7
Local de trabalho muito escuro	71	1,4
Outras coisas, processos ou condições perigosas para a saúde	70	1,4
Trabalho subterrâneo	36	0,7
Não sofreu nenhum tipo de exposição	959	19,4
Total	4945	100.0%

Nota * = A tabela acima demonstra respostas múltiplas, pois os 2.135 respondentes poderiam optar por mais de uma resposta.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

A partir da Tabela 17 é possível verificar a relação entre os tipos de substâncias a que os trabalhadores são expostos e seus principais locais de trabalho. Nesse sentido, a maioria dos entrevistados que foram expostos a condições como: poeira/fumaça; fogo, gasolina, chamas; barulho ou vibração; temperatura do ar extremamente quente ou fria; cheiros tóxicos; trabalho

na água/lago/lagoa/rio; produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.) e picada de animais peçonhentos tinham como principal local de trabalho plantação/fazenda/jardim. Do mesmo modo, a maioria dos entrevistados que foram expostos a trabalho subterrâneo, em grandes alturas e locais muito escuros tinham como principal local de trabalho o canteiro de obras. Já a maior parte dos respondentes que tiveram exposição a cargas elétricas ou que trabalharam em locais muito apertados tinha como principal local de trabalho loja/quiosque/restaurante/hotel. Por fim, a maioria dos entrevistados expostos a atividades e trabalhos onde a ventilação é insuficiente tem como principal local de trabalho as escolas.

Tabela 17 - Distribuição percentual dos tipos de riscos à saúde, segundo locais de trabalho (n=2.135)

Riscos à saúde	Principais locais de trabalho			
Poeira, fumaça	36% Plantação/ fazenda/jardim	12,7% Loja/ quiosque/ restaurante/ hotel	9,2% Locais diferentes (móvel)	8,5% Canteiro de obras
Fogo, gasolina, chamadas	52% Plantação/ fazenda/jardim	11,7% Loja/quiosque/ restaurante/ hotel	6,0% Locais diferentes (móvel)	4,4% Residência própria
Barulho ou vibração altos	17,3% Plantação/ fazenda/jardim	16,7% Loja/quiosque/ restaurante/ hotel	13,1% Canteiro de obras	10,6% Locais diferentes (móvel)
Temperatura do ar extremamente quente ou fria	36,6% Plantação/ fazenda/jardim	14,9% Loja/quiosque/ restaurante/ hotel	8,8% Escolas	8,8% Locais diferentes (móvel)
Tocar materiais extremamente quentes ou frios	30% Plantação/ fazenda/jardim	21,3% Loja/quiosque/ restaurante/ hotel	8,3% Locais diferentes (móvel)	7,1% Canteiro de obras
Cargas elétricas	22,4% Loja/quiosque/ restaurante/hotel	12,9% Plantação/fazenda/jardim	11,8% Fábrica	10,6% Canteiro de obras
Cheiros tóxicos	28,6% Plantação/ fazenda/jardim	16,8% Loja/quiosque/ restaurante/ hotel	10,7% Canteiro de obras	9,2% Locais diferentes (móvel)
Trabalho subterrâneo	30,6% Canteiro de obras	19,4% Plantação/fazenda/jardim	13,9% Locais diferentes (móvel)	11,1% Fábrica
Trabalho em grandes alturas	30,9% Canteiro de obras	14,4% Plantação/fazenda/jardim	12,9% Locais diferentes (móvel)	9,4% Fábrica
Trabalho na água/lago/lagoa/rio	43% Plantação/ fazenda/jardim	12,9% Lago/lagoa/rio	9,7% Canteiro de obras	7,5% Locais diferentes (móvel)
Local de trabalho muito escuro	18,3% Canteiro de obras	14,1% Loja/ quiosque/ restaurante/hotel	14,1% Locais diferentes (móvel)	11,3% Escolas
Trabalho num lugar muito apertado	18,2% Loja/ quiosque/ restaurante/hotel	14,2% Plantação/fazenda/jardim	14,2% Canteiro de obras	11,4% Escolas
Ventilação insuficiente	23,1% Escolas	17,8% Loja/quiosque/ restaurante/hotel	13,2% Plantação/fazenda/ jardim	8,3% Canteiro de obras
Produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.)	36,8% Plantação/ fazenda/jardim	15,2% Loja/quiosque/ restaurante/ hotel	7,6% Canteiro de obras	6,3% Locais diferentes (móvel)
Picada de animais, como cobras...	72% Plantação/ fazenda/jardim	5,1% Locais diferentes (móvel)	3,9% Canteiro de obras	3,3% Loja/quiosque/ restaurante/hotel

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

O presente estudo investigou, também, se o trabalhador já havia se machucado ou tido problemas de saúde por causa do seu trabalho. Nesse caso, ter estado submetido a condições de trabalho como essas relatadas anteriormente pode ter alguma associação com inúmeras condições de saúde no exercício do trabalho. Dessa forma, como se pode observar, a pesquisa encontrou os seguintes resultados: 12,9% dos entrevistados alegaram ter sofrido machucados superficiais ou feridas abertas; 5,6% fadiga extrema; 4,2% febre; 3,6% deslocamentos, entorses ou estiramentos; 3,4% problemas de vista; 3,4% problemas de estômago/ diarreia; 3,1% fraturas; 2,9% queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo; 2,7% problema de saúde preexistente agravado; 2,6% problemas respiratórios; 2,1% inchaço corporal; 1,2% mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina; 0,9% doenças de pele e 3,3% outros tipos de problemas. Quase metade dos entrevistados disse não ter se machucado ou tido outros tipos de problema de saúde (48,1%), conforme indica a Tabela 18.

Tabela 18 - Problemas de Saúde por causa do Trabalho/Atividade (n=3.001)

Problemas de Saúde	#	%
Machucados superficiais ou feridas abertas	388	12,9%
Fadiga extrema	168	5,6%
Febre	126	4,2%
Deslocamentos, entorses ou estiramentos	107	3,6%
Problemas de estômago/ diarreia	103	3,4%
Problemas de vista	102	3,4%
Outro. Especificar:	98	3,3%
Fraturas	94	3,1%
Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo	88	2,9%
Problema de saúde pré-existente agravado. Especificar	82	2,7%
Problemas respiratórios	78	2,6%
Inchaço corporal	62	2,1%
Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina	35	1,2%
Doenças de pele	26	0,9%
Não tiveram problema de saúde	1444	48,1%
Total	3001	100,0%

*Nota * = A tabela acima demonstra respostas múltiplas, pois os 2.135 respondentes poderiam optar por mais de uma resposta.*

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

Por fim, os entrevistados foram perguntados se, caso estivessem muito doentes ou feridos, poderiam pedir folga do trabalho. A grande maioria disse que “sim e sempre consegue essa folga” (87,4%), 7,6% disseram que “sim, mas nem sempre conseguem” e 5% afirmaram que “não”.

Tabela 19 - Distribuição percentual dos casos de folga no trabalho por motivo de doença (n=2.113)

Se você estiver muito doente ou ferido, você pode pedir folga do trabalho?	#	%
Sim, sempre consigo	1846	87,4
Sim, mas nem sempre consigo	160	7,6
Não	107	5,1
Total	2113	100,0%

*Nota * = O total de 2.113 entrevistados informaram sobre folga no trabalho por motivo de doença.*

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

4.2.6 Condições de trabalho

A pesquisa traz informações importantes sobre alguns aspectos das condições de vida do trabalhador. Foram abordadas questões relativas aos quartos/alojamentos disponibilizados para os trabalhadores, às formas de deslocamento para o trabalho, à possibilidade de saída e contato com parentes fora do trabalho, bem como uma avaliação geral das condições de trabalho.

A maioria dos entrevistados (81,5%) revela que, para realizar o trabalho, não dorme nem fica no alojamento/quarto para dormir. Dos 17,8% dos respondentes que dormem ou ficam no alojamento/quarto, cerca de 77% afirmaram se sentir seguros e protegidos no alojamento e 83,2% deles disseram que no local não são armazenados equipamentos, máquinas ou suprimentos agrícolas. Uma questão mais delicada revela que 11,3% dos entrevistados afirmaram que o patrão ou algum outro empregado ou associado os vigia constantemente no alojamento. Esse dado desconsidera casos em que um segurança é colocado do lado de fora simplesmente por questão de segurança/proteção.

Ainda, dentre os entrevistados que dormem no quarto/alojamento, a maioria afirmou dividir o quarto de dormir, sendo que 55,8% deles dividiam o quarto com pessoas do mesmo sexo e 13,2% com pessoas de ambos os sexos. Cerca de um terço deles afirmou ficar em quarto individual. Dentre os que dividem o quarto, a média é de 5,4 pessoas por quarto e a mediana, três pessoas.

Conforme indica a Tabela 20, a pesquisa aponta três modos preponderantes de deslocamento do entrevistado para o local de trabalho: andando (24,7%), por transporte fornecido pelo patrão (24,5%) e por veículos próprios motorizados, como carro, moto, barco, lancha, etc. (10,3%). Contudo, a maioria dos entrevistados revela estar em uma situação em que não há necessidade de deslocamento do alojamento para o local de trabalho (32,6%). Adicionalmente, na avaliação dos próprios entrevistados, o transporte fornecido possui condições adequadas de segurança para levar os trabalhadores até o local das atividades, segundo 82,2% dos pesquisados.

Tabela 20 - Forma de deslocamento do alojamento para o trabalho (n=380)

Forma de deslocamento do alojamento para o trabalho	#	%
Andando	94	24,7
Transporte fornecido pelo patrão	93	24,5
Outros veículos próprios motorizados (carro, moto, barco, lancha...)	39	10,3
Transporte público	14	3,7
Outros veículos próprios não motorizados (cavalo, bicicleta, remo...)	7	1,8
Não há deslocamento do alojamento para o local de trabalho	124	32,6
Não soube responder essa pergunta	8	2,1
Não quis responder essa pergunta	1	0,3
Total	380	100,0%

*Nota * = O total de 380 entrevistados informaram como é feito o deslocamento ao trabalho.*

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

financeiras”, 0,5% (11 casos) “não, por outro motivo não relacionado ao patrão ou ao dinheiro” e 12,1% “não, por não ter telefone acessível ou sinal de operadora de celular». Ainda sobre esse assunto, quase a totalidade dos pesquisados (96,7%) afirma que pode visitar sua família nos momentos de folga. Porém, é importante observar que, para 0,5% (10 casos) dos entrevistados, o patrão não permite esse tipo de atividade, para 0,3% (7 casos) só é permitido às vezes com a autorização do patrão e para 2,4% não é permitido, mas por razões não relacionadas ao patrão.

De forma geral, a maioria dos entrevistados considera positivas as suas condições de trabalho. Conforme indica a Tabela 21, aproximadamente 67% deles as avaliam como boas; 22,5% como ruins, mas aceitáveis; e cerca de 10% como ruins ou péssimas.

Tabela 21 - Avaliação Geral das Condições de Trabalho (n=2.124)

Avaliação Geral das Condições de Trabalho	#	%
Péssimas	110	5,2
Ruins	109	5,1
Ruins, mas aceitáveis	478	22,5
Boas	1427	67,2
Total	2124	100.0%

*Nota * = O total de 2.124 entrevistados avaliaram as condições de trabalho.*

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



CAPÍTULO 5:

Estimativas de Trabalho Forçado e Trabalho Escravo

As estimativas do contingente de pessoas escravizadas no Brasil e no mundo são reconhecidamente difíceis de serem produzidas. O trabalho escravo contemporâneo é uma atividade clandestina e criminoso, muitas vezes realizada em locais isolados, imersos em contextos violentos em que a denúncia pode se tornar risco de vida, dificultando a compilação de dados oficiais que possam apresentar a real dimensão do problema. No caso do Brasil, destaca-se, também, a falta de integração dos planos de combate, bem como entre ações e órgãos nas esferas estadual e federal, o que impede a organização dos dados e estatísticas oficiais.

As organizações não-governamentais (ONGs) e multilaterais, por sua vez, tentam preencher essas lacunas com pesquisas próprias, a partir das quais sinalizam alguma problematização dessa situação. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), por exemplo, estima que existam pelo menos 25 milhões de pessoas submetidas a trabalho forçado em todo o mundo, e no mínimo 1,3 milhão na América Latina.³⁰ Estudos já identificaram 122 produtos fabricados com o uso de trabalho forçado ou infantil em 58 países.³¹ A OIT calculou em US\$ 150 bilhões os lucros gerados pelo produto do trabalho forçado a cada ano, sendo que metade desse valor fica nos países ricos e industrializados.³²

No Brasil, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), é pioneira nas denúncias do trabalho escravo. Ela estima que para cada trabalhador escravizado que foi efetivamente resgatado de condição análoga à de escravo pelo governo brasileiro, existam outros quatro ou cinco na mesma situação. Para o ano de 2015, no Brasil, a estimativa era de 25 mil a 30 mil pessoas em situação de escravidão. Esses dados, construídos sem rigor científico, são obtidos a partir dos números anuais de pessoas encontradas pela fiscalização e da observação do fluxo de trabalhadores migrantes nas cidades, sobretudo para a região Norte. No entanto, os dados obtidos a partir dessa perspectiva devem estar subestimados, uma vez que, segundo a própria CPT, apenas 50% das denúncias são apuradas. O trabalho esca-

³⁰ INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (ILO). Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage. Geneva: ILO, 2017. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/publication/wcms_575479.pdf>. Acesso em: 20 fevereiro 2018.

³¹ Ibid.

³² Id., **Profits and poverty: the economics of forced labour**. Geneva: ILO, 2014. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---declaration/documents/publication/wcms_243391.pdf>. Acesso em: 20 fevereiro 2018.



vo é encontrado principalmente, mas não somente, nas cadeias produtivas de álcool e açúcar, carne, milho, soja, café, confecções e construção civil.³³

Os dados da CPT, baseados em registro do Ministério do Trabalho, também demonstram que a escravidão contemporânea é um problema urbano. O setor da construção civil se destaca, com mais casos de resgates. Em 2013, foram 866 libertados, ou 40% do total de trabalhadores resgatados. Em 2012, 29% dos trabalhadores libertados se encontravam nos centros urbanos; esse número aumentou para 53% em 2014. Em 2012, foram libertados 2.208 trabalhadores em área urbana e 1.228 em área rural.³⁴ De 1995 a 2017, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) realizou 4.303 fiscalizações e resgatou 52.396 trabalhadores, gerando R\$ 99.186.786 de indenização.³⁵

Esta seção analisa a prevalência do trabalho forçado e do trabalho escravo no estado do Maranhão, com base nos resultados do *survey* realizado no ano de 2017. **Os resultados descritivos apresentados a seguir referem-se ao percentual de domicílios em que o entrevistado foi submetido à condição de trabalho forçado ou trabalho escravo. De acordo com o planejamento amostral, foram selecionados para a pesquisa somente os domicílios cujos respondentes tinham 18 anos ou mais de idade e que estavam trabalhando ou tinham trabalhado nos três anos anteriores.**

Todo o questionário foi construído para identificar indiretamente (variáveis latentes) situações de vulnerabilidade extrema dos entrevistados, correlacionadas com a exploração pelo trabalho escravo e pelo trabalho forçado. Essas situações compreendem as distintas fases, desde o recrutamento, em que o trabalhador possa ter sido submetido a uma dessas modalidades. Portanto, as combinações dessas variáveis latentes dentro desse contexto são consideradas indicadores de trabalho forçado ou de trabalho escravo.

Uma vez que esses indicadores se relacionam com as modalidades específicas, bem como com suas respectivas dimensões (involuntariedade e coerção, como no caso do indicador de trabalho forçado), sua prevalência também demonstra importantes padrões de exploração e abuso a que os trabalhadores estão submetidos. Por conta disso, esta seção está dividida em três partes, sendo que a primeira explica a metodologia adotada para o cálculo do que a literatura econômica denomina de Fluxo e Estoque, relativamente aos indicadores de trabalho forçado e também de trabalho escravo. As outras duas seções descrevem as dimensões, modalidades e categorias consideradas na construção dos indicadores de trabalho forçado e de trabalho escravo. Dessa forma, em cada uma dessas seções, serão apresentadas as análises das taxas de ocorrência relativas às modalidades que compõem os indicadores.

Os percentuais de prevalência apresentados nas seções 5.2 e 5.3, a seguir, devem ser interpretados conforme os critérios previamente definidos no planejamento amostral, ou seja, **em termos de percentual de domicílios em que o entrevistado foi submetido à condição de trabalho forçado ou trabalho escravo dentro os domicílios selecionados para a pesquisa.** Sendo assim, os percentuais apresentados relativos às modalidades, dimensões, categorias e subcategorias de trabalho forçado ou escravo descrevem a proporção da amostra dos domicílios investigados, já considerada a calibração e normalização da correção amostral.

³³ THE GLOBAL SLAVERY INDEX. What is modern slavery? Disponível em: <<https://www.globalslaveryindex.org/>> Acesso em: 23 janeiro 2017.

³⁴ REIS, Thiago. Libertações por trabalho escravo na área urbana superam as do campo. Portal G1. São Paulo, 17 de fevereiro de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/02/libertacoes-por-trabalho-escravo-na-area-urbana-superam-do-campo.html>>. Acesso em: 25 fevereiro 2017.

³⁵ BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Trabalho Escravo. Disponível em: <<https://enit.trabalho.gov.br/radar/>>. Acesso em: 25 fevereiro 2017.

5.1 – Estimativas de estoque e fluxo

Existem inúmeras maneiras pelas quais um indivíduo se torna vítima de trabalho forçado ou escravo. Alguns podem ficar presos à escravidão moderna desde uma idade muito precoce até o final de suas vidas, outros podem ficar escravizados por apenas poucas semanas; não obstante, o impacto físico e psicológico de tais situações pode gerar sequelas graves nos indivíduos ou familiares. Essa situação evidencia o caráter variável da escravidão contemporânea. Por conta disso, para as agências governamentais que lidam com esse fenômeno, é de crucial importância detectar e libertar as vítimas tão logo haja a denúncia ou notificação. Assim, a distinção entre fluxo e estoque, de trabalho escravo ou trabalho forçado, permite que ao longo dos anos sejam adotadas medidas adequadas de combate a esses problemas no curto e no médio prazo.

De acordo com o estudo da OIT sobre Estimativas Globais de Escravidão Moderna³⁶, para uma proposta de estimativas sobre a prevalência de trabalho forçado ou trabalho escravo o retrato mais completo da escravidão moderna é capturado olhando-se para a média do número de vítimas em um dado momento (estoque), junto com o total de vítimas durante um período de referência em particular, independentemente do tempo em que elas permaneceram nessa situação (fluxo). As estimativas de estoque e de fluxo são inter-relacionadas através da extensão de tempo – ou duração – em que uma vítima é escravizada. Por exemplo, *“se quatro pessoas são colocadas em trabalho forçado por três meses, uma após outra, essas quatro pessoas estiveram em trabalho forçado ao longo do ano, mas, em média, havia apenas uma pessoa em trabalho forçado durante o ano”* (ILO, 2017, pag.36).

Em princípio, todas as formas de trabalho forçado ou trabalho escravo podem ser medidas tanto como estoque quanto como fluxo. Neste estudo, considerou-se como medida de *estoque* (E) o somatório do *fluxo* (F) de pessoas vítimas de trabalho forçado, ou do trabalho escravo, multiplicado pela média da duração do trabalho forçado (D) ou do trabalho escravo da pessoa i , dividido pelo período de referência do estudo (T). Como fluxo, denominou-se a medida referente ao número pessoas que foram vítimas de trabalho forçado ou trabalho escravo durante o *período de referência* da pesquisa (T).

Assim, o cálculo pode ser representado pela seguinte expressão:

$$E = \sum F \times D_i / T$$

O fluxo F é calculado a partir do número de vítimas de trabalho forçado, ou trabalho escravo, em quatro períodos distintos de duração D , em meses, sendo o período de referência do estudo de 36 meses. O fluxo compreende o número de pessoas que no período de referência, os três anos anteriores à pesquisa, estiveram em algum momento em situação de trabalho forçado ou trabalho escravo. A Tabela 22, a seguir, apresenta o fluxo de entrevistados vítimas de trabalho forçado e de trabalho escravo no estado do Maranhão, por situação de empregabilidade no período de referência de três anos.

³⁶ INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (ILO). **Methodology of the global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage**. Geneva: ILO, 2017. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---ippec/documents/publication/wcms_586127.pdf>. Acesso em: 19 fevereiro 2018.



Tabela 22 - Fluxo de vítimas por período de duração da exposição

Fluxo de vítimas por período de duração da exposição					
Duração		Estava trabalhando ou trabalhou nos últimos três anos		Estava trabalhando no momento da pesquisa	
		Trabalho Forçado	Trabalho Escravo	Trabalho Forçado	Trabalho Escravo
		(n = 2135)		(n = 1232)	
Há quanto tempo você trabalha ou trabalhou nesse local?	Menos de um ano	29	76	9	27
	De um a dois anos	24	47	3	9
	De dois a três anos	19	48	5	18
	Mais de três anos	55	193	31	121
	Total	127	364	48	175

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Conforme descrito anteriormente, para cada um dos três períodos de duração, utilizou-se a média em meses, isto é, para a primeira categoria, “Menos de um ano”, usou-se 6 meses; para a segunda categoria, “De um a dois anos”, usou-se 18 meses; para a terceira categoria, “De dois a três anos”, usou-se 30 meses e; para a última categoria, não se utilizou nenhum valor médio.

5.1.1 – Estimativas de vítimas de Trabalho Forçado

A população estimada vítima de trabalho forçado no estado do Maranhão nos últimos três anos é baseada nas **respostas domiciliares que consistem somente naquelas cujos respondentes tinham 18 anos ou mais de idade e estavam trabalhando ou tinham trabalhado nos últimos 3 anos**. Nessa pesquisa, o fluxo estimado de pessoas vítimas de trabalho forçado corresponde ao universo de 6,2%³⁷ dos domicílios selecionados que possuíam um indivíduo submetido ao trabalho forçado. Mais de 2/3 dessas pessoas (67,2%) são do sexo masculino.

Metodologicamente, a partir dessa estimativa de fluxo, isto é, de pessoas submetidas ao trabalho forçado durante o período de referência, calcula-se a média de pessoas em um dado momento, ou estoque médio, como denominado nesse trabalho. O estoque médio é relevante porque leva em consideração a duração da condição de trabalho, conforme apresentado na Tabela 22, acima. Considerando a totalidade de indivíduos que afirmaram estar trabalhando ou tiveram alguma atividade nos três anos anteriores à pesquisa, pode-se afirmar que, em qualquer momento de 2017, em média, 4,11% dos domicílios pesquisados no Maranhão possuíam pelo menos um indivíduo com 18 anos ou mais que esteve submetido à condição de trabalho forçado.

5.1.2 – Estimativas de vítimas de Trabalho Escravo

A população estimada de vítimas do trabalho escravo no estado do Maranhão, nos três anos que antecederam a pesquisa, é consideravelmente maior do que a de vítimas do trabalho forçado. Isso se deve ao fato de que o Trabalho Forçado é uma modalidade que compõe o indicador de Trabalho Escravo, juntamente com Servidão por Dívida, Jornada Exaustiva e Condições Degradantes. Essa estimativa, da mesma forma que a de Trabalho Forçado, é baseada no percentual de domicílios em que o entrevistado foi submetido à condição de trabalho escravo em uma de suas quatro modalidades, dentre **os domicílios selecionados para a pesquisa, isto é, cujos respondentes tinham 18 anos ou mais de idade e estavam trabalhando ou tinham trabalhado nos três anos anteriores**. Assim, o fluxo estimado no caso do trabalho escravo foi de

³⁷ Já considerada a correção do peso amostral.

16,2%³⁸ dos domicílios selecionados, os quais possuem pelo menos um indivíduo submetido ao trabalho escravo. Novamente, a grande maioria das vítimas (64,5%) são homens.

A partir dessa estimativa de fluxo, procedeu-se ao cálculo do estoque médio de indivíduos em situação de trabalho escravo contemporâneo no Maranhão. Esse cálculo resultou em uma estimativa média, para o ano de 2017, de 12,61% dos domicílios do Maranhão com pelo menos um indivíduo de 18 anos ou mais submetido à condição de trabalho escravo.

5.2 – Graus de coerção

Muitas vítimas de trabalho forçado ou trabalho escravo sofrem múltiplas formas de coerção em distintas etapas do processo, desde o recrutamento, passando pela atividade laboral no local de trabalho, até o momento de um eventual desligamento. A coerção é imposta por diversos atores, como o patrão, o “gato” e o recrutador, e se manifesta por ameaças à pessoa ou familiares, atos de violência psicológica, sexual ou física, bem como por débitos financeiros contraídos de forma impositiva ao longo do processo.

Neste estudo, foram consideradas 13 situações específicas em que a coerção possa ter ocorrido, independentemente da condição de vitimização do entrevistado, isto é, como vítima de trabalho forçado ou de trabalho escravo, ou não. Assim, ao se considerar a amostra total da pesquisa, pode-se observar que a retenção de benefícios é a prática mais recorrente de coerção sofrida pelos entrevistados (11,7%). Ameaças por parte do empregador e retenção de salários também são formas de coerção que apresentaram frequência considerável, de 5% e 4,8%, respectivamente. Por outro lado, as práticas coercitivas com menor frequência nos relatos dos entrevistados foram confinamento no local de trabalho (0,8%), confisco de documentos (0,7%) e isolamento geográfico (0,7%).

Tabela 23 - Práticas de coerção

Práticas de coerção		
	Número absoluto	Percentual
Retenção de benefícios	250	11,7%
Ameaça do empregador	106	5,0%
Retenção de salário	102	4,8%
Vigilância constante	68	3,2%
Violência física	61	2,9%
Confinamento na moradia	50	2,3%
Privação de alimentos	50	2,3%
Violência familiar	27	1,3%
Violência sexual	25	1,2%
Confinamento no local de trabalho	18	0,8%
Isolamento	15	0,7%
Confisco de documentos	15	0,7%
Retenção de bens	0	0,0%

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

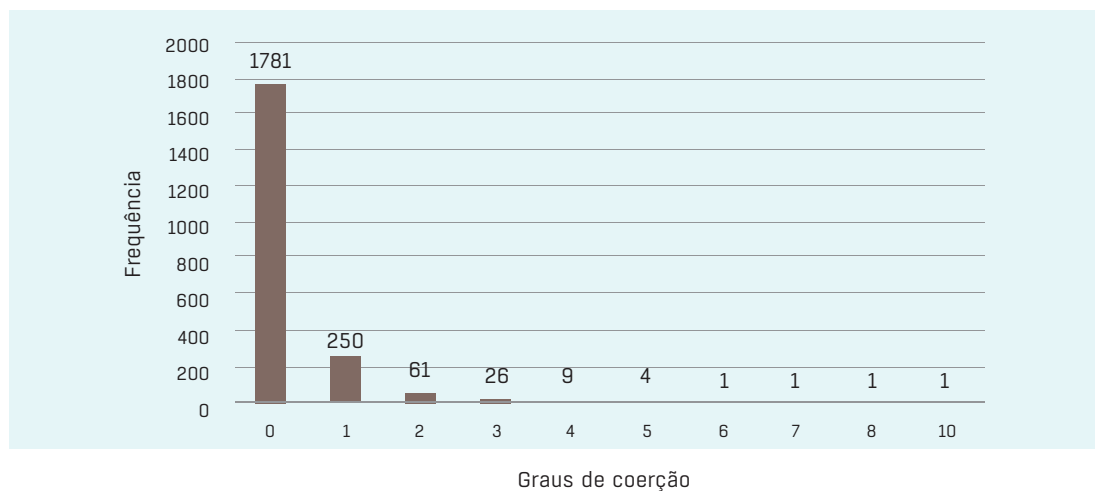
Esse conjunto de práticas coercitivas pode, do ponto de vista metodológico, ser trabalhado como um gradiente, ou grau de coerção, praticado no contexto de trabalho. Fazendo isso, obtêm-se uma escala de coerção que varia de 0, ou nenhum relato, a 13, no caso da existência

³⁸ Já considerada a correção do peso amostral.



de relatos de todas as situações de forma simultânea. Conforme se pode observar no Gráfico 10, a seguir, o maior valor obtido foi 10, isto é, das 13 possibilidades de prática coercitiva, o máximo relatado de forma simultânea por um indivíduo foram 10 itens. A grande maioria dos entrevistados não reportou nenhuma situação de coerção em seu trabalho (83,4%). Uma única forma de coerção foi relatada por pelo menos 11,7% dos entrevistados e quase 1,5% dos entrevistados relataram 7 ou mais práticas coercitivas no contexto de trabalho.

Gráfico 10 - Graus de coerção



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Considerando a totalidade da população amostrada, o grau médio de coerção foi de 0,25, nessa escala. Para os entrevistados considerados como vítimas de trabalho forçado (fluxo), o nível médio de coerção na escala considerada foi de 1,95 e, para aqueles considerados vítimas de trabalho escravo (fluxo), o valor médio foi de 0,95. Se considerarmos os entrevistados não escravizados (não vítimas de trabalho forçado nem de trabalho escravo), o grau médio de coerção é de 0,11. Esse resultado confirma que a coerção é um elemento presente no processo de exploração do trabalho humano, seja na forma do trabalho forçado ou do trabalho escravo.

Tabela 24 - Nível médio de coerção

Nível médio de coerção	
Vítimas de Trabalho Forçado	1,95
Vítimas de Trabalho Escravo	0,95
Não vítimas	0,11
População Amostrada (média)	0,25
Mínimo	0
Máximo	10

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).



5.3 – Prevalência de Trabalho Forçado

Neste estudo, denominamos de prevalência a proporção de casos (domicílios com pelo menos um indivíduo) que se encontra em determinada situação, em um dado momento. A seguir, destaca-se a prevalência das modalidades que compõem o indicador de trabalho forçado em suas dimensões relativas a involuntariedade e coerção para todos os respondentes, isto é, para a população amostrada na pesquisa. Como descrito no Capítulo 2, seção 2.1, o indicador de Trabalho Forçado usado para análise neste estudo é composto por três modalidades: **recrutamento involuntário, trabalho e vida sob ameaça e impossibilidade de deixar o empregador**. Para cada uma dessas modalidades, o trabalhador vivenciou formas de involuntariedade e coerção de maneira simultânea.

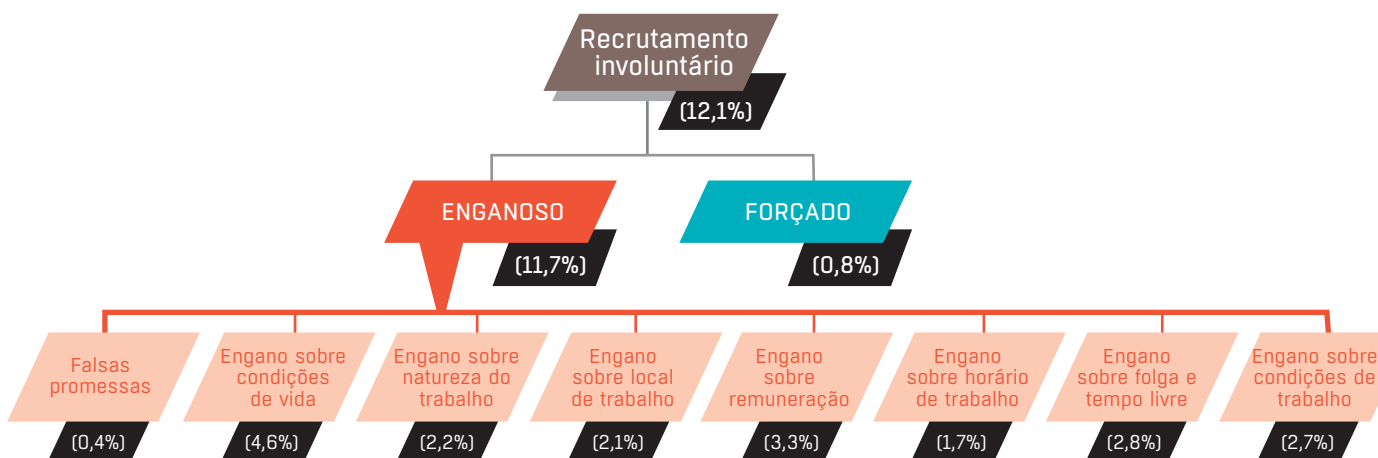
A seguir, apresentamos as prevalências de respostas para cada uma das modalidades que compõem o indicador de Trabalho Forçado em suas respectivas dimensões: involuntariedade e coerção. Por fim, descrevemos os valores finais provenientes da operacionalização utilizada para a construção do indicador de Trabalho Forçado.

5.3.1 – Formas de involuntariedade associadas ao recrutamento

Esta modalidade abrange tanto o **recrutamento forçado** quanto o **recrutamento enganoso**. O recrutamento forçado refere-se aos casos em que são usadas imposições a fim de forçar uma pessoa a trabalhar para um determinado empregador, mesmo contra a sua vontade. Essas imposições podem ser aplicadas por terceiros – o “gato”, por exemplo, ou um capataz – e não devem estar relacionadas unicamente com circunstâncias pessoais difíceis, como a vulnerabilidade socioeconômica. Recrutamento enganoso refere-se a situações em que uma pessoa é recrutada através de falsas promessas ou engano em relação às condições previamente combinadas. Essas situações também representam involuntariedade, na medida em que o conhecimento acerca das reais condições de trabalho permitiria, ao trabalhador, recusar a oferta de trabalho no ato de seu recrutamento.

Conforme indica a Imagem 2, do total de 2.135 entrevistados, 12,1% dos domicílios amostrados possuem indivíduos que afirmaram ter sido vítimas de **recrutamento involuntário**. Nesse contexto, é importante observar que houve poucos relatos de casos de recrutamento forçado (0,8% da amostra). Por outro lado, 11,7% dos entrevistados nos domicílios selecionados afirmaram ter sido vítimas de recrutamento enganoso. Promessas relativas às condições de vida (4,6%) e remuneração (3,3%) constituem os artifícios de recrutamento enganoso mais comuns, seguidas por promessas relativas à folga e ao tempo livre (2,8%), às condições de trabalho (2,7%), ao horário de trabalho (1,7%), ao local de trabalho (2,1%) e à natureza do trabalho (2,2%).

Imagem 2 - Recrutamento Involuntário



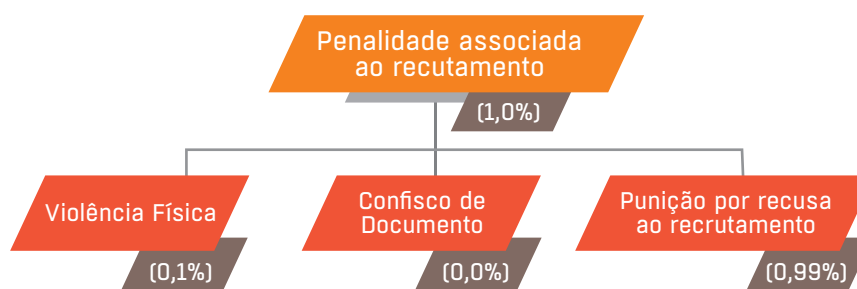
Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

5.3.2 – Formas de coerção associadas ao recrutamento

A coerção, na forma de ameaça ou punição, pode ter lugar durante o processo de recrutamento do trabalhador para forçá-lo a aceitar o trabalho; durante o trabalho, para forçá-lo a executar tarefas que não faziam parte do que foi acordado no momento do recrutamento; assim como para impedi-lo de deixar o trabalho. A dimensão de coerção associada ao recrutamento possui três categorias através das quais a punição ou ameaça é exercida: violência física, confisco de documentos ou penalidades associadas ao recrutamento.

A pesquisa aponta que, do total de entrevistados nos domicílios, 1,0% afirmaram ter vivenciado situação de recrutamento coercitivo. Dentro dessa dimensão – coerção associada ao recrutamento –, “penalidades” constitui a categoria apontada com maior frequência: quase 1,0%. Já as categorias “violência física” e “confisco de documento” corresponderam a 0,1% e 0,01% dos entrevistados, respectivamente:

Imagem 3 - Recrutamento Coercitivo



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

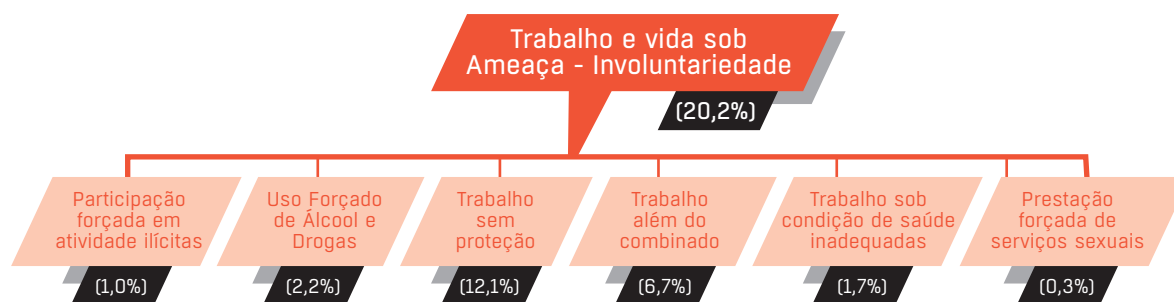
* O número de casos observados para Confisco de Documentos implicou valores abaixo de 0,09%.

5.3.3 – Formas de involuntariedade associadas a trabalho e vida sob ameaça

Trabalho e vida sob ameaça abrangem condições adversas de trabalho ou de vida impostas a uma pessoa, involuntariamente, pelo uso da força, pena ou ameaça de pena. O “trabalho sob ameaça” pode implicar, na dimensão de involuntariedade, um volume excessivo de trabalho, ou a realização de tarefas que estão além do que se pode razoavelmente esperar no âmbito da legislação laboral nacional. Ainda, refere-se a situações em que condições degradantes de vida ou de trabalho são impostas ao trabalhador pelo empregador.

De acordo com a Imagem 4, é possível observar que 20,2% afirmaram ter passado por situação de trabalho sob ameaça – considerando a dimensão involuntariedade. Nesse contexto, nota-se que trabalho sem proteção (12,1%) e trabalho além do combinado (6,7%) são as condições que ocorreram com maior frequência. Já uso forçado de álcool e drogas (2,2%), trabalho sob condição de saúde inadequada (1,7%), participação forçada em atividades ilícitas (1,0%) e prestação forçada de serviços sexuais (0,3%) foram as condições relatadas com menor frequência.

Imagem 4 – Trabalho e vida sob ameaça: dimensão de involuntariedade



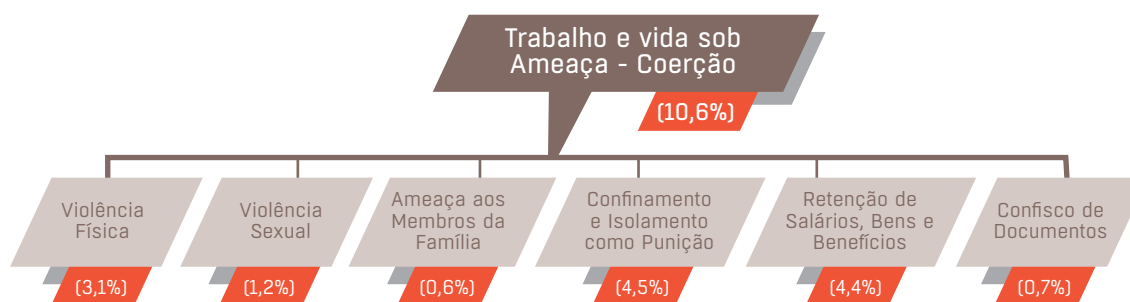
Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão – 2017 (CRISP/UFMG).

5.3.4 – Formas de coerção associadas a trabalho e vida sob ameaça

Trabalho e vida sob coerção englobam todas as formas de punição ou ameaça de punição que colocam o trabalhador numa posição de subordinação ao empregador. A violência pode ser física, sexual ou psicológica. Retenção de salários e confisco de documentos estão incluídos nesta subcategoria.

Considerando a dimensão de coerção, pouco mais de 10% relataram vivenciar situação de trabalho sob ameaça. Quando observados os tipos de ameaça ou punição – confinamento e isolamento como punição (4,5%) e retenção de salários, bens e benefícios (4,4%) foram os mais preponderantes. Contudo, embora com menor frequência, houve registros de outros tipos de ameaça ou punição, como violência física (3,1%), violência sexual (1,2%), confisco de documentos (0,7%) e ameaças aos membros da família (0,6%).

Imagem 5 - Trabalho e vida sob ameaça: dimensão de coerção

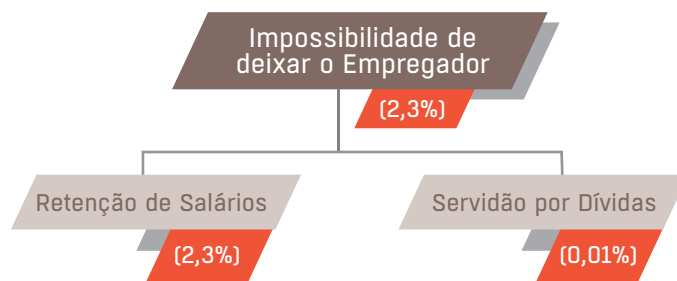


Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão – 2017 (CRISP/UFMG).

5.3.5 – Formas de involuntariedade associadas à impossibilidade de deixar o empregador

Corresponde aos casos em que deixar o emprego implicaria risco ou punição ao trabalhador, tal como retenção deliberada de salário com mecanismos usados pelo empregador para manter o empregado na atividade, a despeito de sua vontade ou desejo de deixá-la. Nesse sentido, a Imagem 6 aponta que 2,3% relataram impossibilidade de deixar o emprego. A retenção de salários e a servidão por dívidas correspondem a 2,3% e 0,01%, respectivamente.

Imagem 6 – Impossibilidade de deixar o empregador: dimensão involuntariedade

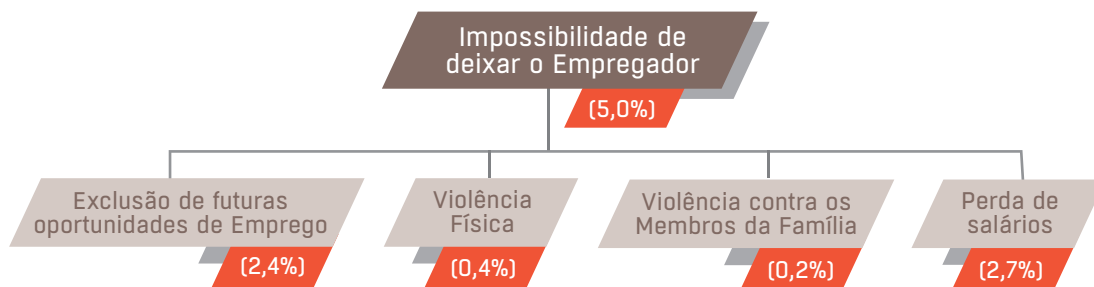


Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão – 2017 (CRISP/UFMG).

5.3.6 – Formas de coerção associadas à impossibilidade de deixar o empregador

Corresponde às situações nas quais ocorre a coerção vinculada a impedimentos devidos à desvinculação do emprego. Levando em conta a dimensão coerção, 5,0% relataram ter sofrido uma impossibilidade de deixar o emprego. As situações de maior prevalência foram relativas à perda de salário (2,7%) e à exclusão de futuras oportunidades de emprego (2,4%). Por outro lado, foram relativamente raros os registros de casos de violência física (0,4%) e violência contra membros da família dos entrevistados (0,2%).

Imagem 7 - Impossibilidade de deixar o empregador: dimensão coerção



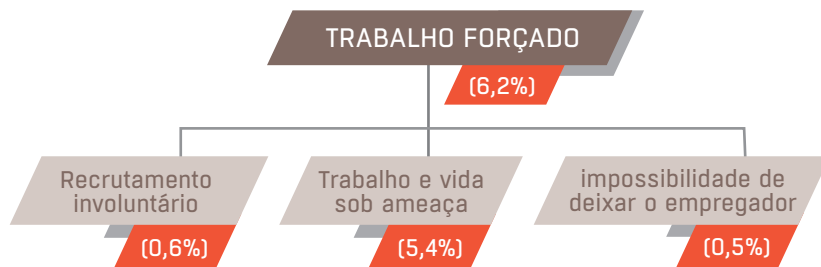
Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

5.3.7 – Indicador de Trabalho Forçado

A imagem abaixo apresenta as prevalências relativas aos domicílios com pelo menos um indivíduo que se encontrava em cada uma dessas modalidades que compõem o indicador de Trabalho Forçado. Como se pode observar, 6,2% dos domicílios selecionados possuíam um indivíduo submetido ao trabalho forçado, de acordo com os parâmetros adotados nesta pesquisa. Considerando que o planejamento amostral resultou em uma margem de erro de 2,87%, para um intervalo de confiança de 95%, esse valor varia entre 4,50% e 7,91%.

O indicador de trabalho e vida sob ameaça, uma das três modalidades consideradas na composição do indicador de Trabalho Forçado, foi o mais prevalente entre os respondentes da amostra. Do total de 2.135 entrevistados, em 5,4% dos domicílios havia pelo menos um trabalhador que relatou trabalhar sob condições adversas de trabalho e vida e que sofreu coerção do empregador ou encarregado. As outras modalidades apresentaram uma taxa de prevalência consideravelmente menor, como é o caso relativo ao recrutamento involuntário, em que apenas 0,6% relataram ter sofrido imposição para aceitar o trabalho, ou a modalidade que indica a impossibilidade de deixar o empregador, notada em 0,5% dos domicílios.

Imagem 8 – Prevalência do Trabalho Forçado em suas modalidades



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

5.4 – Prevalência de Trabalho Escravo Contemporâneo

A partir de 1995, especificamente com a promulgação da Lei nº 10.803, que modificou o art. 149 do Código Penal Brasileiro, a situação de trabalho em condição análoga à escravidão foi especificada em função de: I) submissão a trabalhos forçados, II) submissão a jornadas exaustivas, III) sujeição a condições degradantes de trabalho e IV) restrição da locomoção em razão de dívidas contraídas com o empregador, ou seja, servidão por dívidas.

Essa alteração imprimiu maior efetividade a esse tipo penal, com a ampliação da caracterização do fenômeno do trabalho análogo ao de escravo. Nesse sentido, verifica-se uma amplitude do conceito, que vai muito além da supressão da liberdade do trabalhador.

Além disso, no parágrafo 1º, o art. 149 também define como trabalho escravo situações nas quais o empregador ou seu representante “cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho”, ou quando o empregador ou seu representante “mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho” (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11/12/2003). Esses elementos estão fortemente associados à restrição de liberdade, o que justifica a utilização do trabalho forçado como uma das modalidades que compõem o indicador de trabalho escravo.

No caso do trabalho escravo, buscou-se traduzir o conceito normativo expresso no art. 149 do Código Penal, em um conceito operacional. Em outras palavras, procurou-se elaborar uma metodologia para construção de indicadores de Trabalho Escravo, e de suas modalidades em específico, alinhados com a definição legal.

A seguir, são apresentadas as prevalências de respostas para as modalidades que compõem o indicador de Trabalho Escravo: Servidão por Dívida, Degradância e Jornada Exaustiva. A modalidade relativa ao Trabalho Forçado consiste na mesma operacionalização descrita anteriormente e, portanto, não é apresentada nesta seção. Por fim, são detalhados os valores finais provenientes da operacionalização do indicador de Trabalho Escravo.

5.4.1 – Servidão por dívida

A servidão por dívida, como modalidade a ser considerada e caracterizada no contexto da pesquisa para construção do indicador de Trabalho Escravo Contemporâneo, reflete uma situação em que o trabalhador se torna refém do serviço ou trabalho em execução em decorrência de débito com seu agente contratante. Essa dívida pode ter diversas naturezas, como custos relativos a transporte e alimentação, além de gastos com equipamentos de segurança no trabalho, que são cobrados de maneira abusiva e descontados diretamente no salário.

No âmbito desta pesquisa, por questões metodológicas, a servidão por dívida foi medida somente em relação ao processo de recrutamento, sendo observada em 1,6% dos 2.135 en-

trevistados em domicílios selecionados na amostra. Na metodologia deste estudo, a composição dessa modalidade compreende a situação em que o entrevistado relatou ter pagado a um agente (recrutador) ou ao empregador para conseguir o emprego, ou ter recebido algum recurso monetário como adiantamento pela execução das atividades no momento do recrutamento. Ou seja, não são contabilizados casos em que a dívida foi contraída durante o exercício da atividade em si, por meio do chamada sistema de barracão, no qual, por meio de manipulação contábil e preços inflacionados, o trabalhador acaba contraindo uma dívida impagável, que o impede de deixar o empregador, uma vez que este é também o dono do comércio onde o trabalhador se endividou.

Imagem 9 - Modalidade de Servidão por dívida



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

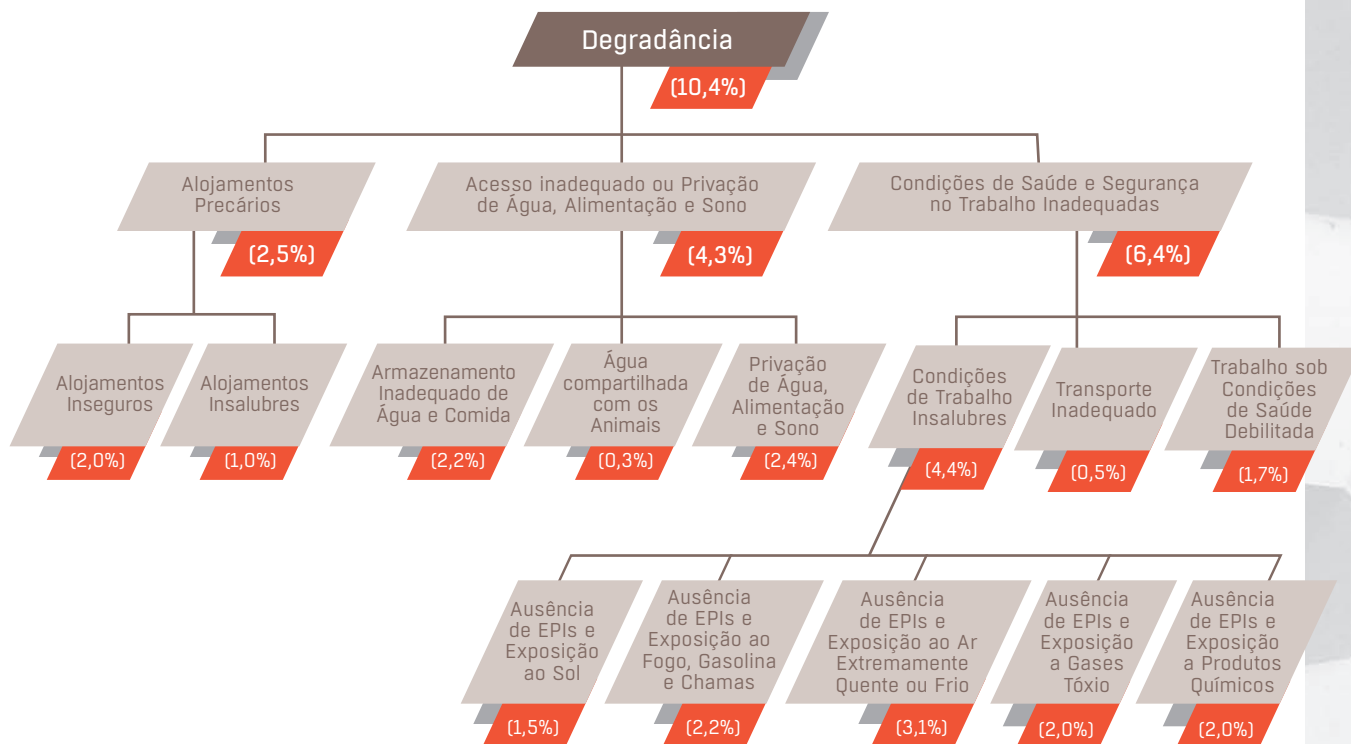
5.4.2 – Condições degradantes de trabalho

A pesquisa demandou um esforço para captar dos entrevistados situações características de violação de direitos fundamentais do indivíduo, não somente ferindo sua dignidade como trabalhador, mas também colocando sua vida e sua saúde em risco. Ressalta-se que, nesse sentido, buscou-se identificar um conjunto de elementos irregulares que podem estar presentes na execução do trabalho, tais como alojamentos precários, péssima alimentação e falta de assistência médica, saneamento básico e água potável.

Na composição dessa modalidade, pode-se observar que foram utilizadas em sua construção três grandes categorias: alojamentos inadequados; privação de água, alimentos e sono e condições de saúde e segurança no trabalho inadequadas. Para cada uma dessas categorias, um conjunto de 12 subcategorias foram utilizadas a fim de se captar esses elementos relativos a degradância. É importante ressaltar que, para a operacionalização da subcategoria relativa a Condições de Trabalho Insalubres, foram considerados três fatores cruciais para sua identificação: ausência de equipamentos de proteção individual, exposição a determinadas situações insalubres e existência de sintomas possivelmente decorrentes dessa exposição.

Como se pode observar, do total de entrevistados em domicílios selecionados para a pesquisa, 6,4% relataram ter vivenciado uma situação cuja condição de saúde e de trabalho era inadequada. Desse universo, condições de trabalho insalubres foram relatadas por 4,4% dos entrevistados; trabalho sob condições de saúde debilitada foi relatado por 1,7% e transporte inadequado, por 0,5% dos entrevistados. Para 4,3% dos entrevistados, as questões relativas a acesso inadequado ou privação de água, alimentação e sono foram um problema identificado no trabalho, e 2,5% relataram questões relativas a alojamentos precários, sendo tais instalações consideradas inseguras e/ou insalubres para 2,0% e 1,0% dos respondentes, respectivamente. De modo geral, pode-se observar que a presença desse conjunto de fatores associados à degradância é recorrente, segundo o relato dos entrevistados, e deve ser vista como elemento fortemente associado ao risco à saúde dos trabalhadores.

Imagem 10 - Condições degradantes de trabalho: Degradância



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

5.4.3 – Jornada de Trabalho Exaustiva

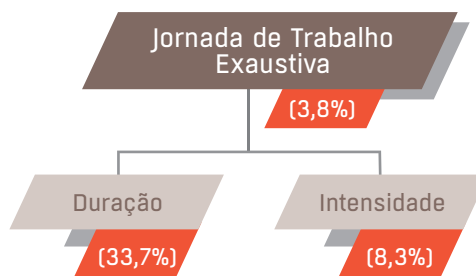
O art. 149 do Código Penal cita a jornada exaustiva como um dos fatores que definem a condição análoga à de escravo. Em termos operacionais, a composição dessa modalidade é estruturada nesta pesquisa pelas categorias relativas à duração e à intensidade, conforme ilustrado pela Imagem 11.

Como se pode observar, 3,8% dos entrevistados se encontram em situação caracterizada como Jornada de Trabalho Exaustiva. A maior prevalência de casos estaria relacionada sobremaneira à duração da jornada, conforme relataram 33,7% dos entrevistados. Em menor medida, a intensidade do trabalho foi reportada por 8,3%.

Quanto à duração da jornada, quatro situações foram consideradas: (1) trabalhar 7 dias por semana e (2) entre 11 e 18 horas diárias; além de (3) estar disponível 24 horas por dia para realizar as tarefas sob demanda do empregador, sendo (4) forçado a fazê-las sem receber algum pagamento. A intensidade da jornada de trabalho, por sua vez, é indicada pelo uso muito frequente de medicamentos e pelo relato de extrema fadiga para a execução das atividades diárias. Essas duas categorias deveriam ser relatadas simultaneamente pelo entrevistado para que ele fosse considerado vítima de Jornada de Trabalho Exaustiva. Disso decorre a grande redução da prevalência dessa situação.



Imagem 11 - Jornada de Trabalho Exaustiva



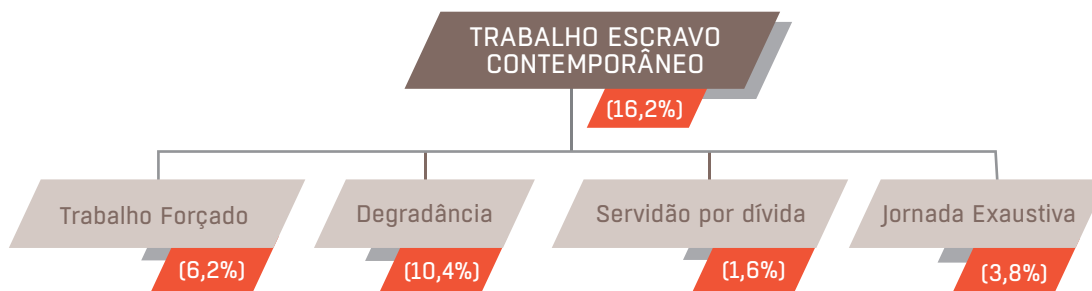
Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

5.4.4 – Indicador de Trabalho Escravo Contemporâneo

O Indicador de Trabalho Escravo Contemporâneo é composto por quatro modalidades: trabalho forçado, servidão por dívida, jornada de trabalho exaustiva e condições degradantes (degradância). É de suma relevância destacar que a modalidade de trabalho forçado utilizada é operacionalizada segundo a metodologia da OIT, ou seja, a metodologia da pesquisa é idêntica à utilizada para a produção de estimativas de trabalho forçado alinhadas com a Convenção 29 da OIT.

A estimativa total de domicílios onde havia pelo menos um adulto explorado pelo trabalho escravo contemporâneo foi de 16,2%, como se pode observar pelo diagrama abaixo. Considerando que o planejamento amostral resultou em uma margem de erro de 2,87%, para um intervalo de confiança de 95%, esse valor pode variar entre 13,28% e 19,03%.

Imagem 12 - Vulnerabilidade ao Trabalho Escravo Contemporâneo



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).



CAPÍTULO 6

Determinantes socioeconômicos e demográficos do trabalho forçado e do trabalho escravo

A escravidão contemporânea possui características distintas da escravidão clássica, abolida no Brasil a partir de 1888. Conforme Schernovski (2013), a escravidão continua presente no mundo contemporâneo “não em sua forma tradicional, pré-capitalista, legalizada e permitida pelo Estado, mas como uma condição em que o trabalhador, na maioria das vezes, não é remunerado e sua vida é controlada por outros”. Até a assinatura da Lei Áurea, a História do Brasil foi marcada pela escravização, primeiro dos indígenas e depois dos negros africanos, mas a escravidão atual não se dirige a um grupo étnico, embora os afrodescendentes continuem sendo a maioria entre as vítimas. Segundo Schernovski (2013), “a escravidão de hoje é uma forma extrema de exploração econômica, que se adaptou ao mundo global”.³⁹

As atividades manuais ligadas à expansão da fronteira agrícola e as atividades rurais pouco mecanizadas sempre se destacaram por utilizar o maior contingente de trabalho escravo contemporâneo. Essas atividades, consideradas arcaicas do ponto de vista da desqualificação do trabalho e do trabalhador, ocorrem atualmente em lugares onde há empreendimentos ligados ao agronegócio e a ciclos de exportação de mercadorias e *commodities*, ou seja, ocorrem nas franjas de uma das pontas mais prósperas da economia brasileira. No entanto, desde 2015, há maior prevalência de resgates de trabalhadores de situação análoga à de escravo em atividades urbanas, sobretudo no setor da construção civil.

Diante desse cenário, parece haver consenso de que a pobreza extrema e a falta de oportunidades em contextos regionais são condicionantes decisivos para o aumento da vulnerabilidade à escravidão contemporânea. Segundo Martins (1997)⁴⁰, a persistência de formas arcaicas de exploração do trabalho é reflexo de uma estrutura econômica excludente, em que se destaca a insuficiência das políticas agrárias, a concentração de renda, as largas desigualdades regionais, além da impunidade sobre a responsabilização dos agentes exploradores. Nesse contexto, escravizadores e escravizados, assim como a sociedade em geral, tendem a naturalizar o trabalho precário como destino inevitável para os trabalhadores pobres, que não teriam outra opção laboral ou de vida.

³⁹ “A escravidão está inteiramente reproduzida pelas atuais condições da economia – desemprego tecnológico, crescimento das migrações e redução ao absurdo da remuneração de atividades tradicionais, geralmente tecnologicamente atrasadas.” COSTA, Antônio Luiz Monteiro Coelho da. **A escravidão chega ao terceiro milênio**. São Paulo: Revista IstoÉ, 16 de outubro de 2000, apud SCHERNOVSKI, 2013.

⁴⁰ MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Conforme discutido por Moura (2006)⁴¹, para o caso específico do Maranhão, estado de origem do maior número de trabalhadores resgatados no Brasil, a escravidão ocorre tanto pela ação do agente escravizador como por conta da pobreza estrutural da vítima. Nesse processo ganham destaque também os agentes aliciadores, os “gatos”, indivíduos ou grupos responsáveis pelo aliciamento de trabalhadores nas mais diversas situações.

Em situações de pobreza extrema é o recurso financeiro imediato, expresso no adiantamento de salário e nas promessas de rendimentos mínimos, o elemento que mais facilita o aliciamento. Assim, Moura (2006) caracteriza as vítimas da escravidão contemporânea no estado do Maranhão como “os escravos da precisão”, geralmente pessoas com baixa ou nenhuma escolarização⁴², cujas experiências profissionais fundamentam-se no exercício de trabalhos braçais, manuais, que exigem força e vigor físico.

A ONG Repórter Brasil também vem tentando caracterizar um perfil da população escravizada no Brasil. Segundo a organização, muitos dos trabalhadores resgatados de situações degradantes de trabalho são analfabetos ou têm baixa educação formal, têm pouca noção de direitos humanos e trabalhistas, além de perspectivas sociais limitadas. Em 2015, em um esforço para realizar cruzamentos de dados de diferentes fontes, o MPT iniciou a construção de um repositório de dados inédito no Brasil por meio do DataHub do Trabalho Decente (*Decent Work DataHub*), gerenciado pelo Laboratório de Ciência de Dados para o Trabalho Decente, vinculado à Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações do Ministério Público do Trabalho (SPA/MPT). O SmartLab, ou Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil⁴³, disponibiliza os dados de forma completamente aberta e presta crucial serviço à sociedade brasileira ao dar maior publicidade a esse tipo de informação, ao potencializar projetos inovadores na área de interesse e, fundamentalmente, ao fortalecer a atuação do MPT e de outras instituições parceiras. No ano de 2016, a Organização Internacional do Trabalho e o MPT assinaram acordo de cooperação técnica internacional para o desenvolvimento de iniciativas de promoção do trabalho decente no Brasil, fortalecendo ainda mais essa iniciativa.

As situações de pobreza extrema pressionam famílias a incentivar seus membros a procurar trabalho em outros lugares. A migração definitiva ou temporária passa a ser uma das poucas estratégias para se conseguir trabalho e alguma renda. Como afirma Costa (2008), “partir não resolve o problema, mas ficar também não ajuda, pois não há oferta de emprego suficiente, sobretudo no meio rural da Região Nordeste, normalmente assolada pela seca”.⁴⁴ Segundo Martins (1997), a motivação de migrar e se aventurar em situações incertas de trabalho está relacionada sobretudo ao provimento do núcleo familiar. Para os jovens, constituir uma família e assumir o papel de provedor é uma das principais motivações para se aventurar em situações incertas de busca de trabalho e renda, o que facilita o aliciamento pelos exploradores do trabalho escravo. O autor afirma ainda que o trabalhador migrante, e vulnerável ao aliciamento, parte na esperança de conseguir recursos financeiros, mas também para fugir de conflitos familiares, normalmente ocorridos com o pai, para manifestar a virilidade ou o companheirismo, pelo sonho de viver uma aventura em terras estranhas e pelo desejo de tornar-se o provedor de um lar.

⁴¹ MOURA, Flávia de Almeida. *Escravos da precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)*. São Luís, 2006. 121f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão.

⁴² Mais informações sobre o perfil de trabalhadores resgatados pelos Grupos Especiais de Fiscalização Móvel (GEFM) podem ser encontradas em: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil*. Brasília: OIT, 2011. 176 p. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilgia/documents/publication/wcms_227533.pdf>. Acesso em: 27 julho 2017.

⁴³ SMARTLAB; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil*. Disponível em: <<https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>>. Acesso em: 25 maio 2018.

⁴⁴ COSTA, Patrícia Trindade Maranhão. A construção da masculinidade e a banalidade do mal: outros aspectos do trabalho escravo contemporâneo. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 31, p. 173-198, Dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 julho 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200009>.

Esta seção analisa as relações estatísticas entre casos de trabalho forçado e trabalho escravo e outras variáveis que não compuseram os indicadores usados para identificar esses casos, geralmente de cunho sociodemográfico. Por uma questão metodológica, as variáveis descritas no Capítulo 5 não podem ser utilizadas para essa análise. A presença de tais variáveis em ambos os lados de uma equação modelada inviabilizaria a realização de cálculos estatísticos significativos. Entretanto, variáveis como idade, sexo, localização geográfica, condições do domicílio, entre outras podem ser usadas na modelagem estatística para se entender até que ponto tais características estão correlacionadas com a existência de trabalho escravo ou de trabalho forçado.

Uma correlação indica a existência de uma dependência estatística entre duas variáveis; por exemplo, nível educacional e existência de trabalho escravo: embora não se possa afirmar que a relação entre essas variáveis seja de causalidade, ou seja, que o baixo nível educacional causa escravidão, pode-se inferir, a partir de testes estatísticos adequados e com certo grau de precisão, que ambas as variáveis estão associadas.

Nesse sentido, análises bivariadas são apresentadas ao longo desta seção para permitir uma avaliação preliminar do comportamento entre o que se denomina como variáveis independentes e os indicadores de Trabalho Forçado e de Trabalho Escravo.

Uma primeira análise bivariada é feita com o uso do teste Qui-Quadrado para *k* proporções (teste Qui-quadrado de homogeneidade), o qual foi utilizado para se testar a hipótese de que diferentes populações têm a mesma proporção de prevalência de trabalho escravo ou forçado. Complementarmente, será apresentada uma análise de regressão para o conjunto das variáveis independentes utilizadas neste estudo. Nessa análise, Trabalho Forçado e Trabalho Escravo são tratados como variáveis dependentes no modelo, enquanto as outras variáveis do questionário, não utilizadas na composição desses indicadores, são utilizadas como variáveis independentes.

As Tabelas 25 e 26 apresentam a análise bivariada, respectivamente, da prevalência de trabalho forçado e de trabalho escravo segundo as variáveis independentes.

Tabela 25 - Análise bivariada da prevalência de trabalho forçado segundo as variáveis independentes

Variáveis explicativas	Indicador de TRABALHO FORÇADO (OIT)						Valor p*
	Não		Sim		Total		
	n	%	n	%	n	%	
Sexo							
Feminino	999	95,5	47	4,5	1046	49,0	0,0070
Masculino	1009	92,7	80	7,3	1089	51,0	
Faixa etária							
de 18 a 24 anos	418	93,7	28	6,3	446	20,9	0,0071
de 25 a 29 anos	330	89,9	37	10,1	367	17,2	
de 30 a 39 anos	460	94,7	26	5,3	486	22,8	
de 40 a 49 anos	340	96,0	14	4,0	354	16,6	
de 50 a 59 anos	315	95,2	16	4,8	331	15,5	
60 anos ou mais	145	96,0	6	4,0	151	7,1	
Moradores com 18 anos ou mais de idade							
2 moradores	166	93,8	11	6,2	177	8,3	0,7204
3 moradores	978	93,7	66	6,3	1044	48,9	
4 ou mais moradores	864	94,5	50	5,5	914	42,8	



PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



94

Moradores com menos de 18 anos							
1	561	94,1	35	5,9	596	27,9	0,7284
2	464	93,2	34	6,8	498	23,3	
3	414	94,3	25	5,7	439	20,6	
Não informado	569	94,5	33	5,5	602	28,2	
Estado Civil							
Solteiro	539	94,4	32	5,6	571	26,7	0,0065
Casado	663	96,4	25	3,6	688	32,2	
União consensual	671	91,7	61	8,3	732	34,3	
Separado/ Divorciado	82	94,3	5	5,7	87	4,1	
Viúvo	53	93,0	4	7,0	57	2,7	
Nível Educacional							
Analfabeto	272	93,8	18	6,2	290	13,6	0,2057
E Fundamental incompleto	608	93,5	42	6,5	650	30,4	
E Fundamental completo	180	90,9	18	9,1	198	9,3	
E Médio incompleto	181	93,3	13	6,7	194	9,1	
E Médio completo	576	95,7	26	4,3	602	28,2	
E Superior	190	95,0	10	5,0	200	9,4	
Não informado	1	100,0	0	0,0	1	0,0	
Está trabalhando no momento da pesquisa							
Não	824	91,3	79	8,7	903	42,3	< 0,0001
Sim	1184	96,1	48	3,9	1232	57,7	
Pagou para conseguir emprego							
Não	1154	96,4	43	3,6	1197	56,1	0,0054
Sim	30	85,7	5	14,3	35	1,6	
Não informado	824	91,3	79	8,7	903	42,3	
Rendimento familiar médio em SM							
Até 1/2 SM	449	93,2	33	6,8	482	22,6	0,1827
Mais de 1/2 até 1 SM	635	93,4	45	6,6	680	31,9	
Mais de 1 até 2 SM	578	95,2	29	4,8	607	28,4	
Mais de 2 até 3 SM	196	93,8	13	6,2	209	9,8	
Mais de 3 SM	109	98,2	2	1,8	111	5,2	
Não informado	41	89,1	5	10,9	46	2,2	
Tipo do contrato firmado							
Acordo verbal	1071	93,9	69	6,1	1140	53,4	0,0136
Contrato Escrito	549	94,3	33	5,7	582	27,3	
Informações fornecidas por outros	132	88,0	18	12,0	150	7,0	
Não informado	256	97,3	7	2,7	263	12,3	

Horas de trabalho							
até 7 horas	781	96,3	30	3,7	811	38,0	< 0,0001
8 horas	744	94,9	40	5,1	784	36,7	
9 -10 horas	217	91,2	21	8,8	238	11,1	
mais de 11 horas	160	85,1	28	14,9	188	8,8	
Não informado	106	93,0	8	7,0	114	5,3	
Quantidade de dias de trabalho							
1-3 dias	255	95,1	13	4,9	268	12,6	0,2811
4-5 dias	933	94,7	52	5,3	985	46,1	
6-7 dias	777	93,2	57	6,8	834	39,1	
Não informado	43	89,6	5	10,4	48	2,2	
Total							
Total	2008	94,1	127	5,9	2135	100,0	

* Teste Qui-quadrado de homogeneidade para **H0**: a proporção de trabalho forçado é a mesma em cada variável (sexo, faixa etária, educação, trabalho, etc), ou seja, $p_1 = p_2 = \dots = p_k$; versus **H1**: a proporção de trabalho forçado não é a mesma em cada variável (sexo, faixa etária, educação, trabalho, etc.), ou seja, ao menos uma das p_i 's é diferente das demais.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

Na Tabela 25, o Teste Qui-quadrado de homogeneidade destacou as seguintes variáveis como significativas ao nível de 5% de significância (Valor $p < 0,05$): Sexo, Faixa etária, Estado Civil, ter afirmado “estar trabalhando no momento da pesquisa”, “ter pago algum valor para conseguir emprego”, Tipo do contrato firmado e Horas de trabalho.

Na Tabela 26, o Teste Qui-quadrado de homogeneidade apresentou as seguintes variáveis como significativas ao nível de 5% de significância (Valor $p < 0,05$): Sexo, Estado Civil, Nível educacional, ter afirmado “estar trabalhando no momento da pesquisa”, “ter pago algum valor para conseguir emprego”, Rendimento familiar médio em SM, Tipo do contrato firmado, Horas de trabalho, e Quantidade de dias de trabalho.

Tabela 26 - Análise bivariada da prevalência de trabalho escravo segundo as variáveis independentes

Variáveis explicativas	Trabalho Escravo Contemporâneo						Valor p
	Não		Sim		Total		
	n	%	n	%	n	%	
Sexo							
Feminino	913	87,3	133	12,7	1046	49,0	< 0,0001
Masculino	858	78,8	231	21,2	1089	51,0	
Faixa etária							
de 18 a 24 anos	374	83,9	72	16,1	446	20,9	0,5911
de 25 a 29 anos	296	80,7	71	19,3	367	17,2	
de 30 a 39 anos	413	85,0	73	15,0	486	22,8	
de 40 a 49 anos	294	83,1	60	16,9	354	16,6	
de 50 a 59 anos	272	82,2	59	17,8	331	15,5	
60 anos ou mais	122	80,8	29	19,2	151	7,1	

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Moradores com 18 anos ou mais de idade							
2 moradores	144	81,4	33	18,6	177	8,3	0,4361
3 moradores	858	82,2	186	17,8	1044	48,9	
4 ou mais moradores	769	84,1	145	15,9	914	42,8	
Moradores com menos de 18 anos							
1	499	83,7	97	16,3	596	27,9	0,2940
2	409	82,1	89	17,9	498	23,3	
3	351	80,0	88	20,0	439	20,6	
Não informado	512	85,0	90	15,0	602	28,2	
Estado Civil							
Solteiro	488	85,5	83	14,5	571	26,7	0,0004
Casado	591	85,9	97	14,1	688	32,2	
União consensual	577	78,8	155	21,2	732	34,3	
Separado/ Divorciado	74	85,1	13	14,9	87	4,1	
Víuvo	41	71,9	16	28,1	57	2,7	
Nível Educacional							
Analfabeto	227	78,3	63	21,7	290	13,6	< 0,0001
E Fundamental incompleto	514	79,1	136	20,9	650	30,4	
E Fundamental completo	158	79,8	40	20,2	198	9,3	
E Médio incompleto	162	83,5	32	16,5	194	9,1	
E Médio completo	531	88,2	71	11,8	602	28,2	
E Superior	178	89,0	22	11,0	200	9,4	
Não informado	1	100,0	0	0,0	1	0,0	
Está trabalhando no momento da pesquisa							
Não	714	79,1	189	20,9	903	42,3	< 0,0001
Sim	1057	85,8	175	14,2	1232	57,7	
Pagou para conseguir emprego							
Não	1034	86,4	163	13,6	1197	56,1	0,0013
Sim	23	65,7	12	34,3	35	1,6	
Não informado	714	79,1	189	20,9	903	42,3	
Rendimento familiar médio em SM							
Até 1/2 SM	388	80,5	94	19,5	482	22,6	0,0439
Mais de 1/2 até 1 SM	558	82,1	122	17,9	680	31,9	
Mais de 1 até 2 SM	513	84,5	94	15,5	607	28,4	
Mais de 2 até 3 SM	174	83,3	35	16,7	209	9,8	
Mais de 3 SM	102	91,9	9	8,1	111	5,2	
Não informado	36	78,3	10	21,7	46	2,2	

Tipo do contrato firmado							
Acordo verbal	934	81,9	206	18,1	1140	53,4	0,0006
Contrato Escrito	502	86,3	80	13,7	582	27,3	
Informações fornecidas por outros	110	73,3	40	26,7	150	7,0	
Não informado	225	85,6	38	14,4	263	12,3	
Horas de trabalho							
até 7 horas	717	88,4	94	11,6	811	38,0	< 0,0001
8 horas	656	83,7	128	16,3	784	36,7	
9 -10 horas	175	73,5	63	26,5	238	11,1	
mais de 11 horas	134	71,3	54	28,7	188	8,8	
Não informado	89	78,1	25	21,9	114	5,3	
Quantidade de dias de trabalho							
1-3 dias	237	88,4	31	11,6	268	12,6	0,0006
4-5 dias	834	84,7	151	15,3	985	46,1	
6-7 dias	663	79,5	171	20,5	834	39,1	
Não informado	37	77,1	11	22,9	48	2,2	
Total							
Total	1771	83,0	364	17,0	2135	100,0	

* Teste Qui-quadrado de homogeneidade para **H0**: a proporção de trabalho escravo é a mesma em cada variável (sexo, faixa etária, educação, trabalho, etc), ou seja, $p_1 = p_2 = \dots = p_k$; versus **H1**: a proporção de trabalho escravo não é a mesma em cada variável (sexo, faixa etária, educação, trabalho, etc.), ou seja, ao menos uma das p_i 's é diferente das demais

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Neste estudo, as variáveis dependentes foram operacionalizadas de modo que se transformassem em uma variável dicotômica, com apenas 2 situações (*outcomes*) possíveis: sim ou não em relação à existência de trabalho escravo ou trabalho forçado. Como o objetivo, no caso desta seção, é testar sua correlação com o conjunto de variáveis independentes, a técnica estatística conhecida como regressão logística é metodologicamente indicada como ferramenta mais adequada para avaliar a associação entre as 12 variáveis independentes selecionadas e os indicadores binários de trabalho forçado e trabalho escravo.

Para facilitar a interpretação das razões de chance e gerar melhor entendimento das associações apontadas no modelo de regressão logística, as 12 variáveis explicativas foram, também, dicotomizadas, tomando-se como referência uma categoria específica conforme descrito na Tabela 27, onde se pode observar as frequências específicas para as 10 variáveis significativas na triagem dos modelos.

Tabela 27 - Distribuição de frequências simples para as variáveis dicotomizadas utilizadas nos modelos logísticos, e suas respectivas categorias de referência

Variáveis Independentes (explicativas)	n	%
Sexo		
Feminino	1046	49,0
Masculino (referência)	1089	51,0
Faixa etária		
40 ou mais anos	836	39,2
Até 39 anos (referência)	1299	60,8
Moradores menores de 18 anos		
3 ou mais moradores	439	20,6
Até 2 moradores (referência)	1094	51,2
Não informado	602	28,2
Educação		
Com pelo menos o ensino médio	802	37,6
Sem ensino médio (referência)	1332	62,4
Não informado	1	,0
Está trabalhando no momento da pesquisa		
Não	903	42,3
Sim (referência)	1232	57,7
Pagou para conseguir emprego		
Não	1197	56,1
Sim (referência)	35	1,6
Não informado	903	42,3
Rendimento familiar médio em salários mínimos		
Mais de 1 salário mínimo	927	43,4
Até 1 salário mínimo (referência)	1162	54,4
Não informado	46	2,2
Tipo do contrato firmado		
Com contrato escrito	582	27,3
Sem contrato escrito (referência)	1290	60,4
Não informado	263	12,3
Horas de trabalho		
Até 8 horas	1595	74,7
9 ou mais horas (referência)	426	20,0
Não informado	114	5,3
Quantidade de dias de trabalho		
1 a 5 dias	1253	58,7
6 ou 7 dias (referência)	834	39,1
Não informado	48	2,2
Total		
Total	2135	100,0

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

De modo geral, os métodos de regressão tornaram-se um componente fundamental de qualquer análise de dados que tenha como objetivo descrever a relação entre uma variável dependente (resposta) e uma ou mais variáveis independentes (explicativas). Tal método é fre-

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



quentemente usado no caso em que o resultado é uma variável categórica, tendo dois ou mais valores possíveis (HOSMER; LEMESHOW, 2013)⁴⁵. Em estudos das Ciências Humanas envolvendo variáveis categóricas, é muito comum encontrar variáveis como raça, sexo, estado civil, níveis de escolaridade e de renda compondo o modelo de análise. Ao longo da última década, modelos de regressão logística tornaram-se, em muitas áreas do conhecimento, especialmente na Sociologia, o método padrão de análise quantitativa.

Tipicamente, em termos estatísticos, é muito usual a utilização de modelos logísticos com questões definidas como medidas binárias ou dicotômicas, do tipo “sim” ou “não”. Esse é o caso verificado em pesquisas epidemiológicas cuja questão a ser respondida objetiva conhecer a relação entre uma ou mais variáveis e a doença (*outcome* de interesse). Para tanto, tal metodologia permite estimar a probabilidade de ocorrência da doença, conhecendo-se como se dá a “exposição” às variáveis independentes ou explicativas.⁴⁶

Neste estudo, foram consideradas variáveis de interesse medidas de forma dicotômica relativas à vulnerabilidade ao trabalho forçado ou ao trabalho escravo, isto é, um conjunto de respostas foram tratadas de modo a identificar se um respondente, que está trabalhando ou trabalhou nos últimos três anos, enquadra-se em uma situação laboral definida como Trabalho Forçado ou Trabalho Escravo.

Um conjunto de 12 variáveis independentes foi selecionado a fim de retratar características de perfil dos trabalhadores entrevistados, com respeito a dimensões familiares, de renda, educação e trabalho. Esse conjunto de variáveis foi usado para mensurar estatisticamente sua associação com as condições de trabalho forçado ou trabalho escravo.

O modelo logístico é a técnica estatística mais indicada para testar as duas situações descritas anteriormente. No modelo logístico, o perfil do entrevistado foi utilizado para “explicar” a ocorrência de situações de trabalho forçado e trabalho escravo no nível do indivíduo.

Como foi usada uma série de variáveis independentes, adotou-se uma modelagem através da análise de regressão logística múltipla. A medida de associação calculada a partir desse modelo logístico é a razão de chances (ou *odds ratio*). As razões de chances são obtidas através da comparação de indivíduos que diferem apenas na característica de interesse e que tenham os valores das outras variáveis constantes.

No caso em particular, como descrito anteriormente, a função logística é perfeitamente aplicável aos problemas dessa natureza porque é uma função que varia também entre 0 e 1, com uma forma de S alongado. A regressão logística múltipla modela a probabilidade do efeito com base na expressão abaixo:

$$P(X) = 1 / (1 + e^{-(\alpha + \sum \beta_i X_i)}),$$

Ou, similarmente, $P(X) = e^{\alpha + \sum \beta_i X_i} / (1 + e^{\alpha + \sum \beta_i X_i})$. O termo $P(X)$ tem papel central na regressão logística, pois define a função Logit, $g(X) = \ln [P(X) / (1 - P(X))] = \alpha + \sum \beta_i X_i$. A transformação Logit é responsável por linearizar o modelo em seus parâmetros, permitindo a realização das análises propostas.

Os termos α e β_i , neste modelo representam parâmetros desconhecidos que serão estimados pelo método da máxima verossimilhança a partir dos dados amostrais. Tal método maximiza a probabilidade dos dados amostrados dado o modelo que foi assumido.

⁴⁵ HOSMER, Davis; LEMESHOW, Stanley. **Applied Logistic Regression**. 3. ed. Hoboken, New Jersey: John Wiley & Sons, Inc., 2013

⁴⁶ Para uma dada pessoa, a doença real (y) é um evento dicotômico, que pode ser entendido como 1 quando a doença ocorre e 0 quando esta não ocorre.

Desse modo, conhecendo-se os parâmetros α e β_i , bem como os valores das variáveis independentes para um dado indivíduo, pode-se aplicar a fórmula acima para calcular a probabilidade de que esse indivíduo tenha sido submetido à condição de trabalho forçado ou trabalho escravo, conforme o caso, probabilidade esta explicitada pela fórmula $z - P(X)$.

Uma das grandes vantagens da regressão logística é que cada coeficiente estimado fornece uma estimativa do logaritmo natural (\ln) da razão de chances ajustada para todas as variáveis do modelo. Como o logaritmo da razão de chances não tem interpretação prática, costuma-se aplicar a função exponencial nesses coeficientes β_i de maneira a facilitar a interpretação do efeito, conforme a equação abaixo:

$$RC = \exp(\beta_i)$$

Assim, a razão de chances estimada (RC) representa o número de vezes que a característica de um determinado indivíduo afeta a probabilidade da resposta. Conforme demonstrado por Long e Freese (2001)⁴⁷, essa razão de chances pode ser transformada em percentual, denominado percentual de mudança nas chances e expresso pela equação a seguir:

$$100 [RC - 1]$$

Observa-se que o percentual de mudança pode assumir valores acima de 100% quando a RC for um número maior que 2.

Neste trabalho, os modelos logísticos foram calculados através do pacote estatístico *PASW Statistics* versão 18.

O ajuste do modelo de regressão logística foi avaliado por meio dos testes de Hosmer e Lemeshow, que examinam se a proporção observada de eventos é similar às probabilidades preditas de ocorrência desses eventos em subgrupos. Neste teste, *H0* significa que o modelo se ajusta bem aos dados, conforme Hosmer e Lemeshow (1980)⁴⁸ e Lemeshow e Hosmer (1982)⁴⁹. Toda variável com um valor $p \leq 0,25$ foi candidata ao modelo logístico, devendo obter nesta última análise um valor $p \leq 0,05$ para permanecer no modelo final. Foram obtidas as razões de chances (RC) para cada variável incluída no modelo final, utilizando-se um intervalo de confiança de 95%.

As Tabelas 28 e 29 apresentam os resultados dos modelos ajustados pela análise de regressão logística para o trabalho forçado e para o trabalho escravo, respectivamente. O modelo 1 ajusta a probabilidade de trabalho forçado em função das variáveis independentes; e o modelo 2 ajusta a probabilidade de trabalho escravo em função das variáveis independentes. Em cada um desses ajustes, têm-se a significância observada para o teste de Hosmer-Lemeshow, os coeficientes ajustados pela regressão logística binária e suas respectivas significâncias estatísticas, bem como as estimativas para as razões de chances pontuais e intervalares com 95% de confiança.

No modelo 1, verifica-se que a variável resposta “trabalho forçado” é explicada pelas variáveis independentes: “Pagou para conseguir emprego” e “Horas de trabalho”. Esse modelo nos diz que:

- a chance de ser vítima de trabalho forçado aumenta em 244,1% se o entrevistado pagar para conseguir emprego; e

⁴⁷ LONG, J. Scott; FREESE, Jeremy. *Regression models for categorical dependent variables using STATA*. Texas: College Station, 2001.

⁴⁸ HOSMER, Davis; LEMESHOW, Stanley. A goodness-of-fit test for the multiple logistic regression model. *Communications in Statistics – Theory and Methods*, v. 9, n° 10, p. 1043-1069, 1980.

⁴⁹ LEMESHOW Stanley; HOSMER, David W. A review of goodness of fit statistics for use in the development of logistic regression models. *American Journal of Epidemiology*, v. 115, n° 1, January 1982, p. 92-106.

- a chance de ser vítima de trabalho forçado aumenta em 127,6% se o entrevistado trabalhar 9 ou mais horas por dia.

Pode-se afirmar, ainda, que homens possuem uma razão de chance de 9,5% de serem caracterizados como vítimas de trabalho forçado. No caso das famílias com renda mensal de até 1 salário mínimo, as chances de trabalho forçado aumentam em 97,1% para esse grupo.

Tabela 28 - Modelo de regressão logística: Trabalho Forçado e fatores associados

Variáveis explicativas	Coefficientes (Valor p)	OR (IC 95%)
Modelo 1: Trabalho forçado		
(Hosmer Lemeshow, p = 0,876)		
Intercepto	-3,998 (< 0,001)	0,018
Sexo	0,091 (0,792)	1,095 (0,558 ; 2,148)
Faixa etária	0,215 (0,532)	1,240 (0,632 ; 2,432)
Nível educacional	0,017 (0,964)	1,017 (0,485; 2,132)
Pagou para conseguir emprego (*)	1,236 (0,031)	3,441 (1,118; 10,586)
Renda familiar média	0,678 (0,059)	1,971 (0,976; 3,979)
Horas de trabalho (*)	0,822 (0,026)	2,276 (1,104; 4,690)
Dias de trabalho	-0,471 (0,209)	0,624 (0,299; 1,302)

(*): variáveis significativas a um nível de significância de 5%.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFGM).

No modelo 2 (tabela 29), onde a variável resposta (dependente) usada é a vitimização por trabalho escravo (0 para não vítimas e 1 para os entrevistados considerados vítimas), verifica-se que essa modalidade de vitimização é explicada pelas variáveis independentes: “Pagou para conseguir emprego” e “Horas de trabalho”. Esse modelo nos diz que:

- a chance de ser vítima de trabalho forçado aumenta em 287,1% se o entrevistado pagar para conseguir emprego; e
- a chance de ser vítima de trabalho forçado aumenta em 124,3% se o entrevistado trabalhar 9 ou mais horas por dia.

Pode-se afirmar, contudo, que domicílios com até dois moradores com idade inferior a 18 anos reduzem as chances de ter alguém submetido a trabalho escravo em 37,2%. Por outro lado, as chances de se observar trabalho escravo aumentam 50,5% nos domicílios com renda domiciliar mensal de até um salário mínimo.

Tabela 29 - Modelo de regressão logística: Trabalho Escravo Contemporâneo e fatores associados

Variáveis explicativas	Coefficientes (Valor p)	OR (IC 95%)
Modelo 2: Trabalho escravo		
(Hosmer Lemeshow, p = 0,801)		
Intercepto	-2,288 (< 0,001)	0,101
Sexo	0,282 (0,242)	1,326 (0,826; 2,127)
Número de moradores com menos de 18 anos de idade (*)	-0,466 (0,050)	0,628 (0,394; 1,000)
Nível educacional	0,228 (0,412)	1,256 (0,729; 2,166)
Pagou para conseguir emprego	1,354 (0,006)	3,871 (1,468; 10,212)
Renda familiar média	0,409 (0,097)	1,505 (0,929; 2,437)
Tipo de contrato firmado	0,138 (0,646)	1,148 (0,638; 2,066)
Horas de trabalho	0,808 (0,003)	2,243 (1,325; 3,798)
Dias de trabalho (*)	-0,153 (0,542)	0,858 (0,524; 1,404)

(*): variáveis significativas a um nível de significância de 5%.

Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Neste trabalho, os testes de Qui-quadrado de homogeneidade foram realizados no *software* R versão 3.4.1; enquanto os modelos logísticos foram estimados através do *software* SPSS versão 20.

CAPÍTULO 7

Limitações do estudo

Buscou-se através da pesquisa qualitativa, com a realização do grupo focal, uma representação da pluralidade das vozes das distintas organizações que atuam no atendimento às vítimas e no enfrentamento (prevenção e repressão) do trabalho escravo e do trabalho forçado no estado do Maranhão. O grupo focal, composto por representantes de organizações governamentais e da sociedade civil, teve como objetivo compreender as percepções desses atores quanto às ações e aos desafios no combate ao fenômeno, discutindo os resultados de suas práticas, a legislação, a configuração das formas atuais de recrutamento e a ação em rede das organizações governamentais e da sociedade civil no Maranhão.

A realização de um único grupo focal permitiu a coleta de informações e percepções dos operadores das organizações do sistema de justiça criminal (repressão e responsabilização) e das organizações governamentais e não-governamentais responsáveis pela prevenção e atendimento às vítimas sobre questões relevantes. Entre essas questões, destacamos: a) as especificidades do fenômeno nas diferentes regiões do Maranhão; b) as ações exitosas e as limitações na articulação entre as organizações não-governamentais e governamentais que compõem a rede de enfrentamento e de atendimento às vítimas; c) a compreensão dos atores quanto ao processo de coleta, processamento e gestão da informação sobre trabalho análogo ao de escravo no estado e; d) os alcances e limites das políticas públicas implementadas nos distintos municípios do estado.

A pesquisa quantitativa teve como objetivo mensurar informações obtidas com as pessoas maiores de 18 anos que já tinham sido submetidas ao trabalho escravo e/ou ao trabalho forçado no Maranhão. A pesquisa foi baseada numa amostragem probabilística com a coleta domiciliar de dados, que ocorreu no período de 8/2/2017 a 4/4/2017 em 21 municípios, onde foram aplicados 2.135 questionários.

Ao longo de todo o processo de geração de conhecimento foram identificadas várias limitações de cunho operacional e metodológico. Em futuros exercícios de pesquisa similares ao desenvolvido no Maranhão, o questionário precisa ser aperfeiçoado por meio da inclusão de novas questões (variáveis), favorecendo uma coleta de informações mais precisa e o esclarecimento de questões difíceis e complexas como:

- a identificação dos fatores de risco e o detalhamento das situações de vulnerabilidade ao trabalho escravo;
- o detalhamento de processos de migração relacionados com o trabalho escravo contemporâneo, incluindo informações sobre as formas de aliciamento, os meios de transporte utilizados, as rotas de viagem e as fronteiras atravessadas (municipais, estaduais, regionais, nacionais);
- a retenção da documentação e outras formas de coerção durante o aliciamento, relacionadas com os meios de transporte e com características da viagem;

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



- as formas de coerção, abuso e violência desagregadas conforme o perfil dos exploradores do trabalho escravo;
- o detalhamento do processo de exploração, incluindo as formas de exploração e as modalidades de trabalho escravo ou forçado na atividade laboral, nas condições de vida e no acesso a serviços e bens;
- a periodicidade da exploração, seja semanal ou mensal, as datas de início e término da exploração, meios de fuga e de saída da exploração;
- o detalhamento do perfil socioeconômico dos diferentes grupos populacionais submetidos ao trabalho escravo (homens adultos, mulheres adultas, adolescentes e crianças), incluindo a análise interseccional das dimensões de gênero, raça, idade, etc., associadas à incidência do trabalho escravo nos meios urbano e rural;
- a identificação e o rastreamento dos trabalhadores resgatados que foram submetidos novamente ao trabalho escravo.

No âmbito da coleta de dados, deve-se atentar para especificidades locais relacionadas com padrões migratórios e datas, para se garantir que os respondentes focados pelo *survey* sejam encontrados em seus domicílios de moradia.

Na análise dos dados deve-se buscar a construção de planos de análise mais robustos, de forma que os algoritmos produzidos deem conta de particularidades locais e permitam que as estimativas produzidas sejam coerentes com a realidade pesquisada. Por exemplo, deve-se buscar expandir a coleta e análise de dados sobre escravidão por dívida para além do processo de recrutamento, e deve-se buscar desenvolver formas mais adequadas de captura e análise do fenômeno da jornada exaustiva, dada sua complexidade e a dificuldade de identificação.

Finalmente, o plano amostral deve ser aprimorado para que a extrapolação dos resultados da pesquisa seja válida também para a produção de estimativas populacionais baseadas no número de vítimas do trabalho forçado e do trabalho escravo.

CAPÍTULO 8

Áreas recomendadas para trabalhos futuros

Não há pesquisa ou estudo sobre o trabalho escravo e sobre o trabalho forçado que não comece ou termine destacando as limitações das bases de dados sobre o fenômeno em nível local, regional, nacional e global. Este é um cenário problemático que compromete seriamente nossa compreensão sobre as políticas públicas, os programas e os serviços focados no enfrentamento (repressão e prevenção) do trabalho escravo e do trabalho forçado. O desafio que enfrentamos hoje no Brasil diz respeito justamente à necessidade de desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de bases de dados nos níveis municipal, estadual, regional e nacional para que se possa avançar no atendimento às vítimas, bem como na prevenção e na repressão.

Uma área para futuros estudos é justamente um diagnóstico das limitações dos sistemas de produção de dados e informações sobre trabalho escravo e trabalho forçado nos âmbitos municipal, estadual e nacional, bem como as potencialidades oferecidas pelas informações disponíveis.

Outra área promissora são as pesquisas de fluxo, que monitoram e acompanham os registros das denúncias (Disque 100), os registros dos trabalhadores resgatados, dos inquéritos instaurados, dos indiciamentos e das condenações relativas ao trabalho escravo e ao trabalho forçado no país.

Um dos objetivos estratégicos da pesquisa “Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão” é a produção de informação e conhecimento para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas de repressão e prevenção ao trabalho escravo contemporâneo.

A estimativa da prevalência do trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão é de que 16,2% dos domicílios particulares permanentes possui pelo menos um indivíduo adulto, que está trabalhando ou trabalhou nos últimos três anos em situação análoga à escravidão. A obtenção dessa estimativa resultou de um empreendimento científico e metodológico complexo, especialmente porque o dado é decomposto em diferentes modalidades: Degradância (10,4%); Trabalho Forçado (6,2%); Jornada de Trabalho Exaustiva (3,8%) e Servidão por Dívida (1,6%).

A pesquisa identificou a Degradância (10,4%) como a principal modalidade na prevalência do trabalho escravo contemporâneo no Maranhão. Essa modalidade é composta por três grandes categorias: Condições de Saúde e Segurança no Trabalho Inadequadas (6,4%); Acesso Inadequado ou Privação de Água, Alimentos e Sono (4,3%) e Alojamentos Precários (2,5%). As categorias, por sua vez, foram decompostas num conjunto de 13 subcategorias para captar as diferentes situações e condições da degradância vivida pelos trabalhadores.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



A revelação das diferentes situações e condições da degradância captada na pesquisa representa uma oportunidade inédita para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das leis e das políticas públicas de repressão e prevenção nos planos federal, estadual e municipal. Essas informações podem contribuir para o aperfeiçoamento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente da NR 31, e para o aperfeiçoamento e aumento da eficiência da fiscalização do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM)⁵⁰.

A análise pormenorizada das dimensões que compõem a modalidade degradância na caracterização do trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão demonstra que há um núcleo de situações que, quando constatadas, caracterizam o trabalho degradante. Foram elas: condições de trabalho insalubres (4,4%), trabalho sob condições de saúde inadequada (1,7%), transporte inadequado (0,5%); armazenamento inadequado de água e comida (2,2%), privação de água, alimentação e sono (2,4%), água compartilhada com animais (0,3%); alojamentos inseguros (2,0%) e alojamentos insalubres (1,0%); além de um conjunto de situações compostas pela ausência de EPIs, exposições graves à saúde e sintomas associados.

O rol de condições e situações degradantes identificadas é extenso na sua complexidade e deve ser empregado em ações de garantia da segurança, saúde e dignidade do trabalhador. Argumentos recorrentes que desconsideram a degradância no trabalho, alegando que os trabalhadores estariam acostumados e adaptados a essas condições, reproduzem o ciclo de exploração predatória que naturaliza a violação de direitos e a violência contra a população mais vulnerável do país.

Os resultados da pesquisa trazem informações robustas para a normatização e padronização das situações e condições de degradância do trabalho escravo contemporâneo, ampliando e reforçando os parâmetros da NR 31 e das ações de fiscalização do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Parâmetros mais consistentes e robustos reduzem as chances de avaliações subjetivas por parte dos auditores e evitam distorções na fiscalização feita pelo GEFM, impedindo que condições consideradas degradantes em uma fiscalização sejam aprovadas em outra ação fiscal. A definição das situações e condições inapropriadas de alojamento, alimentação, higiene e vivência, assim como no local de trabalho, somada à apuração do exercício de atividades de alto risco e da ausência de equipamentos de proteção individual, contribui para dirimir controvérsias e a subjetividade na caracterização da degradância no trabalho.

A normatização e a padronização das informações que caracterizam a degradância vão municiar a rede de organizações não-governamentais e governamentais, que tem capilaridade nos estados e municípios do país, aumentando a quantidade e a qualidade das denúncias sobre a degradância reportadas à SIT e ao Grupo Móvel.

A consolidação de um sistema de informações e de protocolos de atuação sobre as diversas degradâncias sofridas pelos trabalhadores é um passo fundamental para inovações nas políticas públicas de repressão e de prevenção ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Assim, a implantação de um sistema de informações e de protocolos para o aperfeiçoamento e o aumento da eficiência da fiscalização do GEFM deve ser acompanhada de: (a) um documento padrão para captação de dados; (b) manuais de instrução para coletas de dados; (c) manuais de operação do sistema; (d) embasamento legal para funcionamento do sistema (leis e portarias); (e) capacitação de recursos humanos para operação do sistema; (g) definição de fluxos de documentos e informações e (f) definição de indicadores de monitoramento e avaliação.

⁵⁰ A composição interinstitucional das operações do GEFM garante as competências necessárias para a eficácia da fiscalização. O Grupo é composto por: auditores fiscais do trabalho (coleta de provas, autos de infração, interdição dos locais de trabalho); procurador do trabalho (propõe ações junto à Justiça do Trabalho); Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal (responsável pela segurança do grupo, apreensão de armas, prisão de criminosos).

APÊNDICES

Apêndice 1 – Planejamento da amostra

1. O sistema de referência

O sistema de referência adotado no âmbito desta pesquisa foi a listagem de endereços domiciliares do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), e de setores censitários do Censo 2010 do IBGE para o estado do Maranhão, bem como dados oriundos do Ministério do Trabalho sobre trabalhadores nativos resgatados na população em estudo.

2. O cálculo da amostra

O número de setores censitários (ou conglomerados) que serão amostrados foi calculado a partir da expressão abaixo:

$$m \geq \frac{M \cdot \hat{S}_p^2}{M \cdot V + \hat{S}_p^2}$$

em que os termos foram obtidos a partir das seguintes equações:

$$V = \left(\frac{N \cdot B}{M \cdot z_{\alpha/2}} \right)^2, \quad \hat{S}_p^2 = \frac{\sum_{l=1}^m (a_l - N_l \hat{p})^2}{m-1} \quad \text{e} \quad \hat{p} = \frac{\sum_{l=1}^m a_l}{\sum_{l=1}^m N_l}$$

Com m sendo o número de setores censitários, a_l é o número de domicílios com atributo de interesse, N_l o número total de domicílios do setor l , M o número total de setores e N o número total de domicílios.

O tamanho amostral necessário para estimar a proporção de domicílios com vítimas de trabalho escravo no Maranhão com um grau de confiança de 95% e uma margem de erro de no máximo 2,87% foi de 2.100 domicílios selecionados em 21 municípios, contemplando 105 setores censitários. Em cada setor censitário foram selecionados 20 domicílios através da amostragem sistemática. O salto entre um domicílio e outro para a realização das entrevistas

em cada setor censitário selecionado foi obtido a partir do número de domicílios do respectivo setor, conforme disponibilizado pelo IBGE.

O cálculo do número de domicílios foi baseado na equação abaixo:

$$m \geq \frac{n_0}{1+n_0/N}, \text{ com } n_0 = \frac{\frac{N}{N-1} \cdot \hat{p} \cdot (1-\hat{p})}{\left(\frac{B}{z_{\alpha/2}}\right)^2 + \frac{\hat{p} \cdot (1-\hat{p})}{N-1}}$$

Esse cálculo considerou um efeito do plano amostral de 1,5 vezes e uma taxa de não-resposta de 20%⁵¹ (que inclui domicílios desocupados, domicílios destruídos, recusas e entrevistas incompletas). Em cada domicílio selecionado, foi entrevistada a primeira pessoa que atendeu o entrevistador, desde que fosse residente no domicílio amostrado, tivesse 18 ou mais anos de idade naquele instante, e que estivesse trabalhando ou que tivesse trabalhado nos últimos três anos. Em caso de recusa ou impedimento para execução da pesquisa, foi feita uma substituição e o domicílio imediatamente vizinho foi amostrado.

3. Distribuição da amostra planejada

Os tamanhos amostrais em cada estrato foram adotados com base na alocação uniforme, ou seja, mesmo tamanho amostral em cada estrato. Este tipo de alocação oferece uma precisão maior nas estimativas e comparações dessas subpopulações, conforme destaca Bankier (1988) e Kish (1965)⁵². Tais tamanhos amostrais são apresentados na Tabela 2.

Tabela 1 - Tamanhos amostrais planejados para o número de municípios, de setores censitários e de domicílios por estrato.

Estrato	Municípios	Setores Censitários	Domicílios
Sem registro de trabalho escravo	7	35	700
Com registro de trabalho escravo abaixo da mediana	7	35	700
Com registro de trabalho escravo acima da mediana	7	35	700
Total	21	105	2100

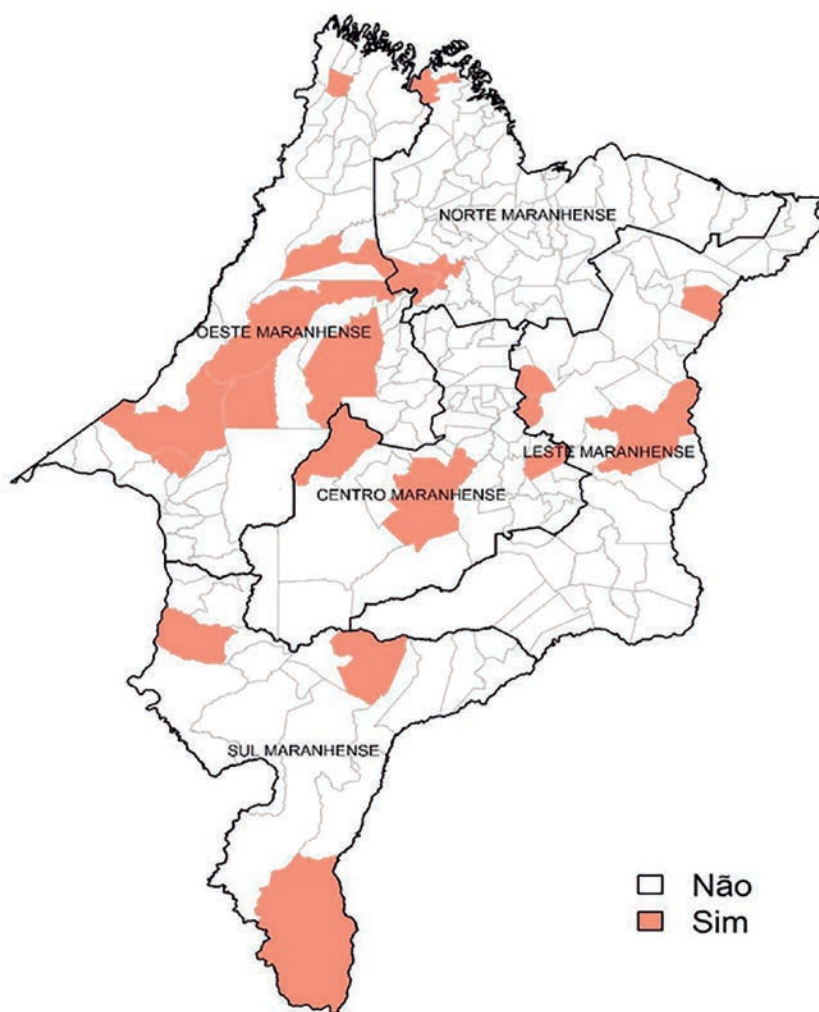
Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

⁵¹ O efeito do plano amostral (EPA ou DEFF) é um ajuste utilizado para encontrar um tamanho de amostra efetivo, devido a um método de amostragem, por exemplo, por conglomerados, resultando em amostras maiores do que esperaríamos se o plano fosse o de amostragem aleatória simples com reposição (AASc). O EPA é a razão entre a variância real e a variância esperada com a AASc. Por exemplo: um EPA de 1,5 significa que a variação é 1,5 vez maior do que seria esperado com a AASc. Portanto, ao usar a amostragem por conglomerados, é preciso usar o tamanho amostral de AASc multiplicado por 1,5. Nesse caso, considerou-se também um aumento no tamanho de amostra para que esta admitisse até 20% de taxa de não-respostas, ou seja, até 20% de entrevistas realizadas sem sucesso.

⁵² Bankier (1988) afirma que é melhor usar a alocação uniforme nos estratos quando desejamos captar diferenças entre os estratos populacionais. Kish (1965) destaca que a alocação uniforme é frequentemente eficiente e reforça que quando os estratos possuem o mesmo tamanho isso tende a beneficiar as estimativas e também as comparações.

Dada essa seleção dos municípios, verifica-se através do Mapa 2 a distribuição espacial dos municípios selecionados para a amostra.

Mapa 2 - Distribuição espacial dos municípios selecionados para a amostra



Fonte: Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão - 2017 (CRISP/UFMG).

Por fim, ficou definido que o pesquisador deveria percorrer o setor censitário, partindo do ponto inicial definido pelo IBGE, em sentido horário e buscando sempre os domicílios localizados no lado direito desse percurso, respeitando os limites de cada setor. Devido a algumas dificuldades práticas, tais como setores pequenos, casas distantes ou a necessidade de sair do setor em pouco tempo como estratégia de se garantir a segurança dos entrevistadores, foram adotadas alterações no tamanho do salto⁵³, que não seguiu necessariamente o tamanho do salto adotado pelo IBGE. Definiu-se, portanto, arbitrariamente, um salto fixo e igual a quatro em todos os setores incluídos nesta pesquisa.

⁵³ O método de amostragem sistemática baseia-se na seleção de um ponto de partida fixo na população e, em seguida, na obtenção de observações subsequentes usando um intervalo constante entre as observações coletadas. A esse intervalo constante dá-se o nome de tamanho do salto ou tamanho do período. Assim, se a população total tem 1000 elementos, uma amostragem sistemática aleatória de 100 elementos dentro dessa população seria o conjunto contendo cada 10ª observação. Nesse exemplo hipotético, o tamanho do salto é igual a 10.

O ponto inicial do percurso amostral foi definido de forma aleatória a partir da função *sample* do R, e baseado no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos disponibilizado pelo IBGE. Esse cadastro, produzido para o CENSO 2010, é a única base de endereçamento disponível para o Maranhão. É importante ressaltar que, como o sorteio do ponto inicial foi aleatório, qualquer domicílio dentro do setor teve probabilidade maior do que zero de fazer parte da pesquisa, garantindo que o *survey* fosse probabilístico mesmo após a alteração no salto.

4. Cálculo dos pesos amostrais

Nesta seção são descritos os procedimentos utilizados para o cálculo dos pesos amostrais referentes ao plano amostral adotado para a adaptação da pesquisa *Hard to See, Harder to Count* (*Difícil de Ver, Mais Difícil de Contar*) no estado do Maranhão.

Utilizou-se a publicação *ILO-IPEC Interactive Sampling Tools No. 6*, da OIT⁵⁴, como guia de orientação metodológica para o cálculo dos pesos amostrais, os quais permitem a extrapolação dos resultados da amostra para os totais populacionais até a unidade domiciliar. O cálculo dos pesos amostrais leva em conta as probabilidades de seleção de acordo com o desenho exposto no plano amostral da pesquisa, a taxa de não-resposta entre os domicílios inicialmente selecionados e quaisquer agregações na população de domicílios envolvendo as variáveis sexo (masculino e feminino) e idade (18-29, 30-49 e 50 ou mais anos) com as quais os resultados da pesquisa devem estar em conformidade.

Este *survey* tem um plano complexo de amostragem e com probabilidades desiguais de seleção e, por conta disso, é preciso definir os fatores de expansão, também denominados de pesos amostrais. Em um plano amostral básico, o peso amostral da unidade k de uma amostra probabilística é igual ao inverso de sua probabilidade de seleção na amostra. Em planos complexos, como é o caso deste trabalho, o peso final é o produto do inverso das probabilidades de seleção em cada estágio do plano amostral, incluídos os processos de correção de “não-respostas” e as “calibrações” para ajustes dos totais populacionais anteriormente conhecidos.

Nesse sentido, o cálculo dos pesos amostrais para os domicílios da amostra deste *survey* considerou três etapas:

- i) cálculo de pesos básicos do plano amostral para a amostra selecionada,
- ii) cálculo de pesos corrigidos para “não-resposta” para a amostra selecionada e
- iii) cálculo de pesos “calibrados” para a amostra selecionada.

Como a amostra foi obtida por amostragem conglomerada em três estágios, a obtenção de pesos amostrais básicos para a amostra selecionada também foi subdividida em três etapas. Primeiro foram obtidos os pesos básicos para os municípios da amostra selecionada. Em seguida, os pesos básicos para os setores censitários da amostra selecionada. E, por fim, os pesos básicos para os domicílios da amostra selecionada foram calculados.

Os três estágios do plano amostral adotado neste *survey* podem ser descritos da seguinte maneira:

- **1º estágio:** selecionar 7 municípios (i) em cada estrato h , com probabilidade proporcional ao número de setores censitários;
- **2º estágio:** selecionar 5 setores censitários (j) em cada município selecionado, com probabilidade proporcional ao número de domicílios, e
- **3º estágio:** selecionar 20 domicílios (k) em cada setor censitário, com amostragem siste-

⁵⁴ INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (ILO); INTERNATIONAL PROGRAMME ON THE ELIMINATION OF CHILD LABOUR (IPEC). *ILO-IPEC Interactive Sampling Tools No. 6*. Calculation of sampling weights. Version 1. Geneva: ILO, 2014. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ipeinfo/product/download.do?type=document&id=25475>>. Acesso em: 24 julho 2017.

mática.

Sendo h o índice que representa uma zona de amostragem (estrato de seleção) de setores censitários, e i o índice que identifica o setor dentro da zona de amostragem h , o peso amostral básico para um setor i da zona h foi calculado como:

$$W_{hijk}, \text{ básico} = 1/P_{hijk}$$

Em que P_{hijk} é a probabilidade de seleção de um domicílio k no setor censitário j do município i no estrato h , expressa por:

Onde: S_{hi} é o total de setores no município i do estrato h , $N_h = \sum_i N_{hi}$ é o total de setores no

$$P_{hijk} = \left(7 \frac{S_{hi}}{S_h}\right) \left(5 \frac{D_{hij}}{D_{hi}}\right) \left(20 \frac{1}{D_{hij}}\right) = \frac{700S_{hi}}{S_h D_{hi}}$$

estrato h , D_{hij} é o total de domicílios no município i e setor j do estrato h e $D_{hi} = \sum_j D_{hij}$ é o total de domicílios no município i do estrato h .

A correção dos pesos devido a “não-respostas” foi realizada em função da taxa de respostas (TR_{hij}), definida como a razão do número de domicílios, no setor censitário j do município i no estrato h , cuja resposta foi obtida (b'_{hij}), e também em função do tamanho da amostra inicialmente planejado para esta unidade j (b_{hij}). Ou seja,

$$TR_{hij} = \frac{b'_{hij}}{b_{hij}}$$

Assim, o peso do plano amostral básico ajustado pela taxa de não-resposta é expressado por:

$$W_{hijk}, \text{ ajustado não resposta} = \frac{W_{hijk}, \text{ básico}}{TR_{hij}}$$

Esses pesos ajustados devido a “não-respostas” são melhorados quando ajustados para totais conhecidos em variáveis auxiliares. Nesse caso, adotamos uma calibração com base nas variáveis auxiliares referentes à população total por sexo e idade (18-29, 30-49 e 50 ou mais anos) do censo 2010, conforme informações do IBGE.

Conforme observado na publicação *ILD-IPEC Interactive Sampling Tools No. 6* (2014)⁵⁵, a calibração para os totais conhecidos garante que, devido ao uso dos pesos para as variáveis auxiliares, as estimativas fornecidas serão exatamente iguais aos totais populacionais conhecidos dessas variáveis auxiliares.

Suponha que, associado a cada elemento populacional k , exista um vetor de J variáveis auxiliares x_k com valores $x_k = (x_{k1}, x_{k2}, \dots, x_{kj}, \dots, x_{kJ})$. O total populacional correspondente é dado pelo vetor conhecido. Aplicando a extrapolação, os pesos para os valores amostrais das variáveis auxiliares são obtidos $t_x = \sum_{k \in U} x_k$ por

⁵⁵ Ibid.



$$t_{x\pi} = \sum_{k \in S} \frac{x_k}{\pi_k} = \sum_{k \in S} d_k x_k$$

Que podem diferir dos valores populacionais conhecidos x_k .

Assim, Deville e Särndal (1992) apud ILO-IPEC (2014) mostraram que os pesos de extrapolação podem ser ajustados minimizando a distância média esperada entre os pesos ajustados (W_k) e os pesos originais (d_k) para obter os seguintes pesos calibrados que estão em conformidade com os totais populacionais conhecidos das variáveis auxiliares:

$$W_k = d_k (1 + q_k' x_k' \lambda)$$

Onde $\lambda = T_S^{-1}(t_x - t_{x\pi})$ é o vetor dos multiplicadores de Lagrange, $T_S = \sum_S d_k q_k' x_k x_k'$, e os parâmetros q_k são geralmente definidos como sendo iguais a 1.

Neste *survey*, adotou-se a transformação $F_k(u) = \exp(q_k u)$, ao invés da proposta $F_k(u) = (1 + q_k u)$ utilizada em ILO-IPEC (2014). Essa alteração foi realizada para se evitar a existência de pesos negativos após a calibração por totais conhecidos das variáveis auxiliares, mas mantém as propriedades favoráveis dos estimadores, conforme destacado por Deville e Särndal (1992).

Por fim, vale ressaltar que as análises estatísticas dos dados de uma pesquisa por amostragem complexa, como é o caso deste *survey*, requer o uso de pacotes estatísticos apropriados. Pessoa, Silva e Duarte (1997) e Silva, Pessoa e Lila (2002) destacam que quando os cálculos de estimativas para totais, médias, proporções, taxas e razões populacionais envolvem pesos amostrais (fornecidos no banco de dados), as estimativas obtidas para os parâmetros populacionais correspondentes são não viciadas. O autor afirma ainda que, para essas medidas, qualquer pacote estatístico com opções de ponderação faz de forma simples o cálculo correto. Por outro lado, o mesmo autor alerta para o caso da estimação de medidas de dispersão (variância, desvio padrão, coeficiente de variação), quantis associados (quartis, decis, percentis, etc.), entre outras, em que aspectos adicionais do plano amostral devem ser incorporados na estimação. Geralmente os pacotes estatísticos mais comuns não disponibilizam recursos adequados para tais análises. Atualmente a *library survey* (LUMLEY, 2004, 2016) do R (R DEVELOPMENT CORE TEAM, 2016) tem sido bastante utilizada por pesquisadores e institutos científicos em análises similares à realizada no âmbito desta pesquisa, incluindo amostras produzidas pelo IBGE.

Apêndice 2 – Instrumento de coleta de dados

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE COMPOSIÇÃO DOMICILIAR

Question ID	Question	Answer
1	Bom dia (tarde/noite) meu nome é _____, sou pesquisador(a) do Instituto Olhar; nós estamos realizando um estudo sobre as condições de vida e trabalho no Estado do Maranhão e gostaríamos de contar com a sua colaboração para responder ao questionário que aborda este tema.	
2	[Q_2] ID QUESTIONÁRIO	
3	[Q_3] Qual o seu nome completo?	
4	[Q_4] Quantos anos você tem hoje?	
5	[Q_5] Qual o sexo do entrevistado?	<1> Masculino <2> Feminino
6	[Q_6] Quantas pessoas com 18 anos ou mais, incluindo você, moram na sua casa?	
7	[Q_7] E quantas pessoas com menos de 18 anos moram na sua casa?	<-2> Nenhuma
8	O (a) Sr(a) poderia me dizer algumas informações sobre as outras pessoas que moram na casa? Primeiramente falaremos das pessoas com 18 anos ou mais, e em seguida sobre as pessoas com menos de 18 anos.	

Moradores maiores de 18 Iteration 1 a 15

Question ID	Question	Answer
9	[I_1Q_9] Nome:	
10	[I_1Q_10] Qual o sexo do(a) Sr(a) {0}:	<1> Masculino <2> Feminino
11	[I_1Q_11] Qual a idade do(a) Sr(a) {0}:	
12	[I_1Q_12] O (a) Sr(a) {0} sabe ler e escrever?	<1> Sim <2> Não

Moradores menores de 18 Iteration 1 a 15

Question ID	Question	Answer
13	[I_1Q_13] Nome:	
14	[I_1Q_14] Qual o sexo do(a) Sr(a) {0}:	<1> Masculino <2> Feminino
15	[I_1Q_15] Qual a idade do(a) Sr(a) {0}:	
16	[I_1Q_16] O (a) Sr(a) {0} sabe ler e escrever?	<1> Sim <2> Não

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O ENTREVISTADO

Question ID	Question	Answer
17	Você possui registro de nascimento (Certidão de nascimento ou carteira de identidade)?	
	[T_17_1] Certidão de nascimento	<1> Sim <2> Não
	[T_17_2] Carteira de Identidade	<1> Sim <2> Não

HISTÓRICO DE TRABALHO

Question ID	Question	Answer
18	[Q_18] Atualmente, você está trabalhando?	<1> Sim <2> Não
19	Nos últimos três anos, incluindo seu trabalho atual, você esteve em um trabalho em que...	
	[T_19_1] Você recebeu adiantamento para começar o trabalho?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_2] Teve que pagar alguém para conseguir?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_3] Se deparou com uma situação de trabalho que era muito pior do que aquilo que tinha sido combinado?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_4] Em algum momento, foi exigido pelo patrão a fazer hora extra sem seu consentimento?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_5] O seu patrão fornecia alimentação boa (de qualidade)?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_6] O seu patrão fornecia os equipamentos necessários para o trabalho?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_7] Em algum momento foi impedido de deixá-lo ou abandoná-lo por causa da dívida que tinha que honrar?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_8] Em algum momento, foi impedido de deixá-lo ou abandoná-lo por sofrer ameaça ou uso de violência física?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_9] Em algum momento, foi impedido de se comunicar com a família ou teve documentos retidos?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_10] Esse local de trabalho é distante da sua casa e precisa permanecer lá por algum tempo (durante a semana, quinzena, ou mês)?	<1> Sim <2> Não
	[T_19_11] Em algum momento você ou outros trabalhadores ficaram sob vigilância armada para evitar fuga ou impor a realização de trabalho?	<1> Sim <2> Não
20	[Q_20/Q_20_S] Você não está trabalhando atualmente porque....	<1> Está desempregado(a) <2> Está afastado(a) por motivo de saúde <3> Está parado por causa do período do ano <4> Está aposentado(a) <5> É pensionista <6> É estudante <7> Cuida de afazeres domésticos <8> Outra situação. Qual? <9> Não sei responder essa pergunta. <10> Não quero responder essa pergunta.
21	[Q_21] E nos últimos três anos, você teve algum emprego/trabalho/atividade pela qual recebeu dinheiro para seu sustento?	<1> Sim <2> Não
22	Sobre o (s) trabalho (s) (emprego/atividade) que você teve nesses últimos 3 anos....	
	[T_22_1] Nos últimos três anos, você recebeu algum tipo de adiantamento pelos empregos / trabalhos / atividades?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_2] Nos últimos três anos, você teve que pagar alguém para conseguir emprego/trabalho/atividade?	<1> Sim <2> Não

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



	[T_22_3] Nos últimos três anos, você começou algum emprego/trabalho/atividade no qual a situação de trabalho era muito pior do que aquilo que tinha sido combinado?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_4] Nos últimos três anos, você teve algum emprego/trabalho/atividade no qual foi exigido pelo patrão a fazer hora extra sem seu consentimento?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_5] Nos últimos três anos, o seu patrão fornecia alimentação boa (de qualidade)	<1> Sim <2> Não
	[T_22_6] Nos últimos três anos, o seu patrão fornecia os equipamentos necessários para o trabalho?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_7] Nos últimos três anos, você teve algum emprego/trabalho/atividade e foi impedido de deixá-lo ou abandoná-lo por causa da dívida que tinha que honrar?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_8] Nos últimos três anos, você teve algum emprego/trabalho/atividade e foi impedido de deixá-lo ou abandoná-lo por sofrer ameaça ou uso de violência física?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_9] Nos últimos três anos, você teve algum emprego/trabalho/atividade e foi impedido de se comunicar com a família ou teve documentos retidos?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_10] Nos últimos três anos, você teve algum emprego/trabalho/atividade distante da sua casa e precisou morar no local do trabalho durante a realização das atividades?	<1> Sim <2> Não
	[T_22_11] Nos últimos três anos, você teve algum emprego/trabalho/atividade no qual os trabalhadores ficavam sob vigilância armada para evitar fuga ou impor a realização de trabalho?	<1> Sim <2> Não
23	[Q_23] Agora, pensando em todos que moram aqui na sua casa e que trabalham, qual é aproximadamente a renda total mensal de todas as pessoas que moram neste domicílio, somando todas as fontes, como salário, pensão, aposentadoria, benefícios sociais, alugueis, bicos? [ESTIMULADA]	<1> Até ½ salário mínimo (menos que R\$ 468,50) <2> mais de ½ SM até 1 salário mínimo (até R\$ 937,00) <3> Mais de 1 até 2 salários mínimos (até R\$ 1.874,00) <4> Mais de 2 até 3 salários mínimos (até R\$ 2.811,00) <5> Mais de 3 salários mínimos (mais de R\$ 2.811,00) <6> Não respondeu/Recusa <7> Não sabe/Não lembra

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O ENTREVISTADO

Question ID	Question	Answer
24	[Q_24] Atualmente o(a) Sr(a) é:	<1> Solteiro(a); <2> Casado(a); <3> Amigado, amasiado (união consensual); <4> Separado(a) judicialmente / Divorciado(a); <5> Separado (a) não oficialmente <6> Viúvo(a)
25	[Q_25] Vou ler uma lista de religiões para que o(a) Sr(a) me indique se alguma delas é a sua: [LEIA EXATAMENTE NESTA ORDEM, NUNCA PERGUNTE DIRETAMENTE - QUAL É SUA RELIGIÃO? - SÓ LEIA OS PARÊNTESES SE O ENTREVISTADO TIVER DÚVIDAS SOBRE SUA CLASSIFICAÇÃO - ESTIMULADA]	<1> Evangélica Pentecostal (Congregação Cristã no Brasil, Assembleia de Deus, Cruzada Evangélica, Evangelho Quadrangular, O Brasil para Cristo, Casa da Bênção, Deus é Amor, Igreja Universal do Reino de Deus, Renascer em Cristo, Internacional da Graça Divina, "crente") <2> Evangélica não Pentecostal (Batista, Presbiteriana, Metodista, Adventista, Luterana, Episcopal, Anglicana, Congregacional, Exército da Salvação, "protestante") <3> Umbanda <4> Candomblé ou outras religiões afro-brasileiras (Xangô, Batuque de Mina, Omoloco, Catimbó, Tambor de Mina) <5> Espírita Kardecista, espiritualista <6> Católica <7> Judaica <8> Outra religião (Mórmon, Testemunha de Jeová, Seicho-No-Iê, Messiânica, Perfeita Liberdade, Budista, Santo daime, Esotérica) <9> Não tem religião/nenhuma <10> É ateu/não acredita em Deus

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



116

		<ul style="list-style-type: none"><1> Acre<2> Alagoas<3> Amapá<4> Amazonas<5> Bahia<6> Ceará<7> Distrito Federal<8> Espírito Santo<9> Goiás<10> Maranhão<11> Mato Grosso<12> Mato Grosso do Sul<13> Minas Gerais<14> Pará<15> Paraíba<16> Paraná<17> Pernambuco<18> Piauí<19> Rio de Janeiro<20> Rio Grande do Norte<21> Rio Grande do Sul<22> Rondônia<23> Roraima<24> Santa Catarina<25> São Paulo<26> Sergipe<27> Tocantins
26	[Q_26] Em que estado você nasceu?	
27	[Q_27] Em que município você nasceu?	
28	[Q_28] Em toda sua vida, em quantos municípios (cidades) diferentes você morou por três anos ou mais?	
29	[Q_29/Q_29_S] Atualmente, a residência (casa) onde você mora é:	<ul style="list-style-type: none"><1> Alugada<2> Própria já paga (do entrevistado ou de alguém da família)<3> Própria em pagamento (financiamento)<4> Cedida por familiares<5> Cedida por empregador (patrão)<6> Cedida de outra forma. Qual?<7> Por ocupação<8> Outra situação. Qual?<9> Não sei responder essa pergunta.
30	[Q_30/Q_30_S] A maior parte da água usada em sua residência (casa) é fornecida (vem de) ?	<ul style="list-style-type: none"><1> Rede geral<2> Adaptação da rede geral (puxada de cano, gato, onça, etc.)<3> Poço ou nascente na propriedade<4> Poço ou nascente fora da propriedade<5> Poço da comunidade<6> Carro pipa<7> Outra(s) forma(s). Qual(is)?<8> Não sei responder essa pergunta.<9> Não quero responder essa pergunta
31	[Q_31/Q_31_S] O destino do esgoto da sua residência é...	<ul style="list-style-type: none"><1> Rede de esgoto<2> Fossa séptica / rudimentar (bananeira, mato)<3> Vala<4> Córrego, rio ou lago<5> Outro. Qual?<6> A residência não tem banheiro<7> Não sei responder essa pergunta.<8> Não quero responder essa pergunta.
32	[Q_32/Q_32_S] Na sua casa, a iluminação (eletricidade) vem, principalmente, de...	<ul style="list-style-type: none"><1> Rede Elétrica<2> Adaptação da rede elétrica ("gato")<3> Gerador<4> Lâmpião a gás ou lamparina<5> Outro. Qual?<6> Não sei responder essa pergunta.<7> Não quero responder essa pergunta.

HISTÓRICO DE EDUCAÇÃO

Question ID	Question	Answer
33	[Q_33] Até qual série o(a) Sr(a) estudou? [ESPONTÂNEA]	<1> Sem instrução/analfabeto <2> Ensino fundamental incompleto (1º Grau incompleto) <3> Ensino fundamental completo (1º Grau completo) <4> Ensino médio incompleto (2º Grau incompleto) <5> Ensino médio completo (2º Grau completo) <6> Superior incompleto (Universidade/Faculdade incompleto) <7> Superior completo (Universidade/Faculdade completo) <8> Pós-graduação <9> Não sei responder essa pergunta
34	[Q_34/Q_34_S] Por que você parou de frequentar a escola naquele nível?	<1> Eu não gostava da escola <2> Eu não era bem tratado na escola <3> Eu queria continuar, mas não tinha dinheiro (para pagar a escola) <4> Níveis mais altos de educação não estavam disponíveis na minha área <5> Porque eu precisava ganhar dinheiro para minha família <6> Porque eu fui reprovado em um nível <7> Porque eu me mudei para outro lugar <8> Porque eu me mudei para outro lugar e a nova escola não aceitou meu certificado escolar anterior <9> Devido a um problema pessoal ou familiar <10> Porque entrei para um convento/monastério <11> Outro. Qual? <12> Não sei responder essa pergunta <13> Não quero responder essa pergunta

PROCESSO DE RECRUTAMENTO

Question ID	Question	Answer
35	Então, agora, vamos falar um pouco do seu TRABALHO ATUAL. Com relação à principal atividade que você executa/exerce, por favor, você poderia me falar sobre:	
36	Então, agora, vamos falar um pouco do(s) TRABALHO(s) QUE VOCÊ TEVE NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS. Com relação à principal atividade que você executava/exercia, por favor, você poderia me falar sobre:	
37	[Q_37] Qual a principal tarefa realizada?	
38	[Q_38] Qual a finalidade do seu trabalho? O principal produto. O que você faz/fazia	
39	[Q_39] O trabalho é combinado por produtividade?	<1> Sim <2> Não
40	[Q_40] Qual o salário combinado por produtividade ? Em dinheiro (R\$)	
41	[Q_41] Qual o salário combinado? Em dinheiro (R\$)	
42	[Q_42] Esse valor é pago:	<1> Totalmente em dinheiro <2> Parte em dinheiro e parte em mercadoria (Vale) <3> Todo em mercadoria
43	[Q_43] Então, no final, você fica com quanto em dinheiro? (R\$)	
44	[Q_44] Quem decidiu que você deveria começar/pegar esse trabalho?	<1> Eu mesmo. <2> Eu mesmo junto com outras pessoas. <3> Outra pessoa decidiu por mim sem meu consentimento. <4> Não sei responder essa pergunta. <5> Não quero responder essa pergunta.
45	[Q_45] Que outra pessoa decidiu por você sem o seu consentimento?	<1> Meus pais <2> Meu (s) irmão (s) <3> Meu companheiro (a) <4> O gato/agente <5> O patrão <6> Não sei responder essa pergunta <7> Não quero responder essa pergunta



46	[Q_46/Q_46_S] Por que você decidiu que iria / deveria começar / "pegaria" esse trabalho?	<p><1> Necessidade de dinheiro.</p> <p><2> Não estava satisfeito no meu trabalho na época.</p> <p><3> Não havia emprego na cidade onde eu morava anteriormente.</p> <p><4> Para acompanhar membros da minha família.</p> <p><5> Interesse em um trabalho/habilidade específica.</p> <p><6> Por conhecer alguém do local de trabalho.</p> <p><7> Queria ser independente.</p> <p><8> Morte do responsável na minha família.</p> <p><9> Sofria violência física.</p> <p><10> Fui obrigado / convencido por falsas promessas.</p> <p><11> Confisco de terra / propriedade.</p> <p><12> Confisco de documentos.</p> <p><13> Vício em drogas.</p> <p><14> Violência doméstica (física ou sexual).</p> <p><15> Crise financeira / econômica.</p> <p><16> Problemas religiosos ou étnicos.</p> <p><17> Não era bem-vindo na comunidade. Por quê?:</p> <p><18> Outro. Qual?</p> <p><19> Não sei responder essa pergunta.</p> <p><20> Não quero responder essa pergunta.</p>
47	[Q_47/Q_47_S] Como você ficou sabendo / tomou conhecimento desse seu trabalho?	<p><1> Amigos/ Vizinhos, Familiares</p> <p><2> Outra pessoa me falou sobre o trabalho</p> <p><3> Rádio e Televisão</p> <p><4> Carro de Som/Bike Som/ Igreja/ Megafone</p> <p><5> Jornal / Revista / Folheto</p> <p><6> Agência de Viagens</p> <p><7> Pela internet em redes sociais</p> <p><8> Outro. Qual?</p> <p><9> Não sei responder essa pergunta</p> <p><10> Não quero responder essa pergunta</p>
48	[Q_48/Q_48_S] Alguém te ajudou a conseguir esse emprego/trabalho?	<p><1> Sim. Quem?</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta.</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
49	[Q_49/Q_49_S] Mas você teve que pagar para conseguir o emprego / ou recebeu algum adiantamento (para um gato ou para o patrão)?	<p><1> Sim, recebi uma feira</p> <p><2> Sim, recebi um adiantamento. Especificar quanto:</p> <p><3> Sim, paguei para conseguir o emprego. Especificar quanto:</p> <p><4> Não</p> <p><5> Não sei responder essa pergunta</p> <p><6> Não quero responder essa pergunta</p>
50	[Q_50/Q_50_S] Para quem você pagou ou de quem você recebeu?	<p><1> Recrutador/agente</p> <p><2> Patrão</p> <p><3> Agência de emprego</p> <p><4> Membro da família</p> <p><5> Outro. Qual?</p> <p><6> Não sei responder essa pergunta</p> <p><7> Não quero responder essa pergunta</p>
51	[Q_51] Você fez uma dívida com alguém para pagar a taxa para conseguir o emprego?	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
52	[Q_52] Você já conseguiu pagar essa dívida?	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>

CONTRATO OU ACORDO DE TRABALHO

Question ID	Question	Answer
53	[Q_53] Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?	<1> Antes <2> Depois que cheguei ao local <3> Não sei responder essa pergunta <4> Não quero responder essa pergunta
54	[Q_54] Sobre esse seu trabalho, a combinação se deu através de:	<1> Uma promessa, ou acordo verbal <2> Um contrato escrito que lhe foi dado <3> Informações fornecidas por outra pessoa <4> Não sei responder essa pergunta <5> Não quero responder essa pergunta
55	[Q_55] Você compreendeu o conteúdo escrito do contrato?	<1> Compreendi completamente <2> Compreendi parcialmente <3> Não entendi nada <4> Não li o contrato <5> Não sei responder essa pergunta <6> Não quero responder essa pergunta
56	[Q_56/Q_56_S] Por que o contrato escrito foi compreendido apenas parcialmente, não foi compreendido ou não foi lido?	<1> Nunca tive a oportunidade de lê-lo <2> Não tive tempo suficiente para lê-lo <3> Termos/palavras que eu não compreendia <4> Não sei ler <5> Confia(va) no contratante (gato ou patrão) <6> Outro. Qual? <7> Não sei responder essa pergunta <8> Não quero responder essa pergunta
57	[Q_57] Você já sabia / conhecia quem seria o seu patrão?	<1> Sim <2> Não
58	Por favor, pense no momento em que você chegou ao local para trabalhar, comparado ao que tinha sido combinado ou às informações que você sabia / conhecia, a situação que você encontrou sobre ...	
	[T_58_1] As condições de vida no local de trabalho	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_2] O tipo do trabalho/atividade	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_3] Local de trabalho	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_4] Salário	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_5] Jornada de trabalho(por dia/semana/mês/ ano)	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_6] Qualidade das Acomodações	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



	[T_58_7] Tempo de folga / tempo livre para descanso	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_8] Qualidade da Comida / alimentação	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_9] Equipamentos para o trabalho (botas, foices, enxadas, etc.)	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
	[T_58_10] Benefícios saúde / auxílio médico	<1> Era muito pior <2> Era pior <3> Era como prometido/ acordado <4> Era um pouco melhor <5> Era muito melhor <6> Não foi discutido em momento algum
59	[Q_59] Depois que chegou ao trabalho, você tinha a opção de pedir para trocar de atividade?	<1> Sim <2> Não
60	[Q_60] Se você quisesse/quiser, poderia ter abandonado/pode abandonar o trabalho e voltar para casa?	<1> Sim <2> Não
61	[Q_61/Q_61_S] O que teria acontecido se você recusasse a oferta de recrutamento / oferta de trabalho? (qualquer impacto negativo proveniente de não aceitar o trabalho)	<1> Nada, mas não tinha muitas alternativas / opções de trabalho <2> O patrão iria tentar impedir que outros patrões na área me contratassem <3> Outras pessoas da minha família iriam perder o emprego <4> Não teria como quitar a dívida adquirida para conseguir o trabalho <5> Ameaças de violência contra mim ou minha família <6> Outro. Qual?
62	[Q_62] Em que estado fica / ficava esse lugar em que você trabalha para se sustentar e à sua família? (Se mais de uma área, escolha a área em que o respondente passava mais tempo.)	<1> Acre <2> Alagoas <3> Amapá <4> Amazonas <5> Bahia <6> Ceará <7> Distrito Federal <8> Espírito Santo <9> Goiás <10> Maranhão <11> Mato Grosso <12> Mato Grosso do Sul <13> Minas Gerais <14> Pará <15> Paraíba <16> Paraná <17> Pernambuco <18> Piauí <19> Rio de Janeiro <20> Rio Grande do Norte <21> Rio Grande do Sul <22> Rondônia <23> Roraima <24> Santa Catarina <25> São Paulo <26> Sergipe <27> Tocantins

63	[Q_63] Em que município fica / ficava esse lugar em que você trabalha para se sustentar e à sua família? (Se mais de uma área, escolha a área em que o respondente passava mais tempo.)	<1> Não sabe/Não respondeu
64	[Q_64] Em que distrito ou comunidade fica / ficava esse lugar em que você trabalha para se sustentar e à sua família? (Se mais de uma área, escolha a área em que o respondente passava mais tempo.)	<-2> Não sabe/Não respondeu
65	[Q_65] Há quanto tempo você trabalha / ou trabalhou nesse local?	<1> Menos de um ano <2> De um a dois anos <3> De dois a três anos <4> Mais de três anos
66	[Q_66/Q_66_S] Onde é o local em que você realizava / realiza as atividades?	<1> Fábrica <2> Plantação/fazenda/jardim <3> Canteiro de obras <4> Mina/ garimpo/pedreira <5> Loja/ quiosque/ restaurante/ hotel <6> Locais diferentes (móvel) <7> Lugar fixo, rua ou banca de feira <8> Lago / lagoa/rio <9> Outro. Qual? <10> Não sei responder essa pergunta. <11> Não quero responder essa pergunta
67	[Q_67/Q_67_S] Com que frequência você recebe o pagamento pelo trabalho na prática/na realidade? (Pagamento pode ser para o trabalhador ou para um terceiro mediante acordo)	<1> Diariamente <2> Salário semanal <3> Duas vezes por semana <4> Salário mensal <5> Salário anual <6> Duas vezes por ano <7> Aos poucos ou depois de realizar uma certa tarefa <8> Período de pagamento não definido <9> Não há pagamento pelo meu trabalho <10> Outro. Qual? <11> Não sei responder essa pergunta <12> Não quero responder essa pergunta
68	[Q_68] Você tem um dia certo para receber o salário por esse trabalho?	<1> Sim <2> Não
69	[Q_69/Q_69_S] Por que você não tem um dia certo para receber o salário por esse trabalho?	<1> O patrão não tem dinheiro suficiente para me pagar sempre no mesmo dia <2> O patrão quer me manter trabalhando aqui por mais tempo do que o combinado <3> Meu salário não está relacionado ao tempo trabalhado (ex. Sou pago segundo a conclusão de certas tarefas ou a produção de um número específico de artigos ou alguma outra quantidade especificada de produção) <4> Outro. Qual?
70	[Q_70] Quantos dias por semana você trabalha normalmente?	<-2> Menos de um dia <-3> Não sei responder essa pergunta <-4> Não quero responder essa pergunta
71	[Q_71] Quantas horas (inteiras) você normalmente trabalha por dia? (Excluir intervalos e horário de almoço)	<-2> Não sei responder essa pergunta <-3> Não quero responder essa pergunta
72	[Q_72/Q_72_S] Quanto tempo livre você tem por dia? (Incluir horário de almoço e outros intervalos que o trabalhador pode fazer ao longo do dia)	<1> 1 hora <2> 2 horas <3> 3 horas <4> Intervalos pequenos quando eu não estou trabalhando efetivamente <5> Não há intervalos <6> Outro. Qual? <7> Não sei responder essa pergunta <8> Não quero responder essa pergunta
73	[Q_73] Durante a semana, você tem dia livre para descansar (ir a algum bar com colegas de trabalho) ou visitar a família?	<1> Sim <2> Não <3> Não sei responder essa pergunta <4> Não quero responder essa pergunta



74	Eu vou ler uma lista de problemas relacionados ao trabalho ou ao local de trabalho, por favor, me diga se seu patrão ou alguém vinculado a seu patrão te forçou OU pressionou OU fez você se sentir constrangido e/ou culpado por não fazer alguma dessas coisas. Você pode dizer "nunca" ou "às vezes" ou "com muita frequência" ou "eu não quero responder".	
	[T_74_1] Realizar tarefas que não são parte do seu contrato ou acordo verbal	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_2] Trabalho para a família do patrão ou associados sem seu consentimento	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_3] Tomar algum medicamento para dar energia ou ajudar a suportar o trabalho	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_4] Estar disponível para o trabalho 24 horas por dia, dependendo do chamado do patrão	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_5] Trabalhar com sintomas de dores / cansaço etc.	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_6] Consumir água ou alimentos armazenados em locais impróprios (galões reaproveitados)	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_7] Cometer atos que você acha que podem ser ilegais	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_8] Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas (crack, maconha, cocaína, etc)	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
	[T_74_9] Prover serviços sexuais (fazer sexo, transar) para o patrão ou associados	<1> Nunca <2> Às vezes <3> Com muita frequência <4> Não quero responder
75	[Q_75/Q_75_S] Normalmente, nesse emprego, você trabalha / trabalhava mais de 8 horas por dia?	<1> Sim <2> Não <3> Outro. Ex: 12 por 36 <4> Não sei responder essa pergunta <5> Não quero responder essa pergunta
76	[Q_76/Q_76_S] Quando você tinha que trabalhar mais que o combinado, o patrão / encarregado pagava por essas horas extras?	<1> Sim <2> Não. Sou obrigado a fazer hora extra sem receber por esse trabalho <3> Não sou pago pelas horas extras, mas eu tenho direito a compensações não-monetárias, como tirar dias de folga ou sair mais cedo do serviço. <4> Outro. Especificar: <5> Não sei responder essa pergunta <6> Não quero responder essa pergunta

77	[Q_77/Q_77_S] Você poderia / pode deixar seu emprego / trabalho ou ir embora do emprego / trabalho a qualquer hora?	<p><1> Sim, a qualquer hora, desde que os termos do contrato sejam respeitados (ex. aviso prévio)</p> <p><2> Não, porque não há empregos disponíveis localmente</p> <p><3> Não, o patrão não vai deixar eu me demitir</p> <p><4> Não, porque eu preciso pagar meu empréstimo ou adiantamento de salário antes</p> <p><5> Não, porque eu tenho que esperar pelos meus recebimentos antes</p> <p><6> Não, porque não há transporte disponível para eu ir embora</p> <p><7> Não, outro. Qual?</p> <p><8> Não sei responder essa pergunta</p> <p><9> Não quero responder essa pergunta</p>
78	[Q_78] O que aconteceria se você deixasse o seu trabalho?	<p><1> Ficaria sem nenhuma renda</p> <p><2> O patrão faria outros patrões da área boicotarem a mim e à minha família</p> <p><3> Violência do patrão ou recrutador contra mim</p> <p><4> Violência contra minha família</p> <p><5> Perda de benefícios para mim/membros da minha família</p>
79	Eu vou ler uma lista de problemas que poderiam / podem ter sido cometidos no seu emprego pelo seu patrão ou associados. Por favor, diga se "isso foi ameaçado", "isso aconteceu com você", "isso aconteceu com colegas de trabalho", "nunca aconteceu" ou "eu não quero responder".	
	[T_79_1] Violência física	<p><1> Você foi ameaçado</p> <p><2> Aconteceu com você</p> <p><3> Aconteceu com colegas de trabalho</p> <p><4> Nunca aconteceu</p> <p><5> Não quero responder</p>
	[T_79_2] Violência sexual (estupro ou tentativa de estupro)	<p><1> Você foi ameaçado</p> <p><2> Aconteceu com você</p> <p><3> Aconteceu com colegas de trabalho</p> <p><4> Nunca aconteceu</p> <p><5> Não quero responder</p>
	[T_79_3] Danos físicos a membros da família	<p><1> Você foi ameaçado</p> <p><2> Aconteceu com você</p> <p><3> Aconteceu com colegas de trabalho</p> <p><4> Nunca aconteceu</p> <p><5> Não quero responder</p>
	[T_79_4] Confinamento no local de trabalho	<p><1> Você foi ameaçado</p> <p><2> Aconteceu com você</p> <p><3> Aconteceu com colegas de trabalho</p> <p><4> Nunca aconteceu</p> <p><5> Não quero responder</p>
	[T_79_5] Confinamento na moradia	<p><1> Você foi ameaçado</p> <p><2> Aconteceu com você</p> <p><3> Aconteceu com colegas de trabalho</p> <p><4> Nunca aconteceu</p> <p><5> Não quero responder</p>
	[T_79_6] Permanecer sob vigilância constante enquanto trabalha	<p><1> Você foi ameaçado</p> <p><2> Aconteceu com você</p> <p><3> Aconteceu com colegas de trabalho</p> <p><4> Nunca aconteceu</p> <p><5> Não quero responder</p>
	[T_79_7] Isolamento da família ou da casa	<p><1> Você foi ameaçado</p> <p><2> Aconteceu com você</p> <p><3> Aconteceu com colegas de trabalho</p> <p><4> Nunca aconteceu</p> <p><5> Não quero responder</p>



[T_79_8] Retenção de salários	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_9] Retenção de bens ou propriedades (pertences, roupas, telefones celulares)	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_10] Retenção de benefícios prometidos (fornecimento de comida ou outros)	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_11] Privação de comida, água ou sono	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_12] Apreensão de documentos de identidade	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_13] Trabalhar desprotegido do sol	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_14] Toque físico/sexual inapropriado	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_15] Insulto e constrangimento referentes à inteligência ou aparência física	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_16] Gritos, ofensas ou xingamentos durante o trabalho	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder
[T_79_17] Piadas constrangedoras com os trabalhadores	<1> Você foi ameaçado <2> Aconteceu com você <3> Aconteceu com colegas de trabalho <4> Nunca aconteceu <5> Não quero responder

SAÚDE E SEGURANÇA

Question ID	Question	Answer
80	Agora, vou te fazer perguntas sobre as condições de saúde e segurança em seu trabalho atual ou dos últimos três anos.	
81	[Q_81] O patrão fornece os equipamentos / roupas de proteção necessários para realizar seu trabalho / atividade?	<p><1> Sim, gratuitamente</p> <p><2> Sim, mas eu pago por elas</p> <p><3> Não</p> <p><4> Não sei responder essa pergunta</p> <p><5> Não quero responder essa pergunta</p>
82	[Q_82] Para realizar o trabalho, você precisa comprar / pagar por algum tipo de equipamento ou roupa de proteção?	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
83	[Q_83] No seu dia-a-dia, o patrão fornece comida aos trabalhadores?	<p><1> Sim, gratuitamente</p> <p><2> Sim, mas eu pago por elas</p> <p><3> Não</p> <p><4> Não sei responder essa pergunta</p> <p><5> Não quero responder essa pergunta</p>
84	[Q_84] No seu dia-a-dia, o patrão oferece local adequado para armazenar e conservar os alimentos usados em suas refeições?	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
85	[Q_85/Q_85_S] No seu dia-a-dia, a água consumida pelos trabalhadores vem de...?	<p><1> Filtro caseiro</p> <p><2> Bebedouro</p> <p><3> Rio / riacho</p> <p><4> Açude onde os animais também bebem</p> <p><5> Outro. Qual?</p> <p><6> Não sei responder essa pergunta</p> <p><7> Não quero responder essa pergunta</p>
86	[Q_86/Q_86_S] Você foi exposto a alguma dessas coisas no trabalho?	<p><1> Poeira, fumaça</p> <p><2> Fogo, gasolina, chamas</p> <p><3> Barulho ou vibração altos</p> <p><4> Temperatura do ar extremamente quente ou fria</p> <p><5> Tocar materiais extremamente quentes ou frios</p> <p><6> Cargas elétricas</p> <p><7> Cheiros tóxicos</p> <p><8> Trabalho subterrâneo</p> <p><9> Trabalho em grandes alturas</p> <p><10> Trabalho na água/ lago/ lagoa/ rio</p> <p><11> Local de trabalho muito escuro</p> <p><12> Trabalho num lugar muito apertado</p> <p><13> Ventilação insuficiente</p> <p><14> Produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.)</p> <p><15> Picada de animais, como cobras...</p> <p><16> Outras coisas, processos ou condições perigosas para a saúde e segurança. Especificar:</p> <p><17> Não</p> <p><18> Não sei responder essa pergunta</p> <p><19> Não quero responder essa pergunta</p>



87	[Q_87/Q_87_S] Você já se machucou ou teve problemas de saúde por causa do seu trabalho?	<p><1> Machucados superficiais ou feridas abertas</p> <p><2> Fraturas</p> <p><3> Deslocamentos, torcidas ou estiramentos</p> <p><4> Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo ou outros</p> <p><5> Problemas respiratórios</p> <p><6> Problemas de vista</p> <p><7> Doenças de pele</p> <p><8> Problemas de estômago/ diarreia</p> <p><9> Febre</p> <p><10> Fadiga extrema</p> <p><11> Inchaço corporal</p> <p><12> Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina</p> <p><13> Problema de saúde pré-existente agravado. Especificar problema de saúde:</p> <p><14> Outro. Especificar:</p> <p><15> Não</p> <p><16> Não sei responder essa pergunta</p> <p><17> Não quero responder essa pergunta</p>
88	[Q_88] As doenças/ferimentos relacionadas ao trabalho mencionadas acima o obrigaram a parar de trabalhar?	<p><1> Não</p> <p><2> Sim, por menos de um dia</p> <p><3> Sim, entre um e três dias</p> <p><4> Mais de três dias</p> <p><5> Permanentemente, eu nunca poderei trabalhar de novo por causa daquela doença/ferimento</p> <p><6> Não sei responder essa pergunta</p> <p><7> Não quero responder essa pergunta</p>
89	[Q_89] Se você estiver muito doente ou ferido, você pode pedir folga do trabalho?	<p><1> Sim, sempre consigo</p> <p><2> Sim, mas nem sempre consigo</p> <p><3> Não</p> <p><4> Não sei responder essa pergunta</p> <p><5> Não quero responder essa pergunta</p>

CONDIÇÕES DE VIDA NO TRABALHO

Question ID	Question	Answer
90	Agora vou te perguntar sobre suas condições de vida durante o tempo que você estava trabalhando em "{0}"	
91	[Q_91] Para realizar as atividades/o trabalho, você dorme/fica em alojamento/quarto para dormir?	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
92	[Q_92] Você se sente seguro e protegido no seu alojamento?	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
93	[Q_93] Nesse alojamento ou quarto onde você dorme / descansa também são armazenados equipamentos, máquinas ou suprimentos agrícolas?	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
94	[Q_94] Você pode pedir ao seu patrão para te acomodar em outro lugar no caso de um problema grave? (Problemas graves significam ameaças à segurança física ou saúde mental)	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>
95	[Q_95] Você divide o quarto de dormir?	<p><1> Sim. Com pessoas do mesmo sexo</p> <p><2> Sim. Com pessoas de ambos os sexos</p> <p><3> Não. Eu fico Sozinho</p> <p><4> Não sei responder essa pergunta</p> <p><5> Não quero responder essa pergunta</p>
96	[Q_96] Com quantas pessoas? (incluindo o respondente)	
97	[Q_97] O seu patrão ou algum outro empregado ou associado vigia vocês constantemente no seu alojamento? (Isso não inclui um segurança colocado do lado de fora simplesmente por questão de segurança/proteção)	<p><1> Sim</p> <p><2> Não</p> <p><3> Não sei responder essa pergunta</p> <p><4> Não quero responder essa pergunta</p>

98	[Q_98/Q_98_S] Como você se desloca do seu alojamento para o seu local de trabalho?	<1> Não há deslocamento do alojamento para o local de trabalho <2> Andando; quantos minutos? <7> Outros veículos próprios motorizados (carro, moto, barco, lancha ...); quantos minutos? <8> Outros veículos próprios não motorizados (cavalo, bicicleta, remo ...); quantos minutos? <3> Transporte público; quantos minutos? <4> Transporte fornecido pelo patrão; quantos minutos? <5> Não sei responder essa pergunta <6> Não quero responder essa pergunta
99	[Q_99] Esse transporte fornecido possui condições adequadas de segurança para levar os trabalhadores até o local das atividades?	<1> Sim <2> Não <3> Não sei responder essa pergunta <4> Não quero responder essa pergunta
100	[Q_100] Você pode sair do seu alojamento a qualquer hora fora do seu horário de trabalho?	<1> Sim <2> Não, o patrão não deixa <3> Às vezes, mas só com permissão do patrão <4> Não sei responder essa pergunta <5> Não quero responder essa pergunta
101	[Q_101/Q_101_S] Você pode entrar em contato com seus familiares por telefone?	<1> Sim <2> Às vezes, mas só com permissão do patrão <3> Não, o patrão não deixa <4> Não, por razões financeiras <5> Não, por não ter telefone acessível ou sinal de operadora de celular <6> Não, por outro motivo não relacionado ao patrão ou ao dinheiro. Qual? <7> Não sei responder essa pergunta <8> Não quero responder essa pergunta
102	[Q_102/Q_102_S] Você pode visitar sua família nos momentos de folga?	<1> Sim <2> Não, o patrão não deixa <3> Às vezes, mas só com permissão do patrão <4> Não, por outro motivo não relacionado ao patrão. Qual? <5> Não sei responder essa pergunta <6> Não quero responder essa pergunta
103	[Q_103] De uma maneira geral, como você considera as condições nesse trabalho?	<1> Péssimas <2> Ruins <3> Ruins, mas aceitáveis <4> Boas <5> Não sei responder essa pergunta <6> Não quero responder essa pergunta
104	Por favor, insira contatos telefônicos do(a) Entrevistado(a) {0}:	
	[T_104_1] 1º Telefone (com DDD):	
	[T_104_2] 2º Telefone (com DDD):	
	[T_104_3] 3º Telefone (com DDD):	
105	[Q_105] O(a) senhor(a) {0} autoriza que seja feito registro fotográfico do seu domicílio?	<1> Sim <2> Não
106	Tire uma foto da sala:	
107	Tire uma foto do quarto:	
108	Tire uma foto da cozinha:	
109	Tire uma foto da área externa:	
110	[Q_110] Chegamos ao final de nossa entrevista. Tem mais alguma coisa que você gostaria de falar?	
111	O Instituto Olhar agradece a sua participação!	

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Referências Bibliográficas

BAKER, Frank B. **Item response theory parameter estimation techniques**. New York: Marcel Dekker, 1992.

BANKIER, Michael D. (1988). Power allocations: determining sample sizes for subnational areas. **The American Statistician**, [S.l.], v. 42, nº 3, p. 174-177, ago. 1988.

BARNETT, Vic. **Sample Survey: Principles & Methods**. London: Edward Arnold, 1991.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papiurus, 1996.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5452 de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 443. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10714720/artigo-443-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943>>. Acesso em: 27 julho 2017.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **I Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo**. Brasília: SEDH, 2003.

_____. _____. _____. **II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo**. Brasília: SEDH, 2008.

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 212, de 15 de dezembro de 2015**. Institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema. Brasília: CNJ, 2015. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3053>>. Acesso em: 16 julho 2018.

CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (Coord.). **Conflitos no Campo - Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015. 240p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015>>. Acesso em: 27 julho 2017.

COSTA, Patrícia Trindade Maranhão. A construção da masculinidade e a banalidade do mal: outros aspectos do trabalho escravo contemporâneo. **Cad. Pagu**, Campinas, nº 31, p. 173-198, Dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 julho 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200009>.

DEVILLE, Jean-Claude; SÄRNDAL, Carl-Erik. Calibration Estimators in Survey Sampling. **Journal of the American Statistical Association**, [S.l.], v. 87, nº 418, p. 376-382, 1992

GONÇALVES, Vera, O. Dados do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. **ESTUDOS AVANÇADOS** 14 (38), 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v14n38/v14n38a05.pdf>. Acesso em: 16 julho 2018.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Grupos Focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos**. Ribeirão Preto: Paidéia, v. 12, nº 24, p. 149-161, 2002. Disponível em: <<http://>

www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2002000300004&lng=en&nrm=i so>. Acesso em: 16 julho 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2002000300004>.

GUSFIELD, Joseph R. **The culture of public problems**. Chicago: University of Chicago Press, 1981. 278 p.

HAMBLETON, Ronald K., SWAMINATHAN, H., ROGERS, H. Jane. **Fundamentals of Item Response Theory**. Newbury Park, CA: Sage Publications, 1991

HOSMER, Davis; LEMESHOW, Stanley. A goodness-of-fit test for the multiple logistic regression model. **Communications in Statistics – Theory and Methods**, v. 9, nº 10, p. 1043-1069, 1980.

_____. **Applied Logistic Regression**. 3. ed. Hoboken, New Jersey: John Wiley & Sons, Inc., 2013

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 82 p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>>. Acesso em: 24 julho 2017.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (ILO). **Profits and poverty: the economics of forced labour**. Geneva: ILO, 2014. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---declaration/documents/publication/wcms_243391.pdf>. Acesso em: 20 fevereiro 2018.

_____. **Global estimates of modern slavery: forced labour and forced marriage**. Geneva: ILO, 2017. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/publication/wcms_575479.pdf>. Acesso em: 20 fevereiro 2018.

_____. **Methodology of the global estimates of modern slavery: forced labour and forced marriage**. Geneva: ILO, 2017. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---ipecc/documents/publication/wcms_586127.pdf>. Acesso em: 19 fevereiro 2018.

_____. INTERNATIONAL PROGRAMME ON THE ELIMINATION OF CHILD LABOUR (IPEC). **ILO-IPEC Interactive Sampling Tools No. 6**. Calculation of sampling weights. Version 1. Geneva: ILO, 2014. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ipeccinfo/product/download.do?type=document&id=25475>>. Acesso em: 24 julho 2017.

KISH, Leslie. **Survey Sampling**. New York: John Wiley & Sons Inc., 1965. 642 p.

LEMESHOW Stanley; HOSMER, David W. A review of goodness of fit statistics for use in the development of logistic regression models. **American Journal of Epidemiology**, v. 115, nº 1, January 1982, p. 92-106.

LONG, J. Scott; FREESE, Jeremy. **Regression models for categorical dependent variables using STATA**. Texas: College Station, 2001.

LUMLEY, Thomas. Analysis of complex survey samples. **Journal of Statistical Software**, v. 9, nº 1, p. 1-19, abr. 2004.

_____. Survey: analysis of complex survey samples. In: **R package version 3**, [S.l.], p. 31-35, 2016.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997, 213 p.

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)**. São Luís, 2006. 121f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil**. Brasília: OIT, 2011. 176 p. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_227533.pdf>. Acesso em: 27 julho 2017.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



PESSOA, Djalma Galvão Carneiro; SILVA, Pedro Luis do Nascimento; DUARTE, Renata Pacheco Nogueira. Análise estatística de dados de pesquisas por amostragem: problemas no uso de pacotes padrões. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro, v. 58, nº 210, p. 53-75, jul./dez. 1997.

PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!. **Trabalho escravo contemporâneo: 20 anos de combate (1995 – 2015)**. [S.l.]: Programa Escravo, nem pensar! / Sinait, 2015.

Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/folder20anos_versaoWEB.pdf>. Acesso em: 16 julho 2017.

R DEVELOPMENT CORE TEAM. **R: A language and environment for statistical computing**. Vienna: R Foundation for Statistical Computing, 2016.

REIS, Thiago. Libertações por trabalho escravo na área urbana superam as do campo. **Portal G1**. São Paulo, 17 de fevereiro de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/02/libertacoes-por-trabalho-escravo-na-area-urbana-superam-do-campo.html>>. Acesso em: 25 fevereiro 2017.

REPÓRTER BRASIL. **Dados sobre trabalho escravo no Brasil**. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/dados/trabalhoescravo/>>. Acesso em: 16 julho 2017.

RIZOPOULOS, Dimitris. **Item: An R package for latent variable modelling and item response theory analyses**. Journal of Statistical Software, London, v. 17, nº 5, p. 1-25, nov. 2006.

SAKAMOTO, Leonardo (Coord.). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. [Brasília]: Organização Internacional do Trabalho, 2007. 186 p. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227551.pdf>. Acesso em: 16 julho 2017.

SCHEAFFER, Richard L.; MENDENHALL, III, William.; OTT, R. Lyman; GEROW, Kenneth. **Elementary Survey Sampling**. Boston: PWS-KENT Publishing Company, 1996.

SCHERNOVSKI, Valdeci. Trabalho escravo contemporâneo. **Jusbrasil**, [S.l.], 3 de julho de 2013. Disponível em: <<http://advaldeci.jusbrasil.com.br/artigos/111749665/trabalho-escravocontemporaneo>>. Acesso em: 13 agosto 2018.

SILVA, Pedro Luis do Nascimento; PESSOA, Djalma Galvão Carneiro; LILA, Maurício Franca. Análise estatística de dados da PNAD: incorporando a estrutura do plano amostral. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 7, nº 4, p.659-670, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232002000400005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 fevereiro 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232002000400005>

SMARTLAB; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil – Versão 1.0 (31/05/2017). Nota Técnica Smartlab nº 1/2017 – Principais Achados**. [S.l.] [s.d.] Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms_555892.pdf>. Acesso em: 1º agosto 2018.

SMARTLAB; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil**. Disponível em: <<https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>>. Acesso em: 25 maio 2018.

THE GLOBAL SLAVERY INDEX. **What is modern slavery?** Disponível em: <<https://www.globallslaveryindex.org/>> Acesso em: 23 janeiro 2017.

THE R FOUNDATION. **The R Project For Statistical Computing**. Disponível em: <<https://www.r-project.org/>>. Acesso em: 23 janeiro 2017.

ANEXO 1

Descrição detalhada da composição dos indicadores

Modalidade: Recrutamento Involuntário (IR) - Dimensão Involuntariedade

Categoria 1: Recrutamento forçado (RF) (Unfree recruitment)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_44] *Quem decidiu que você deveria começar/pegar esse trabalho?*

1. Eu mesmo.
2. Eu mesmo junto com outras pessoas.
3. Outra pessoa decidiu por mim sem meu consentimento.
4. Não sei responder essa pergunta.
5. Não quero responder essa pergunta.

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[Q_45] *Que outra pessoa decidiu por você sem o seu consentimento?*

1. Meus pais
2. Meu (s) irmão (s)
3. Meu companheiro (a)
4. O gato/agente
5. O patrão
6. Não sei responder essa pergunta
7. Não quero responder essa pergunta.

Modalidade: Recrutamento Involuntário (IR) - Dimensão Involuntariedade

Categoria 2: Recrutamento Enganoso (RE) (Deceptive recruitment)

Sub-categoria 1: Falsas promessas (RE_1)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_46] *Por que você decidiu que iria / deveria começar / “pegaria” esse trabalho?*

1. Necessidade de dinheiro.
2. Não estava satisfeito no meu trabalho na época.

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



3. Não havia emprego na cidade onde eu morava anteriormente.
4. Para acompanhar membros da minha família.
5. Interesse em um trabalho/habilidade específica.
6. Por conhecer alguém do local de trabalho.
7. Queria ser independente.
8. Morte do responsável na minha família.
9. Sofria violência física.
10. Fui obrigado / convencido por falsas promessas.
11. Confisco de terra / propriedade.
12. Confisco de documentos.
13. Vício em drogas.
14. Violência doméstica (física ou sexual).
15. Crise financeira / econômica.
16. Problemas religiosos ou étnicos.
17. Não era bem-vindo na comunidade. Por quê?:
18. Outro. Qual?
19. Não sei responder essa pergunta.
20. Não quero responder essa pergunta.

Sub-categoria 2: Engano sobre condições de vida (RE_2)

Questão completa referente ao indicador:

ACORDO COMBINADO

VARIÁVEL

[Q_53] *Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?*

1. Antes
2. Depois
3. Não sei responder essa pergunta
4. Não quero responder essa pergunta

(OPERADOR)

CONDIÇÕES DE VIDA

LOCAL DE TRABALHO

(VARIÁVEL)

[T.58-1] *As condições de vida no local de trabalho*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

(OPERADOR) - OU



CONDIÇÕES DE VIDA

ACOMODAÇÕES

VARIÁVEL

[T.58-6] *Qualidade das acomodações*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

(OPERADOR) - OU

CONDIÇÕES DE VIDA

ALIMENTAÇÃO

VARIÁVEL

[T.58-8] *Qualidade da comida/alimentação*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

Sub-categoria 3: Engano sobre a natureza do trabalho (RE_3)

Questão completa referente ao indicador:

ACORDO COMBINADO

VARIÁVEL

[Q.53] *Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?*

1. Antes
2. Depois
3. Não sei responder essa pergunta
4. Não quero responder essa pergunta

(OPERADOR)

NATUREZA DO TRABALHO

VARIÁVEL

[T.58-2] *O tipo do trabalho/atividade*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

Sub-categoria 4: Engano sobre o local do trabalho (RE_4)

Questão completa referente ao indicador:

ACORDO COMBINADO VARIÁVEL

[Q.53] *Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?*

1. Antes
2. Depois
3. Não sei responder essa pergunta
4. Não quero responder essa pergunta

(OPERADOR)

LOCAL DE TRABALHO VARIÁVEL

[T.58-3] *Local do trabalho*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

Sub-categoria 5: Engano sobre a remuneração combinada (RE_5)

Questão completa referente ao indicador:

ACORDO COMBINADO VARIÁVEL

[Q.53] *Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?*

1. Antes
2. Depois
3. Não sei responder essa pergunta
4. Não quero responder essa pergunta

(OPERADOR)

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

[T_58_4] *Salário*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

Sub-categoria 6: Engano sobre horário de trabalho (RE_6)

Questão completa referente ao indicador:

ACORDO COMBINADO VARIÁVEL

[Q_53] *Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?*

1. Antes
2. Depois
3. Não sei responder essa pergunta
4. Não quero responder essa pergunta

(OPERADOR)

HORÁRIO DE TRABALHO VARIÁVEL

[T_58_5] *Jornada de trabalho (por dia, semana, mês)*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

Sub-categoria 7: Engano sobre folga e tempo livre (RE_7)

Questão completa referente ao indicador:

ACORDO COMBINADO VARIÁVEL

[Q_53] *Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?*

1. Antes
2. Depois
3. Não sei responder essa pergunta
4. Não quero responder essa pergunta

(OPERADOR)

FOLGA E TEMPO LIVRE VARIÁVEL

[T_58_7] *Tempo de folga / tempo livre para descanso*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Sub-categoria 8: Engano sobre condições de trabalho (RE_8)

Questão completa referente ao indicador:

ACORDO COMBINADO VARIÁVEL

[Q_53] *Esse trabalho foi combinado antes da sua chegada ao seu local?*

1. Antes
2. Depois
3. Não sei responder essa pergunta
4. Não quero responder essa pergunta

(OPERADOR)

CONDIÇÕES DE TRABALHO VARIÁVEL

[T_58_9] *Equipamentos para o trabalho (botas, foices, enxadas, etc.)*

1. Era muito pior
2. Era pior
3. Era como prometido/ acordado
4. Era um pouco melhor
5. Era muito melhor
6. Não foi discutido em momento algum

Modalidade: Recrutamento Coercitivo (PR1) – Dimensão: Coerção (Punição ou Ameaça)

Categorias 1 e 2: Violência física (PR1_1) e Confisco de documentos (PR1_2)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_46] *Por que você decidiu que iria/deveria começar/ “pegaria” esse trabalho?*

01. Necessidade de dinheiro.
02. Não estava satisfeito no meu trabalho na época.
03. Não havia emprego na cidade onde eu morava anteriormente.
04. Para acompanhar membros da minha família.
05. Interesse em um trabalho/habilidade específica.
06. Por conhecer alguém do local de trabalho.
07. Queria ser independente.
08. Morte do responsável na minha família.
09. Sofria violência física.
10. Fui obrigado / convencido por falsas promessas.
11. Confisco de terra / propriedade.
12. Confisco de documentos.
13. Vício em drogas.
14. Violência doméstica (física ou sexual).
15. Crise financeira / econômica.
16. Problemas religiosos ou étnicos.
17. Não era bem-vindo na comunidade. Por quê?:

18. () Outro. Qual?
19. () Não sei responder essa pergunta.
20. () Não quero responder essa pergunta.

Categorias 3: Punição no caso de recusar a oferta de recrutamento (PR1_3)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_59] *Depois que chegou ao trabalho, você tinha a opção de pedir para trocar de atividade?*

- <1> Sim
<2> Não

(OPERADOR)

VARIÁVEL

[Q_60] *Se você quisesse/quiser, poderia ter abandonado/pode abandonar o trabalho e voltar para casa?*

- <1> Sim
<2> Não

(OPERADOR)

VARIÁVEL

[Q_61] *O que teria acontecido se você recusasse a oferta de recrutamento / oferta de trabalho? (qualquer impacto negativo proveniente de não aceitar o trabalho)*

- <1> Nada, mas não tinha muitas alternativas / opções de trabalho
<2> O patrão iria tentar impedir que outros patrões na área me contratassem
<3> Outras pessoas da minha família iriam perder o emprego
<4> Não teria como quitar a dívida adquirida para conseguir o trabalho
<5> Ameaças de violência contra mim ou minha família
<6> Outro. Qual?

Modalidade: Trabalho sob ameaça (IW) – Dimensão: Involuntariedade

Categoria 3: Participação forçada em atividades ilícitas (IW_3)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[T_74_7] *Cometer atos que você acha que podem ser ilegais*

- <1> Nunca
<2> Às vezes
<3> Com muita frequência
<4> Não quero responder

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Categoria 4: Trabalho além de combinado (IW_4)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_74_1] *Realizar tarefas que não são parte do seu contrato ou acordo verbal:*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

(OPERADOR)

VARIÁVEL

[T_74_2] *Trabalho para a família do patrão ou associados sem seu consentimento:*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

Categoria 5: Trabalho sob condições de saúde inadequadas (trabalho quando está doente) (IW_5)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_74_5] *Trabalhar com sintomas de dores / cansaço etc.*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

(OPERADOR)

VARIÁVEL

[Q_89] *Se você estiver muito doente ou ferido, você pode pedir folga do trabalho?*

- <1> Sim, sempre consigo
- <2> Sim, mas nem sempre consigo
- <3> Não
- <4> Não sei responder essa pergunta
- <5> Não quero responder essa pergunta

Categoria 6: Uso forçado de álcool e drogas (IW_6)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_74_3] *Tomar algum medicamento para dar energia ou ajudar a suportar o trabalho*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

(OPERADOR)

VARIÁVEL

[T_74_8] *Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas (crack, maconha, cocaína, etc)*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

Categoria 7: Prestação forçada de serviços sexuais (IW_7)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[T_74_9] *Prover serviços sexuais (fazer sexo, transar) para o patrão ou associados:*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

Categoria 8: Trabalho sem proteção/equipamentos de proteção (IW_8)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_13] *Trabalhar desprotegido do sol:*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu

(OPERADOR)

[Q_81] *O patrão fornece os equipamentos / roupas de proteção necessários para realizar seu trabalho / atividade?*

- <1> Sim, gratuitamente
- <2> Sim, mas eu pago por elas
- <3> Não
- <4> Não sei responder essa pergunta
- <5> Não quero responder essa pergunta

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Modalidade: Trabalho sob ameaça (IW) – Dimensão: Coerção

Categoria 1: Violência Física (PC_1)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_1] *Violência física*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

Categoria 2: Violência Sexual (PC_2)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_2] *Violência sexual (estupro ou tentativa de estupro)*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[T_79_14] *Toque físico/sexual inapropriado*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

Categoria 3: Ameaças à membros da Família (PC_3)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_3] *Danos físicos a membros da família*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

Categoria 4: Confinamento e Isolamento (PC_4)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_4] *Confinamento no local de trabalho*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[T_79_5] *Confinamento na moradia*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[Q_100] *Você pode sair do seu alojamento a qualquer hora fora do seu horário de trabalho?*

- <1> Sim
- <2> Não, o patrão não deixa
- <3> Às vezes, mas só com permissão do patrão
- <4> Não sei responder essa pergunta
- <5> Não quero responder essa pergunta

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[T_79_5] *Confinamento na moradia*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[Q_102] *Você pode visitar sua família em momentos de folga?*

- <1> Sim

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



- <2> Não, o patrão não deixa
- <3> Às vezes, mas só com permissão do patrão
- <4> Não sei responder essa pergunta
- <5> Não quero responder essa pergunta

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[T_79_6] *Permanecer sob vigilância constante enquanto trabalha*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

Categoria 5: Retenção de salários, bens ou benefícios prometidos (PC_5)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_8] *Retenção de salários*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[T_79_9] *Retenção de bens ou propriedades (pertences, roupas, telefones celulares)*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[T_79_10] *Retenção de benefícios prometidos (fornecimento de comida ou outros)*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

Categoria 6: Confisco de documentos (PC_6)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_12] *Apreensão de documentos de identidade:*

- <1> **Você foi ameaçado**
- <2> **Aconteceu com você**
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

Modalidade: Impossibilidade de deixar o empregado (ILE_1) – Dimensão: Involuntariedade

Categoria 1: Retenção de salários (ILE_1)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_77] *Você poderia / pode deixar seu emprego / trabalho ou ir embora do emprego / trabalho a qualquer hora?*

- <1> Sim, a qualquer hora, desde que os termos do contrato sejam respeitados (ex. aviso prévio)
- <2> Não, porque não há empregos disponíveis localmente
- <3> **Não, o patrão não vai deixar eu me demitir**
- <4> Não, porque eu preciso pagar meu empréstimo ou adiantamento de salário antes
- <5> **Não, porque eu tenho que esperar pelos meus recebimentos antes**
- <6> Não, porque não há transporte disponível para eu ir embora
- <7> Não, outro. Qual?
- <8> Não sei responder essa pergunta
- <9> Não quero responder essa pergunta

Categoria 2: Servidão por dívidas (ILE_2)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_50] *Para quem você pagou ou de quem você recebeu?*

- <1> **Recrutador/agente**
- <2> **Patrão**
- <3> **Agência de emprego**
- <4> Membro da família
- <5> Outros
- <6> Não sei responder essa pergunta
- <7> Não quero responder essa pergunta

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



[OPERADOR]

VARIÁVEL

[Q_77] *Você poderia / pode deixar seu emprego / trabalho ou ir embora do emprego / trabalho a qualquer hora?*

- <1> Sim, a qualquer hora, desde que os termos do contrato sejam respeitados (ex. aviso prévio)
- <2> Não, porque não há empregos disponíveis localmente
- <3> Não, o patrão não vai deixar eu me demitir
- <4> Não, porque eu preciso pagar meu empréstimo ou adiantamento de salário antes
- <5> Não, porque eu tenho que esperar pelos meus recebimentos antes
- <6> Não, porque não há transporte disponível para eu ir embora
- <7> Não, outro. Qual?
- <8> Não sei responder essa pergunta
- <9> Não quero responder essa pergunta

Modalidade: Coerção vinculada a impedimentos relacionados com a desvinculação do emprego (ILE_2) – Dimensão: punição ou ameaça

Categoria 1: Ameaças e riscos (Threats for preventing the worker to leave) (PILE_1)

Exclusão de futuras oportunidades - Boicote por parte de outros empregadores.

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_78] *O que aconteceria se você deixasse o seu trabalho?*

- <1> Ficaria sem nenhuma renda
- <2> O patrão faria outros patrões da área boicotarem a mim e à minha família
- <3> Violência do patrão ou recrutador contra mim
- <4> Violência contra minha família
- <5> Perda de benefícios para mim/membros da minha família

Categoria 2: Violência Física – Risco de sofrer violências no caso de deixar o trabalho. (PILE_2)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_78] *O que aconteceria se você deixasse o seu trabalho?*

- <1> Ficaria sem nenhuma renda
- <2> O patrão faria outros patrões da área boicotarem a mim e minha família
- <3> Violência do patrão ou recrutador contra mim
- <4> Violência contra minha família
- <5> Perda de benefícios para mim/membros da minha família

Categoria 3: Violência contra membros da família – Ameaça de violência contra membros da família. (PILE_3)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_78] *O que aconteceria se você deixasse o seu trabalho?*

- <1> Ficaria sem nenhuma renda
- <2> O patrão faria outros patrões da área boicotarem a mim e minha família
- <3> Violência do patrão ou recrutador contra mim
- <4> Violência contra minha família
- <5> Perda de benefícios para mim/membros da minha família

Categoria 4: Perda de salários - Problemas ocorridos ou ameaças no trabalho ou empregador relativamente à retenção de salários (PILE_5)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_79_8] *Retenção de salários:*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> Aconteceu com você
- <3> Aconteceu com colegas do trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

OPERADOR

VARIÁVEL

[Q_78] *O que aconteceria se você deixasse o seu trabalho?*

- <1> Ficaria sem nenhuma renda
- <2> O patrão faria outros patrões da área boicotarem a mim e minha família
- <3> Violência do patrão ou recrutador contra mim
- <4> Violência contra minha família
- <5> Perda de benefícios para mim/membros da minha família

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Modalidade: Servidão por Dívida (Slavery by Debt)

Categoria 1: Servidão por dívida associada ao recrutamento (SDiv_1)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_49/Q_49_S] *Mas, você teve que pagar para conseguir o emprego / ou recebeu algum adiantamento (para um gato ou para o patrão)?*

<1> Sim, recebi uma feira

<2> Sim, recebi um adiantamento. Especificar quanto:

<3> Sim, paguei para conseguir o emprego. Especificar quanto:

<4> Não

<5> Não sei responder essa pergunta

<6> Não quero responder essa pergunta

[Q_50/Q_50_S] *Para quem você pagou ou de quem você recebeu?*

<1> Recrutador/agente

<2> Patrão

<3> Agência de emprego

<4> Membro da família

<5> Outro. Qual?

<6> Não sei responder essa pergunta

<7> Não quero responder essa pergunta

Modalidade: Condições Degradantes

Categoria 1: Alojamentos precários

Sub-categoria 1.1 – Alojamento inseguro (DEG_1.1)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_91] *Para realizar as atividades/o trabalho, você dorme/fica em alojamento/quarto para dormir?*

<1> Sim

<2> Não

<3> Não sei responder essa pergunta

<4> Não quero responder essa pergunta

OPERADOR

VARIÁVEL

[Q_92] *Você se sente seguro e protegido no seu alojamento?*

<1> Sim

<2> Não

<3> Não sei responder essa pergunta

<4> Não quero responder essa pergunta

OPERADOR

VARIÁVEL

[Q_94] *Você pode pedir ao seu patrão para te acomodar em outro lugar no caso de um problema grave? (Problemas graves significam ameaças à segurança física ou saúde mental)*

<1> Sim

<2> Não

<3> Não sei responder essa pergunta

<4> Não quero responder essa pergunta

Modalidade: Condições Degradantes

Categoria 1: Alojamentos precários

Sub-categoria 1.2 – Alojamentos insalubres (DEG_1.2)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_91] *Para realizar as atividades/o trabalho, você dorme/fica em alojamento/quarto para dormir?*

<1> Sim

<2> Não

<3> Não sei responder essa pergunta

<4> Não quero responder essa pergunta

OPERADOR

VARIÁVEL

[Q_93] *Nesse alojamento ou quarto onde você dorme / descansa também são armazenados equipamentos, máquinas ou suprimentos agrícolas?*

<1> Sim

<2> Não

<3> Não sei responder essa pergunta

<4> Não quero responder essa pergunta

OPERADOR

VARIÁVEL

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



[Q_94] *Você pode pedir ao seu patrão para te acomodar em outro lugar no caso de um problema grave? (Problemas graves significam ameaças à segurança física ou saúde mental)*

- <1> Sim
- <2> Não
- <3> Não sei responder essa pergunta
- <4> Não quero responder essa pergunta

Categoria 2: Acesso inadequado e privação de água, alimentos e sono

Sub-categoria 2.1 – Armazenamento inadequado de alimentos e água (DEG_2.1)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_84] *No seu dia-a-dia, o patrão oferece local adequado para armazenar e conservar os alimentos usados em suas refeições?*

- <1> Sim
- <2> Não
- <3> Não sei responder essa pergunta
- <4> Não quero responder essa pergunta

OPERADOR

VARIÁVEL

[T_74_6] *Consumir água ou alimentos armazenados em locais impróprios (galões reaproveitados)*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

Categoria 2: Acesso inadequado e privação de água, alimentos e sono

Sub-categoria 2.2 – Água compartilhada com animais (DEG_2.2)

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_85/Q_85_S] *No seu dia-a-dia, a água consumida pelos trabalhadores vem de...?*

- <1> Filtro caseiro
- <2> Bebedouro
- <3> Rio / riacho
- <4> Açude onde os animais também bebem
- <5> Outro. Qual?
- <6> Não sei responder essa pergunta
- <7> Não quero responder essa pergunta

Categoria 2: Acesso inadequado e privação de água, alimentos e sono

Sub-categoria 2.3 – Privação de alimentos, água e sono (DEG_2.3)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[T_79_11] *Privação de comida, água ou sono*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> **Aconteceu com você**
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

Categoria 3: Condições de saúde e segurança no trabalho inadequadas, quando associadas a sintomas autodeclarados em decorrência do trabalho - Condições de trabalho insalubres 'Ausência de EPIs'. (A_EPI)

Condição 1 – Exposição ao sol e doenças associadas (SINT3.1)

Questão completa referente ao indicador:

AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO (EPI) / VARIÁVEL

[Q_81] *O patrão fornece os equipamentos / roupas de proteção necessários para realizar seu trabalho / atividade?*

- <1> Sim, gratuitamente
- <2> Sim, mas eu pago por elas
- <3> **Não**
- <4> Não sei responder essa pergunta

OPERADOR

EXPOSIÇÃO / VARIÁVEL

[T_79_13] *Trabalhar desprotegido do sol*

- <1> Você foi ameaçado
- <2> **Aconteceu com você**
- <3> Aconteceu com colegas de trabalho
- <4> Nunca aconteceu
- <5> Não quero responder

OPERADOR

SINTOMAS / VARIÁVEL

[Q_87/Q_87_S] *Você já se machucou ou teve problemas de saúde por causa do seu trabalho?*

- <1> Machucados superficiais ou feridas abertas
- <2> Fraturas
- <3> Deslocamentos, torcidas ou estiramentos
- <4> Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo ou outros

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



- <5> Problemas respiratórios
- <6> Problemas de vista
- <7> Doenças de pele
- <8> Problemas de estômago/ diarreia
- <9> Febre
- <10> Fadiga extrema
- <11> Inchaço corporal
- <12> Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina
- <13> Problema de saúde pré-existente agravado. Especificar problema de saúde:
- <14> Outro. Especificar:
- <15> Não
- <16> Não sei responder essa pergunta
- <17> Não quero responder essa pergunta

Condição 2 – Exposição ao fogo, gasolina e chamas (SINT3.1b)

Questão completa referente ao indicador:

AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO (EPI) VARIÁVEL

[Q_81] *O patrão fornece os equipamentos / roupas de proteção necessários para realizar seu trabalho / atividade?*

- <1> Sim, gratuitamente
- <2> Sim, mas eu pago por elas
- <3> Não
- <4> Não sei responder essa pergunta

[OPERADOR]

EXPOSIÇÃO VARIÁVEL

[Q_86/Q_86_S] *Você foi exposto a alguma dessas coisas no trabalho?*

- <1> Poeira, fumaça
- <2> Fogo, gasolina, chamas
- <3> Barulho ou vibração altos
- <4> Temperatura do ar extremamente quente ou fria
- <5> Tocar materiais extremamente quentes ou frios
- <6> Cargas elétricas
- <7> Cheiros tóxicos
- <8> Trabalho subterrâneo
- <9> Trabalho em grandes alturas
- <10> Trabalho na água/ lago/ lagoa/ rio
- <11> Local de trabalho muito escuro
- <12> Trabalho num lugar muito apertado
- <13> Ventilação insuficiente
- <14> Produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.)
- <15> Picada de animais, como cobras...
- <16> Outras coisas, processos ou condições perigosas para a saúde e segurança.
- <17> Não

- <18> Não sei responder essa pergunta
- <19> Não quero responder essa pergunta

[OPERADOR]

SINTOMAS / VARIÁVEL

[Q_87/Q_87_S] *Você já se machucou ou teve problemas de saúde por causa do seu trabalho?*

- <1> Machucados superficiais ou feridas abertas
- <2> Fraturas
- <3> Deslocamentos, torcidas ou estiramentos
- <4> **Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo ou outros**
- <5> Problemas respiratórios
- <6> Problemas de vista
- <7> Doenças de pele
- <8> Problemas de estômago/ diarreia
- <9> Febre
- <10> Fadiga extrema
- <11> Inchaço corporal
- <12> Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina
- <13> Problema de saúde pré-existente agravado. Especificar problema de saúde:
- <14> Outro. Especificar:
- <15> Não
- <16> Não sei responder essa pergunta
- <17> Não quero responder essa pergunta

Condição 3 – Exposição a temperaturas extremas do ar (SINT3.1c)

Questão completa referente ao indicador:

AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO (EPI) / VARIÁVEL

[Q_81] *O patrão fornece os equipamentos / roupas de proteção necessários para realizar seu trabalho / atividade?*

- <1> Sim, gratuitamente
- <2> Sim, mas eu pago por elas
- <3> Não
- <4> Não sei responder essa pergunta

[OPERADOR]

EXPOSIÇÃO / VARIÁVEL

[Q_86/Q_86_S] *Você foi exposto a alguma dessas coisas no trabalho?*

- <1> Poeira, fumaça
- <2> Fogo, gasolina, chamas
- <3> Barulho ou vibração altos
- <4> Temperatura do ar extremamente quente ou fria
- <5> Tocar materiais extremamente quentes ou frios

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



- <6> Cargas elétricas
- <7> Cheiros tóxicos
- <8> Trabalho subterrâneo
- <9> Trabalho em grandes alturas
- <10> Trabalho na água/ lago/ lagoa/ rio
- <11> Local de trabalho muito escuro
- <12> Trabalho num lugar muito apertado
- <13> Ventilação insuficiente
- <14> Produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.)
- <15> Picada de animais, como cobras...
- <16> Outras coisas, processos ou condições perigosas para a saúde e segurança.
- <17> Não
- <18> Não sei responder essa pergunta
- <19> Não quero responder essa pergunta

SINTOMAS VARIÁVEL

[Q_87/Q_87_S] *Você já se machucou ou teve problemas de saúde por causa do seu trabalho?*

- <1> Machucados superficiais ou feridas abertas
- <2> Fraturas
- <3> Deslocamentos, torcidas ou estiramentos
- <4> Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo ou outros
- <5> Problemas respiratórios
- <6> Problemas de vista
- <7> Doenças de pele
- <8> Problemas de estômago/ diarreia
- <9> Febre
- <10> Fadiga extrema
- <11> Inchaço corporal
- <12> Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina
- <13> Problema de saúde pré-existente agravado. Especificar problema de saúde:
- <14> Outro. Especificar:
- <15> Não
- <16> Não sei responder essa pergunta
- <17> Não quero responder essa pergunta

Condição 4 – Exposição a elementos tóxicos (SINT3.1d).

Questão completa referente ao indicador:

AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO (EPI) VARIÁVEL

[Q_81] *O patrão fornece os equipamentos / roupas de proteção necessários para realizar seu trabalho / atividade?*

- <1> Sim, gratuitamente
- <2> Sim, mas eu pago por elas
- <3> Não
- <4> Não sei responder essa pergunta

[OPERADOR]

EXPOSIÇÃO / VARIÁVEL

[Q_86/Q_86_S] *Você foi exposto a alguma dessas coisas no trabalho?*

- <1> Poeira, fumaça
- <2> Fogo, gasolina, chamas
- <3> Barulho ou vibração altos
- <4> Temperatura do ar extremamente quente ou fria
- <5> Tocar materiais extremamente quentes ou frios
- <6> Cargas elétricas
- <7> **Cheiros tóxicos**
- <8> Trabalho subterrâneo
- <9> Trabalho em grandes alturas
- <10> Trabalho na água/ lago/ lagoa/ rio
- <11> Local de trabalho muito escuro
- <12> Trabalho num lugar muito apertado
- <13> Ventilação insuficiente
- <14> Produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.)
- <15> Picada de animais, como cobras...
- <16> Outras coisas, processos ou condições perigosas para a saúde e segurança.
- <17> Não
- <18> Não sei responder essa pergunta
- <19> Não quero responder essa pergunta

[OPERADOR]

SINTOMAS / VARIÁVEL

[Q_87/Q_87_S] *Você já se machucou ou teve problemas de saúde por causa do seu trabalho?*

- <1> Machucados superficiais ou feridas abertas
- <2> Fraturas
- <3> Deslocamentos, torcidas ou estiramentos
- <4> **Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo ou outros**
- <5> **Problemas respiratórios**
- <6> Problemas de vista
- <7> **Doenças de pele**
- <8> Problemas de estômago/ diarreia
- <9> Febre
- <10> Fadiga extrema
- <11> Inchaço corporal
- <12> Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina
- <13> Problema de saúde pré-existente agravado. Especificar problema de saúde:
- <14> Outro. Especificar:
- <15> Não
- <16> Não sei responder essa pergunta
- <17> Não quero responder essa pergunta

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



Condição 5 – Exposição a produtos químicos. (SINT3.1e)

Questão completa referente ao indicador:

AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO (EPI) VARIÁVEL

[Q_81] *O patrão fornece os equipamentos / roupas de proteção necessários para realizar seu trabalho / atividade?*

- <1> Sim, gratuitamente
- <2> Sim, mas eu pago por elas
- <3> Não
- <4> Não sei responder essa pergunta

[OPERADOR]

EXPOSIÇÃO VARIÁVEL

[Q_86/Q_86_S] *Você foi exposto a alguma dessas coisas no trabalho?*

- <1> Poeira, fumaça
- <2> Fogo, gasolina, chamas
- <3> Barulho ou vibração altos
- 4> Temperatura do ar extremamente quente ou fria
- <5> Tocar materiais extremamente quentes ou frios
- <6> Cargas elétricas
- <7> Cheiros tóxicos
- <8> Trabalho subterrâneo
- <9> Trabalho em grandes alturas
- <10> Trabalho na água/ lago/ lagoa/ rio
- <11> Local de trabalho muito escuro
- <12> Trabalho num lugar muito apertado
- <13> Ventilação insuficiente
- <14> Produtos químicos (pesticidas, colas, tintas, etc.)
- <15> Picada de animais, como cobras...
- <16> Outras coisas, processos ou condições perigosas para a saúde e segurança.
- <17> Não
- <18> Não sei responder essa pergunta
- <19> Não quero responder essa pergunta

[OPERADOR]

SINTOMAS VARIÁVEL

[Q_87/Q_87_S] *Você já se machucou ou teve problemas de saúde por causa do seu trabalho?*

- <1> Machucados superficiais ou feridas abertas
- <2> Fraturas
- <3> Deslocamentos, torcidas ou estiramentos
- <4> Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo ou outros
- <5> Problemas respiratórios
- <6> Problemas de vista
- <7> Doenças de pele



- <8> Problemas de estômago/ diarreia
- <9> Febre
- <10> Fadiga extrema
- <11> Inchaço corporal
- <12> Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina
- <13> Problema de saúde pré-existente agravado. Especificar problema de saúde:
- <14> Outro. Especificar:
- <15> Não
- <16> Não sei responder essa pergunta
- <17> Não quero responder essa pergunta

Sub-categoria 3.2 – Transporte inadequado

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

Q_98] Como você se desloca do seu alojamento para o seu local de trabalho?

- <1> Não há deslocamento do alojamento para o local de trabalho
- <2> Andando; quantos minutos?
- <7> Outros veículos próprios motorizados (carro, moto, barco, lancha ...); quantos minutos?
- <8> Outros veículos próprios não motorizados (cavalo, bicicleta, remo ...); quantos minutos?
- <3> Transporte público; quantos minutos?
- <4> Transporte fornecido pelo patrão; quantos minutos?
- <5> Não sei responder essa pergunta
- <6> Não quero responder essa pergunta

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[Q_99] Esse transporte fornecido possui condições adequadas de segurança para levar os trabalhadores até o local das atividades?

- <1> Sim
- <2> Não
- <3> Não sei responder essa pergunta
- <4> Não quero responder essa pergunta

Sub-categoria 3.3 – Condições de saúde debilitada

Questões completas referentes ao indicador:

VARIÁVEL

[T_74_5] Trabalhar com sintomas de dores / cansaço etc.

- <1> Nunca
- <2> Às vezes
- <3> Com muita frequência
- <4> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[Q_89] *Se você estiver muito doente ou ferido, você pode pedir folga do trabalho?*

- <1> Sim, sempre consigo
- <2> Sim, mas nem sempre consigo
- <3> Não
- <4> Não sei responder essa pergunta
- <5> Não quero responder essa pergunta

Modalidade: Jornada de trabalho exaustiva

Categoria 1: Duração da Jornada exaustiva de trabalho (EW_1)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[Q_70] *Quantos dias da semana você trabalha normalmente?*

- <1> 1 dia
- <2> 2 dias
- <3> 3 dias
- <4> 4 dias
- <5> 5 dias
- <6> 6 dias
- <7> 7 dias

[OPERADOR] OU

VARIÁVEL

[Q_76] *Quando você tinha que trabalhar mais que o combinado, o patrão / encarregado pagava por essas horas extras?*

- <1> Sim
- <2> Não. Sou obrigado a fazer hora extra sem receber por esse trabalho
- <3> Não sou pago pelas horas extras, mas eu tenho direito a compensações não-monetárias, como tirar dias de folga ou sair mais cedo do serviço.
- <4> Outro. Especificar:
- <5> Não sei responder essa pergunta
- <6> Não quero responder essa pergunta

[OPERADOR] OU

VARIÁVEL

[T_74_4] *Estar disponível para o trabalho 24 horas por dia, dependendo do chamado do patrão*

- <1> Nunca
- <2> Às vezes

<3> Com muita frequência

<4> Não quero responder

[OPERADOR] OU

VARIÁVEL

[Q_71] *Quantas horas (inteiras) você normalmente trabalha por dia?*

<>Entre 11 e 18 horas de trabalho diárias

Categoria 2: Intensidade de trabalho excessiva (EW_2n)

Questão completa referente ao indicador:

VARIÁVEL

[T_74_3] *Tomar algum medicamento para dar energia ou ajudar a suportar o trabalho*

<1> Nunca

<2> Às vezes

<3> Com muita frequência

<4> Não quero responder

[OPERADOR]

VARIÁVEL

[Q_87] *Você já se machucou ou teve problemas de saúde por causa do seu trabalho?*

<1> Machucados superficiais ou feridas abertas

<2> Fraturas

<3> Deslocamentos, torcidas ou estiramentos

<4> Queimaduras por fogo, elementos químicos, água quente, gelo ou outros

<5> Problemas respiratórios

<6> Problemas de vista

<7> Doenças de pele

<8> Problemas de estômago/ diarreia

<9> Febre

<10> Fadiga extrema

<11> Inchaço corporal

<12> Mudanças no ciclo menstrual da mulher/menina

<13> Problema de saúde preexistente agravado. Especificar problema de saúde:

<14> Outro. Especificar:

<15> Não

<16> Não sei responder essa pergunta

<17> Não quero responder essa pergunta

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



ANEXO 2

Sites de pesquisa consultados

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra (www.anamatra.org.br). Entidade que representa os juízes e desembargadores da Justiça do Trabalho de todo o país.

COETRAEs (coetraes.reporterbrasil.org.br). Página das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo no *site* da ONG Repórter Brasil.

Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae (www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/orgaos-colegiados/conatrae/comissao-nacional-para-a-erradicacao-do-trabalho-escravo). Criada em 2003, a Comissão é vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e tem como objetivo coordenar e avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.

Comissão Pastoral da Terra (www.cptnacional.org.br). Criada em 1975, registra os conflitos que envolvem os trabalhadores do campo e denuncia a violência por eles sofrida. Em 1985, a CPT criou um setor de Documentação para colher as informações sobre as violações aos direitos humanos no campo e sistematizá-las.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag (www.contag.org.br). Reúne as 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e mais de 4 mil Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs). Luta pelos direitos de agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, assalariados rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

Dados e textos sobre a luta pela terra e a reforma agrária (www.reformaagrariaemdados.org.br). Repositório de informações desenvolvido pela Universidade de Brasília.

Freedom Fund (freedomfund.org). ONG internacional, com sede em Londres, fundada em 2013 com o objetivo de identificar e apoiar esforços para erradicar a escravidão moderna.

Instituto Observatório Social (www.observatoriosocial.org.br/?q=temas/trabalho_forcado). Organização sem fins lucrativos que tem como objetivo a geração de conhecimento para o mundo sindical e o mundo do trabalho. Fundado em 1997 por iniciativa da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec) e Unitrabalho.

Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO (www.inpacto.org.br). Fundado em 2013, é fruto da experiência de sucesso do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Tem por objetivo unir o setor privado e organizações da sociedade civil para prevenir e erradicar o trabalho escravo nas cadeias produtivas.

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (www.trabalho.gov.br). Busca erradicar o trabalho escravo e degradante por meio de ações fiscais coordenadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

Ministério Público do Trabalho – MPT (www.mpt.gov.br). Ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista. Para o combate ao trabalho em condições análogas às de escravo, conta com a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE). O MPT dispõe também de um site para o recebimento de denúncias: <https://peticionamento.prt19.mpt.mp.br/denuncia>.

Movimento Ação Integrada – MAI (www.acaointegrada.org). Formado por diversas entidades e instituições, a partir de uma articulação iniciada em 2008 por iniciativa da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE-MT), com apoio do Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O objetivo é conjugar esforços para promover a modificação social, educacional e econômica dos resgatados do

trabalho escravo e vulneráveis, buscando replicar em estados e municípios o exemplo de Mato Grosso.

Movimento Humanos Direitos – MhuD (www.mhud.org.br). ONG que atua prioritariamente na luta pela erradicação do trabalho escravo e da exploração sexual infantil, em favor da demarcação das terras indígenas e das áreas dos quilombolas e em defesa de causas socioambientais.

Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA (www2.fct.unesp.br/nera). Ligado à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Presidente Prudente, desenvolve pesquisas sobre a questão agrária e elaborou um atlas dos movimentos socioterritoriais rurais e urbanos.

Organização Internacional do Trabalho – Escritório no Brasil (www.ilo.org/brasil/lang--pt/index.htm). Fundada em 1919, a OIT possui uma representação no Brasil desde a década de 1950. Além da promoção permanente das normas internacionais do trabalho, do emprego, da melhoria das condições de trabalho e da ampliação da proteção social, a atuação da OIT no Brasil se caracteriza pelo apoio ao esforço nacional de promoção do trabalho decente.

Programa “Escravo, nem pensar!” (escravonempensar.org.br). Coordenado pela ONG Repórter Brasil em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, tem como missão diminuir, por meio da educação, o número de trabalhadores aliciados para o trabalho escravo e submetidos a condições análogas à de escravidão nas zonas rural e urbana.

Repórter Brasil (reporterbrasil.org.br). A ONG busca identificar e tornar públicas situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas.

Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – SINAIT (www.sinait.org.br). Representa a categoria dos Auditores-Fiscais do Trabalho - AFTs, servidores do Ministério do Trabalho e Previdência Social que têm por missão fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista.

SMARTLAB de Trabalho Decente (observatorioescravo.mpt.mp.br). Laboratório multidisciplinar de gestão do conhecimento instituído por meio de um acordo de cooperação técnica internacional entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) com foco na promoção do trabalho decente no Brasil.

WN: Antislavery (wn.com/antislavery). Projeto especial do *site* de notícias *World News*, dos Estados Unidos.



ANEXO 3

Relação dos municípios e dos setores censitários

Selecionados em cada estrato, bem como o número de domicílios a serem escolhidos pela sistematização em cada setor, incluindo o número do primeiro domicílio escolhido aleatoriamente e o tamanho do salto para a escolha dos demais domicílios em cada setor

Estrato	Código IBGE do município	Nome do Município	Código IBGE do Setor Censitário	Tipo	Número de domicílios na população.	Número de domicílios na amostra	Tamanho do Salto para a sistematização	Domicílio selecionado aleatoriamente
1	2100154	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015405000001	Urbano	267	20	13	4
1	2100154	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015405000002	Urbano	234	20	12	5
1	2100154	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015405000003	Urbano	261	20	13	7
1	2100154	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015405000012	Rural	296	20	15	6
1	2100154	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015405000014	Rural	210	20	11	7
1	2101731	BELÁGUA	210173105000001	Urbano	322	20	16	13
1	2101731	BELÁGUA	210173105000002	Urbano	318	20	16	14
1	2101731	BELÁGUA	210173105000005	Rural	145	20	7	5
1	2101731	BELÁGUA	210173105000007	Rural	151	20	8	6
1	2101731	BELÁGUA	210173105000009	Rural	113	20	6	6
1	2104099	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409905000002	Urbano	331	20	17	13
1	2104099	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409905000003	Urbano	320	20	16	13
1	2104099	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409905000004	Urbano	511	20	26	10
1	2104099	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409905000007	Rural	395	20	20	4
1	2104099	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409905000008	Rural	331	20	17	3
1	2104677	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467705000004	Urbano	395	20	20	11
1	2104677	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467705000007	Urbano	237	20	12	10
1	2104677	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467705000014	Urbano	451	20	23	20
1	2104677	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467705000018	Rural	200	20	10	4
1	2104677	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467705000028	Rural	261	20	13	3
1	2105476	JENIAPAO DOS VIEIRAS	210547605000001	Urbano	401	20	20	14
1	2105476	JENIAPAO DOS VIEIRAS	210547605000002	Urbano	288	20	14	5
1	2105476	JENIAPAO DOS VIEIRAS	210547605000006	Rural	167	20	8	3

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



1	2105476	JENIAPAO DOS VIEIRAS	210547605000007	Rural	135	20	7	4
1	2105476	JENIAPAO DOS VIEIRAS	210547605000023	Rural	147	20	7	3
1	2106359	MARAJÁ DO SENA	210635905000001	Urbano	260	20	13	4
1	2106359	MARAJÁ DO SENA	210635905000004	Rural	215	20	11	5
1	2106359	MARAJÁ DO SENA	210635905000005	Rural	61	20	3	3
1	2106359	MARAJÁ DO SENA	210635905000010	Rural	259	20	13	8
1	2106359	MARAJÁ DO SENA	210635905000014	Rural	163	20	8	3
1	2110658	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065805000001	Urbano	358	20	18	13
1	2110658	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065805000003	Urbano	156	20	8	8
1	2110658	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065805000005	Urbano	287	20	14	7
1	2110658	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065805000006	Rural	163	20	8	1
1	2110658	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065805000013	Rural	178	20	9	5
2	2100956	ARAME	210095605000002	Urbano	445	20	22	14
2	2100956	ARAME	210095605000003	Urbano	321	20	16	2
2	2100956	ARAME	210095605000009	Urbano	299	20	15	8
2	2100956	ARAME	210095605000026	Rural	352	20	18	6
2	2100956	ARAME	210095605000045	Rural	91	20	5	3
2	2101970	BOA VISTA DO GURUPI	210197005000001	Urbano	266	20	13	10
2	2101970	BOA VISTA DO GURUPI	210197005000002	Urbano	357	20	18	4
2	2101970	BOA VISTA DO GURUPI	210197005000003	Urbano	346	20	17	2
2	2101970	BOA VISTA DO GURUPI	210197005000005	Rural	178	20	9	7
2	2101970	BOA VISTA DO GURUPI	210197005000008	Rural	205	20	10	9
2	2104628	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462805000003	Urbano	328	20	16	6
2	2104628	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462805000004	Urbano	371	20	19	11
2	2104628	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462805000005	Urbano	211	20	11	8
2	2104628	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462805000006	Rural	75	20	4	1
2	2104628	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462805000011	Rural	191	20	10	3
2	2104800	GRAJAÚ	210480005000019	Urbano	623	20	31	11
2	2104800	GRAJAÚ	210480005000022	Urbano	363	20	18	7
2	2104800	GRAJAÚ	210480005000023	Urbano	909	20	45	24
2	2104800	GRAJAÚ	210480005000029	Rural	249	20	12	9
2	2104800	GRAJAÚ	210480005000066	Rural	321	20	16	16
2	2107100	MORROS	210710005000002	Urbano	298	20	15	14
2	2107100	MORROS	210710005000004	Urbano	402	20	20	16

2	2107100	MORROS	210710005000010	Rural	118	20	6	5
2	2107100	MORROS	210710005000019	Rural	312	20	16	11
2	2107100	MORROS	210710005000020	Urbano	196	20	10	1
2	2111300	SÃO LUÍS	211130005000939	Rural	593	20	30	18
2	2111300	SÃO LUÍS	211130005001012	Urbano	889	20	44	22
2	2111300	SÃO LUÍS	211130005001017	Rural	878	20	44	14
2	2111300	SÃO LUÍS	211130005001069	Urbano	601	20	30	3
2	2111300	SÃO LUÍS	211130005001109	Urbano	693	20	35	5
2	2111508	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	211150805000017	Urbano	277	20	14	8
2	2111508	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	211150805000022	Urbano	230	20	12	8
2	2111508	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	211150805000032	Rural	270	20	14	1
2	2111508	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	211150805000036	Rural	303	20	15	15
2	2111508	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	211150805000042	Urbano	414	20	21	5
3	2100055	AÇAILÂNDIA	210005505000029	Urbano	520	20	26	23
3	2100055	AÇAILÂNDIA	210005505000041	Urbano	283	20	14	1
3	2100055	AÇAILÂNDIA	210005505000051	Urbano	403	20	20	5
3	2100055	AÇAILÂNDIA	210005505000071	Rural	270	20	14	12
3	2100055	AÇAILÂNDIA	210005505000122	Rural	391	20	20	4
3	2100501	ALTO PARNAÍBA	210050105000002	Urbano	360	20	18	11
3	2100501	ALTO PARNAÍBA	210050105000005	Urbano	388	20	19	2
3	2100501	ALTO PARNAÍBA	210050105000006	Urbano	349	20	17	11
3	2100501	ALTO PARNAÍBA	210050105000009	Rural	164	20	8	5
3	2100501	ALTO PARNAÍBA	210050110000002	Rural	83	20	4	4
3	2103307	CODÓ	210330705000012	Urbano	500	20	25	2
3	2103307	CODÓ	210330705000013	Urbano	420	20	21	20
3	2103307	CODÓ	210330705000018	Urbano	317	20	16	12
3	2103307	CODÓ	210330705000085	Rural	350	20	18	6
3	2103307	CODÓ	210330710000003	Rural	339	20	17	11
3	2106706	MIRADOR	210670605000001	Urbano	269	20	13	11
3	2106706	MIRADOR	210670605000007	Urbano	414	20	21	11
3	2106706	MIRADOR	210670605000010	Rural	154	20	8	3
3	2106706	MIRADOR	210670605000013	Rural	112	20	6	1
3	2106706	MIRADOR	210670610000001	Urbano	161	20	8	2
3	2110906	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090605000001	Urbano	232	20	12	11
3	2110906	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090605000003	Urbano	243	20	12	4
3	2110906	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090605000012	Rural	115	20	6	1

PESQUISA
MENSURANDO O

TRABALHO
ESCRAVO

CONTEMPORÂNEO

NO ESTADO DO
MARANHÃO



164

3	2110906	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090610000001	Urbano	157	20	8	2
3	2110906	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090610000002	Rural	180	20	9	7
3	2112233	TRIZIDELO DO VALE	211223305000003	Urbano	367	20	18	13
3	2112233	TRIZIDELO DO VALE	211223305000009	Urbano	285	20	14	4
3	2112233	TRIZIDELO DO VALE	211223305000016	Rural	85	20	4	1
3	2112233	TRIZIDELO DO VALE	211223305000021	Rural	222	20	11	2
3	2112233	TRIZIDELO DO VALE	211223305000025	Urbano	197	20	10	5
3	2112506	TUTÓIA	211250605000004	Urbano	214	20	11	3
3	2112506	TUTÓIA	211250605000011	Urbano	333	20	17	17
3	2112506	TUTÓIA	211250605000012	Urbano	213	20	11	4
3	2112506	TUTÓIA	211250605000019	Rural	263	20	13	11
3	2112506	TUTÓIA	211250605000041	Rural	204	20	10	8

Fonte: IBGE



JUSTIÇA SOCIAL
TRABALHO DECENTE

